



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.475, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.520.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000002469/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, Secretaria de Estado do Turismo e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto N° 108.475, de 14 de maio de 2026) |   |                        |   | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|---|------------------------|---|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA   |                        |   | 50.000,00                   |
| 18021   | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA   |                        |   | 50.000,00                   |
| 13.392.1020.11800002113392102<br>05112                          | APOIO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO E EVENTOS/ATIVIDADES CULTURAIS | TODO<br>ESTADO         | 3350/500                                    | 50.000,00                   |

|                                    |   |             |          |              |
|------------------------------------|---|-------------|----------|--------------|
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO                            |             |          | 200.000,00   |
| 28027                              | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO                            |             |          | 200.000,00   |
| 11.333.1026.1280000271133310263772 | QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES  | TODO ESTADO | 3350/500 | 200.000,00   |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO   |             |          | 80.000,00    |
| 29032                              | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO   |             |          | 80.000,00    |
| 23.695.1022.1290050322369510225023 | AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL   | TODO ESTADO | 3350/500 | 80.000,00    |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                        |             |          | 220.000,00   |
| 15024                              | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                        |             |          | 220.000,00   |
| 08.244.1027.2150000240824410275214 | APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  | TODO ESTADO | 3350/500 | 50.000,00    |
| 08.244.1027.2150000240824410275214 | APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  | TODO ESTADO | 3350/500 | 50.000,00    |
| 08.244.1027.2150000240824410275214 | APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  | TODO ESTADO | 3350/500 | 60.000,00    |
| 08.244.1027.2150000240824410275214 | APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  | TODO ESTADO | 3350/500 | 60.000,00    |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE   |             |          | 3.450.000,00 |
| 27524                              | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |             |          | 3.450.000,00 |
| 10.301.1016.2270005241030110165065 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO | 3341/500 | 180.000,00   |
| 10.301.1016.2270005241030110165065 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO | 4441/500 | 120.000,00   |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO                  | TODO ESTADO | 3341/500 | 300.000,00   |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO                  | TODO ESTADO | 3341/500 | 500.000,00   |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO                  | TODO ESTADO | 3341/500 | 350.000,00   |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO                  | TODO ESTADO | 3341/500 | 500.000,00   |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO                  | TODO ESTADO | 3341/500 | 350.000,00   |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO                  | TODO ESTADO | 3341/500 | 350.000,00   |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO                  | TODO ESTADO | 3341/500 | 150.000,00   |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO                  | TODO ESTADO | 4441/500 | 300.000,00   |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                                  |             |          | 520.000,00   |



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KATIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JOAO YGO DA COSTA ARAUJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
**PAULO ROBERTO KUGELMAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

|   |     |
|---|-----|
| Atos e despachos do governador.....   | 01  |
| Procuradoria Geral do Estado (PGE).....                                     | 31  |
| Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....           | 35  |
| Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....                               | 36  |
| Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....                                | 38  |
| Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....                                  | 39  |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....                        | 43  |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....     | 45  |
| Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....             | 46  |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... | 46  |
| Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....       | 46  |
| Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....  | 47  |
| Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....                                | 48  |
| Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....                              | 48  |
| Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....                            | 52  |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....   | 54  |
| Eventos Funcionais.....   | 62  |
| Prefeituras do Interior.....  | 108 |
| PARTICULARES.....   | 108 |



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,61  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,88

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficial@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficial@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

|  |  |             |          |            |
|--|--|-------------|----------|------------|
| 36021                                  | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |             |          | 520.000,00 |
| 27.812.1021.13600002127812102<br>15163 | EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER          | TODO ESTADO | 3350/500 | 20.000,00  |
| 27.812.1021.13600002127812102<br>15163 | EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER          | TODO ESTADO | 3350/500 | 500.000,00 |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.475, de 14 de maio de 2026) |  |                        |   | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|--|------------------------|---|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO          |                        |   | 1.070.000,00           |
| 13017  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO          |                        |   | 1.070.000,00           |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                                    | 80.000,00              |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                                    | 200.000,00             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                                    | 220.000,00             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                                    | 50.000,00              |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                                    | 520.000,00             |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                      |                        |   | 3.450.000,00           |
| 27524  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |                        |   | 3.450.000,00           |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                               | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO            | 3341/500                                    | 3.450.000,00           |

DECRETO Nº 108.476, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.111.058,52 (QUATRO MILHÕES E CENTO E ONZE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002627/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.111.058,52 (quatro milhões e cento e onze mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto N° 108.476, de 14 de maio de 2026) |   |                        |   | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|---|------------------------|---|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO<br>DO TRABALHO, EMPREGO E<br>QUALIFICAÇÃO                            |                        |   | 241.058,52                  |
| 28027   | SECRETARIA DE ESTADO<br>DO TRABALHO, EMPREGO E<br>QUALIFICAÇÃO                            |                        |   | 241.058,52                  |
| 11.333.1026.1280000271133310263772                              | QUALIFICAÇÃO DOS<br>TRABALHADORES   | TODO<br>ESTADO         | 3341/500                                    | 241.058,52                  |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE   |                        |   | 1.200.000,00                |
| 27524   | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |                        |   | 1.200.000,00                |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                              | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS<br>REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO<br>ESTADO         | 3350/500                                    | 1.200.000,00                |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE,<br>LAZER E JUVENTUDE                                     |                        |   | 2.670.000,00                |
| 36021   | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE,<br>LAZER E JUVENTUDE                                     |                        |   | 2.670.000,00                |
| 14.422.1040.1360000211442210405172                              | EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA AS<br>JUVENTUDES ALAGOANAS                                    | TODO<br>ESTADO         | 3350/500                                    | 2.670.000,00                |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto N° 108.476, de 14 de maio de 2026) |   |                        |   | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|---|------------------------|---|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE   |                        |   | 4.111.058,52           |
| 27524  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |                        |   | 4.111.058,52           |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                               | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS<br>REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO<br>ESTADO         | 3341/500                                    | 500.000,00             |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                               | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS<br>REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO<br>ESTADO         | 3341/500                                    | 300.000,00             |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                               | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS<br>REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO<br>ESTADO         | 3341/500                                    | 200.000,00             |

|                                    |   |             |          |              |
|------------------------------------|---|-------------|----------|--------------|
| 10.301.1016.2270005241030110165065 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO | 3350/500 | 870.000,00   |
| 10.301.1016.2270005241030110165065 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO | 3350/500 | 241.058,52   |
| 10.301.1016.2270005241030110165065 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO | 3341/500 | 1.000.000,00 |
| 10.301.1016.2270005241030110165065 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO | 3341/500 | 1.000.000,00 |

DECRETO Nº 108.477, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000002768/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.477, de 14 de maio de 2026) |  |                        |   | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|--|------------------------|---|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da<br>Despesa/Fonte<br>de Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                        |   | 50.000,00                   |
| 15024   | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                        |   | 50.000,00                   |

|                                    |  |             |          |           |
|------------------------------------|--|-------------|----------|-----------|
| 08.244.1027.2150000240824410275214 | APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | TODO ESTADO | 3350/500 | 50.000,00 |
|------------------------------------|--|-------------|----------|-----------|

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.477, de 14 de maio de 2026) |   | Anulação<br>em R\$1,00 |                                       |           |
|--|---|------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Código Orçamentário  | Especificação   | Região Planejamento    | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor     |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |                                       | 50.000,00 |
| 13017  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |                                       | 50.000,00 |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO            | 4440/500                              | 50.000,00 |

DECRETO Nº 108.478, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 547.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000003063/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.478, de 14 de maio de 2026) |   | Suplementação<br>em R\$1,00 |                                       |            |
|---|---|-----------------------------|---------------------------------------|------------|
| Código Orçamentário   | Especificação   | Região Planejamento         | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor      |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                             |                                       | 547.000,00 |

|                                    |   |             |          |            |
|------------------------------------|---|-------------|----------|------------|
| 13017                              | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |             |          | 547.000,00 |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO | 4440/500 | 547.000,00 |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.478, de 14 de maio de 2026) |   |                        |                                       | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|---|------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |                                       | 547.000,00             |
| 13017  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |                                       | 547.000,00             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO            | 3340/500                              | 547.000,00             |

**Protocolo 1080042**

DECRETO Nº 108.479, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.416.058,52 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000002677/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.416.058,52 (seis milhões e quatrocentos e dezesseis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.479, de 14 de maio de 2026) |   |                        |  | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|---|------------------------|--|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                                      |                        |  | 700.000,00                  |
| 14030   | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA                  |                        |  | 700.000,00                  |
| 20.605.1043.1140000302060510433580                              | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR  | TODO ESTADO            | 3350/500                                 | 700.000,00                  |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE   |                        |  | 5.208.029,26                |
| 27524   | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |                        |  | 5.208.029,26                |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                              | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO            | 3350/500                                 | 100.000,00                  |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                              | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO            | 3350/500                                 | 3.578.029,26                |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                              | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO                  | TODO ESTADO            | 3350/500                                 | 1.530.000,00                |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                                  |                        |  | 508.029,26                  |
| 36021   | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                                  |                        |  | 508.029,26                  |
| 27.812.1021.1360000212781210215163                              | EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER   | TODO ESTADO            | 3350/500                                 | 508.029,26                  |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.479, de 14 de maio de 2026) |  |                        |  | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|--|------------------------|--|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO          |                        |  | 1.208.029,26           |
| 13017  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO          |                        |  | 1.208.029,26           |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4441/500                                 | 700.000,00             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4441/500                                 | 508.029,26             |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                      |                        |  | 5.208.029,26           |
| 27524  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |                        |  | 5.208.029,26           |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                               | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO            | 4441/500                                 | 5.208.029,26           |

## DECRETO Nº 108.480, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.805.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002842/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.805.000,00 (cinco milhões e oitocentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.480, de 14 de maio de 2026) |  |                        |  | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|--|------------------------|--|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA<br>E ECONOMIA CRIATIVA                                   |                        |  | 150.000,00                  |
| 18021   | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA<br>E ECONOMIA CRIATIVA                                   |                        |  | 150.000,00                  |
| 13.392.1020.1180000211339210205104                              | PROMOÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS<br>CULTURAIS NO ESTADO                                    | TODO<br>ESTADO         | 3350/500                                 | 150.000,00                  |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA<br>ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL                       |                        |  | 350.000,00                  |
| 15526   | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL  |                        |  | 350.000,00                  |
| 08.245.1027.2150005260824510275221                              | APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL QUE EXECUTAM SERVIÇOS<br>TIPIFICADOS DO SUAS | TODO<br>ESTADO         | 3350/500                                 | 100.000,00                  |

|                                    |  |             |          |              |
|------------------------------------|--|-------------|----------|--------------|
| 08.245.1027.2150005260824510275221 | APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM SERVIÇOS TIPIFICADOS DO SUAS     | TODO ESTADO | 3350/500 | 250.000,00   |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO                              |             |          | 1.325.000,00 |
| 13017                              | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO                              |             |          | 1.325.000,00 |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO | 3340/500 | 150.000,00   |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO | 3340/500 | 82.000,00    |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO | 3340/500 | 120.000,00   |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO | 3340/500 | 45.000,00    |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO | 4440/500 | 350.000,00   |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO | 4440/500 | 193.000,00   |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO | 4440/500 | 280.000,00   |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO | 4440/500 | 105.000,00   |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA   |             |          | 500.000,00   |
| 14030                              | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA                     |             |          | 500.000,00   |
| 20.605.1025.1140000302060510253702 | FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA   | TODO ESTADO | 3350/500 | 300.000,00   |
| 20.605.1025.1140000302060510253702 | FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA   | TODO ESTADO | 4450/500 | 200.000,00   |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO                           |             |          | 1.000.000,00 |
| 16026                              | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO                           |             |          | 1.000.000,00 |
| 19.126.1024.1160000261912610243756 | REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS E PROJETOS DE CUNHO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO | TODO ESTADO | 3350/500 | 1.000.000,00 |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  |             |          | 2.480.000,00 |
| 27524                              | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |             |          | 2.480.000,00 |
| 10.301.1016.2270005241030110165065 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS    | TODO ESTADO | 3350/500 | 800.000,74   |
| 10.301.1016.2270005241030110165065 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS    | TODO ESTADO | 3350/500 | 699.999,26   |
| 10.301.1016.2270005241030110165065 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS    | TODO ESTADO | 3350/500 | 250.000,00   |

|                                    |   |             |          |            |
|------------------------------------|---|-------------|----------|------------|
| 10.301.1016.2270005241030110165065 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO | 3350/500 | 330.000,00 |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO                  | TODO ESTADO | 4450/500 | 200.000,00 |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO                  | TODO ESTADO | 4450/500 | 200.000,00 |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.480, de 14 de maio de 2026) |  |                        |                                       | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|--|------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO          |                        |                                       | 4.125.000,74           |
| 13017  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO          |                        |                                       | 4.125.000,74           |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 3340/500                              | 800.000,74             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 3340/500                              | 300.000,00             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 3340/500                              | 60.000,00              |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 3340/500                              | 17.499,50              |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 3340/500                              | 60.000,00              |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                              | 140.000,00             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                              | 300.000,00             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                              | 700.000,00             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                              | 1.325.000,00           |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                              | 132.500,50             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                              | 150.000,00             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                              | 140.000,00             |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                      |                        |                                       | 1.679.999,26           |
| 27524  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |                        |                                       | 1.679.999,26           |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                               | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO            | 3341/500                              | 1.179.999,26           |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                               | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO            | 3341/500                              | 500.000,00             |

DECRETO Nº 108.481, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003094/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.481, de 14 de maio de 2026) |  |                        |                                       | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|--|------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação                                      | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |                        |                                       | 15.000,00                   |
| 36021   | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |                        |                                       | 15.000,00                   |
| 27.812.1021.1360000212781210215163                              | EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER          | TODO ESTADO            | 3350/500                              | 15.000,00                   |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.481, de 14 de maio de 2026) |  |                        |                                       | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|--|------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação                                      | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |                        |                                       | 15.000,00              |
| 36021  | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |                        |                                       | 15.000,00              |
| 27.812.1021.1360000212781210215163                               | EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER          | TODO ESTADO            | 4450/500                              | 15.000,00              |

## DECRETO Nº 108.482, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003116/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.482, de 14 de maio de 2026) |   |                        |  | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|---|------------------------|--|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |  | 500.000,00                  |
| 13017   | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |  | 500.000,00                  |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                              | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO            | 3340/500                                 | 150.000,00                  |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                              | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO            | 4440/500                                 | 350.000,00                  |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.482, de 14 de maio de 2026) |   |                        |                                       | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|---|------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |                                       | 500.000,00             |
| 13017  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |                                       | 500.000,00             |

|                                    |                       |             |          |            |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|----------|------------|
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES | TODO ESTADO | 3340/500 | 90.000,00  |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES | TODO ESTADO | 3340/500 | 60.000,00  |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES | TODO ESTADO | 4440/500 | 210.000,00 |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES | TODO ESTADO | 4440/500 | 140.000,00 |

DECRETO Nº 108.483, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003302/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I  |   |                     |                                    | Suplementação |
|--|---|---------------------|------------------------------------|---------------|
| (Anexo ao Decreto Nº 108.483, de 14 de maio de 2026) |   |                     |                                    | em R\$1,00    |
| Código Orçamentário                                  | Especificação   | Região Planejamento | Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos | Valor         |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                     |                                    | 500.000,00    |
| 13017  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                     |                                    | 500.000,00    |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                   | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO         | 4440/500                           | 500.000,00    |

| ANEXO II   |               |                     |                                    | Anulação   |
|--|---------------|---------------------|------------------------------------|------------|
| (Anexo ao Decreto Nº 108.483, de 14 de maio de 2026) |               |                     |                                    | em R\$1,00 |
| Código Orçamentário                                  | Especificação | Região Planejamento | Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos | Valor      |

|                                    |   |             |          |            |
|------------------------------------|---|-------------|----------|------------|
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |             |          | 500.000,00 |
| 13017                              | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |             |          | 500.000,00 |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO | 4440/500 | 500.000,00 |

Protocolo 1080043

DECRETO Nº 108.484, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000002921/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado do Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.484, de 14 de maio de 2026) |   |                        |                                       | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|---|------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO   |                        |                                       | 200.000,00                  |
| 29032   | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO   |                        |                                       | 200.000,00                  |
| 23.695.1022.1290050322369510225023                              | AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL   | TODO ESTADO            | 3390/500                              | 200.000,00                  |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE   |                        |                                       | 500.000,00                  |
| 27524   | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |                        |                                       | 500.000,00                  |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                              | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO            | 4441/500                              | 100.000,00                  |

|                                    |  |             |          |            |
|------------------------------------|--|-------------|----------|------------|
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO | 4441/500 | 400.000,00 |
|------------------------------------|--|-------------|----------|------------|

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.484, de 14 de maio de 2026) |   |                        |  | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|---|------------------------|--|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO   |                        |  | 200.000,00             |
| 29032  | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO   |                        |  | 200.000,00             |
| 23.695.1022.1290050322369510225023                               | AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL   | TODO ESTADO            | 3350/500                                 | 200.000,00             |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE   |                        |  | 500.000,00             |
| 27524  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |                        |  | 500.000,00             |
| 10.301.1016.2270005241030110165065                               | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO            | 3341/500                                 | 500.000,00             |

DECRETO Nº 108.485, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.648.026,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E VINTE E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003135/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência, Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.648.026,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e oito mil e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.485, de 14 de maio de 2026) |  |                        |  | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|--|------------------------|--|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA<br>CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA                   |                        |  | 483.026,00                  |
| 18021   | SECRETARIA DE ESTADO DA<br>CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA                   |                        |  | 483.026,00                  |
| 13.392.1020.1180000211339210205116                              | APOIO À ARTE E CULTURA NO<br>BRASIL E NO EXTERIOR                        | TODO<br>ESTADO         | 3350/500                                 | 400.000,00                  |
| 13.392.1020.1180000211339210205108                              | PROMOVER AÇÕES PARA<br>INCLUSÃO DAS MINORIAS NA<br>ARTE E NA CULTURA     | TODO<br>ESTADO         | 4450/500                                 | 83.026,00                   |
|   | SECRETARIA DE ESTADO<br>DA ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO SOCIAL       |                        |  | 100.000,00                  |
| 15024   | SECRETARIA DE ESTADO<br>DA ASSISTÊNCIA E<br>DESENVOLVIMENTO SOCIAL       |                        |  | 100.000,00                  |
| 08.244.1027.2150000240824410275214                              | APOIO AOS PROJETOS DE<br>DESENVOLVIMENTO SOCIAL                          | TODO<br>ESTADO         | 3350/500                                 | 100.000,00                  |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA<br>CIDADANIA E DA PESSOA COM<br>DEFICIÊNCIA      |                        |  | 100.000,00                  |
| 24038   | SECRETARIA DE ESTADO DA<br>CIDADANIA E DA PESSOA COM<br>DEFICIÊNCIA      |                        |  | 100.000,00                  |
| 14.604.1027.1240030381460410275026                              | PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA<br>CAUSA ANIMAL                                   | TODO<br>ESTADO         | 3350/500                                 | 30.000,00                   |
| 14.604.1027.1240030381460410275026                              | PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA<br>CAUSA ANIMAL                                   | TODO<br>ESTADO         | 4450/500                                 | 70.000,00                   |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA<br>SAÚDE   |                        |  | 900.000,00                  |
| 27524   | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |                        |  | 900.000,00                  |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                              | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA<br>DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>NO ESTADO | TODO<br>ESTADO         | 4450/500                                 | 900.000,00                  |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DO<br>ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                    |                        |  | 65.000,00                   |
| 36021   | SECRETARIA DE ESTADO DO<br>ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                    |                        |  | 65.000,00                   |
| 27.812.1021.1360000212781210215163                              | EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>ESPORTE E LAZER                             | TODO<br>ESTADO         | 3350/500                                 | 15.000,00                   |
| 27.812.1021.1360000212781210215163                              | EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>ESPORTE E LAZER                             | TODO<br>ESTADO         | 4450/500                                 | 50.000,00                   |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.485, de 14 de maio de 2026) |   |                        |  | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|---|------------------------|--|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO<br>PLANEJAMENTO, GESTÃO E<br>PATRIMÔNIO |                        |  | 748.026,00             |
| 13017  | SECRETARIA DE ESTADO DO<br>PLANEJAMENTO, GESTÃO E<br>PATRIMÔNIO |                        |  | 748.026,00             |

|                                    |   |             |          |            |
|------------------------------------|---|-------------|----------|------------|
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES   | TODO ESTADO | 4441/500 | 100.000,00 |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES   | TODO ESTADO | 4441/500 | 100.000,00 |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES   | TODO ESTADO | 4441/500 | 483.026,00 |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES   | TODO ESTADO | 4441/500 | 65.000,00  |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE   |             |          | 900.000,00 |
| 27524                              | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |             |          | 900.000,00 |
| 10.301.1016.2270005241030110165065 | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS | TODO ESTADO | 4441/500 | 900.000,00 |

DECRETO Nº 108.486, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002020/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.486, de 14 de maio de 2026) |  |                        |                                       | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|--|------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                        |                                       | 100.000,00                  |
| 15024   | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                        |                                       | 100.000,00                  |
| 08.244.1027.2150000240824410275214                              | APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                 | TODO ESTADO            | 3350/500                              | 100.000,00                  |

|                                    |   |             |          |              |
|------------------------------------|---|-------------|----------|--------------|
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  |             |          | 1.000.000,00 |
| 26031                              | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  |             |          | 1.000.000,00 |
| 15.451.1031.1260000311545110313813 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS | TODO ESTADO | 4440/500 | 1.000.000,00 |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE   |             |          | 600.000,00   |
| 27524                              | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |             |          | 600.000,00   |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO              | TODO ESTADO | 3350/500 | 500.000,00   |
| 10.302.1015.2270005241030210155069 | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO              | TODO ESTADO | 3350/500 | 100.000,00   |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                              |             |          | 2.500.000,00 |
| 36021                              | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE                              |             |          | 2.500.000,00 |
| 27.811.1021.1360000212781110215170 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO ALAGOANO     | TODO ESTADO | 3350/500 | 2.500.000,00 |
|                                    | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                    |             |          | 100.000,00   |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.486, de 14 de maio de 2026) |  |                        |                                       | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|--|------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. Da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO          |                        |                                       | 3.600.000,00           |
| 13017  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO          |                        |                                       | 3.600.000,00           |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                              | 2.500.000,00           |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                              | 100.000,00             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES  | TODO ESTADO            | 4440/500                              | 1.000.000,00           |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                      |                        |                                       | 600.000,00             |
| 27524  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |                        |                                       | 600.000,00             |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                               | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO            | 3341/500                              | 600.000,00             |

## DECRETO Nº 108.487, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003309/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto N° 108.487, de 14 de maio de 2026) |   |                        |  | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|---|------------------------|--|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. Da Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |  | 1.000.000,00                |
| 13017   | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |  | 1.000.000,00                |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                              | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO            | 3340/500                                 | 150.000,00                  |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                              | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO            | 3340/500                                 | 150.000,00                  |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                              | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO            | 4440/500                                 | 350.000,00                  |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                              | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO            | 4440/500                                 | 350.000,00                  |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto N° 108.487, de 14 de maio de 2026) |   |                        |  | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|---|------------------------|--|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de<br>Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |  | 1.000.000,00           |
| 13017  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO |                        |  | 1.000.000,00           |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES                                     | TODO ESTADO            | 3341/500                                 | 1.000.000,00           |

## DECRETO Nº 108.488, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003360/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.488, de 14 de maio de 2026) |   |                        |                                       | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|---|------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DO<br>TURISMO  |                        |                                       | 150.000,00                  |
| 29032   | SECRETARIA DE ESTADO DO<br>TURISMO  |                        |                                       | 150.000,00                  |
| 23.695.1024.1290050322369510245033                              | REALIZAÇÃO DE PLANOS DE<br>ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE<br>O TURISMO SUSTENTÁVEL DE<br>ALAGOAS | TODO ESTADO            | 3350/500                              | 150.000,00                  |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 108.488, de 14 de maio de 2026) |   |                        |                                       | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|---|------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DO<br>PLANEJAMENTO, GESTÃO E<br>PATRIMÔNIO |                        |                                       | 150.000,00             |
| 13017  | SECRETARIA DE ESTADO DO<br>PLANEJAMENTO, GESTÃO E<br>PATRIMÔNIO |                        |                                       | 150.000,00             |
| 28.845.0000.1130000172884500002056                               | EMENDAS PARLAMENTARES   | TODO<br>ESTADO         | 3341/500                              | 150.000,00             |

DECRETO N° 108.489, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000003381/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto N° 108.489, de 14 de maio de 2026) |  |                        |                                       | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|---|--|------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário   | Especificação  | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DA<br>SAÚDE   |                        |                                       | 300.000,00                  |
| 27524   | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |                        |                                       | 300.000,00                  |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                              | QUALIFICAÇÃO DA<br>ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA<br>COMPLEXIDADE NO ESTADO | TODO ESTADO            | 3350/500                              | 300.000,00                  |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto N° 108.489, de 14 de maio de 2026) |   |                        |                                       | Anulação<br>em R\$1,00 |
|--|---|------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário  | Especificação   | Região<br>Planejamento | Nat. da Despesa/<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA<br>SAÚDE  |                        |                                       | 300.000,00             |
| 27524  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |                        |                                       | 300.000,00             |
| 10.302.1015.2270005241030210155069                               | QUALIFICAÇÃO DA<br>ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E<br>ALTA COMPLEXIDADE NO<br>ESTADO | TODO ESTADO            | 3341/500                              | 300.000,00             |

\*DECRETO Nº 107.294, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM ALDO ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Aldo Rogério Rodrigues de Melo, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

\*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 108.490, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DELEGA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEIS DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:03300.0000000374/2025,

Considerando a necessidade de promover o uso adequado de imóveis públicos pertencentes à União, especialmente para a implantação de obras de infraestrutura, em consonância com o interesse público; e

Considerando a importância de descentralizar a autorização para celebração e prorrogação de cessões de uso gratuito, com o objetivo de otimizar os processos administrativos e conferir maior agilidade às decisões,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada, com efeitos imediatos, ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, a autorização para celebração de novos contratos ou a prorrogação de contratos em vigor relativos à cessão de uso gratuita de imóveis pertencentes à União, firmados junto à Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Alagoas - SPU/AL.

Art. 2º A delegação de competência conferida no caput do art. 1º deste Decreto será exercida pelo Secretário de Estado da Infraestrutura de Alagoas, nos termos da legislação vigente, cabendo-lhe a

responsabilidade pela análise, aprovação e formalização dos contratos ou prorrogações mencionados, observando, em todas as suas decisões, os critérios legais e administrativos estabelecidos para a correta gestão dos bens públicos.

Art. 3º A autoridade delegada, no exercício da competência ora delegada, deverá atentar para as disposições legais pertinentes à gestão de bens públicos, especialmente no que tange à destinação dos imóveis, à viabilidade do uso gratuito em caráter temporário, à finalidade pública e ao interesse social envolvidos, e à regularidade documental necessária para a validade dos atos administrativos praticados.

Art. 4º Os contratos celebrados ou prorrogados em decorrência desta delegação deverão ser encaminhados, para análise de legalidade e controle interno, à Procuradoria Geral do Estado - PGE, que procederá ao devido exame jurídico e ao registro necessário, de acordo com os trâmites legais aplicáveis.

Art. 5º A delegação de competência estabelecida neste Decreto não prejudica o exercício das atribuições do Governador do Estado, que poderá, a qualquer momento, revisar ou retomar a apreciação de qualquer ato relacionado à celebração ou prorrogação de contratos, caso necessário, em observância ao interesse público e à legalidade dos atos administrativos.

Art. 6º Fica expressamente vedada a subdelegação das competências delegadas por meio deste Decreto, salvo em situações excepcionais e devidamente justificadas, e exclusivamente mediante autorização prévia e expressa do Governador do Estado.

Art. 7º Ficam convalidados todos os atos administrativos já praticados no âmbito da administração Pública Estadual que se enquadrem nos termos e condições da delegação aqui estabelecida, desde que não contrariem as disposições legais vigentes e as normas gerais que regem a Administração Pública e a gestão de bens públicos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 108.491, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000002188/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de desapropriação, as faixas de terras necessárias para a implantação de infraestruturas pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Maragogi, Alagoas, a que se refere o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação

correrão no ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26031 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - PTRES: 17.544.1029.3801 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FONTES: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS e 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado - PGE fica, com exclusividade, autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio ou a constituição de servidão dos terrenos e respectivas benfeitorias, descritos no Anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.491, DE 14 DE MAIO DE 2026.

#### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

RESERVATÓRIO V - A área a ser desapropriada está localizada no município de Maragogi/AL e possui área de 927,92m<sup>2</sup> e 122,25m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS-2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=8.998.962,098 m e E=253.427,818 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 16,24m e azimute de 137º44'46", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=8.998.950,075 m e E=253.438,740 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 13,19m e azimute de 137º54'46", chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas N=8.998.940,289 m e E=253.447,579 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 29,31m e azimute de 221º48'16", chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas N=8.998.918,439 m e E=253.428,040 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 34,74m e azimute de 318º35'53", chegando-se ao Ponto P5, com coordenadas N=8.998.944,499 m e E=253.405,063 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 28,77m e azimute de 52º16'53", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

BOOSTER DE ÁGUA TRATADA 02 - A área a ser desapropriada está localizada no município de Maragogi/AL e possui área de 135,35m<sup>2</sup> e 56,20m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS-2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=9.005.888,488 m e E=257.825,363 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 6,53m e azimute de 59º42'17", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=9.005.891,782 m e E=257.831,001 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 21,07m e azimute de 132º44'19", chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas N=9.005.877,482 m e E=257.846,477 m, daí segue em linha reta, por uma extensão

de 6,28m e azimute de 228º44'49", chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas N=9.005.873,343 m e E=257.841,757 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 22,32m e azimute de 312º43'56", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

DECRETO Nº 108.492, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000002600/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as faixas de terra localizadas no município de Japaratinga, Alagoas, descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão no Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; PTRES: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, e 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado - PGE fica, com exclusividade, autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio ou a constituição de servidão dos terrenos e respectivas benfeitorias, descritos no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.492, DE 14 DE MAIO DE 2026.

#### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

BOOSTER 02 - A área a ser desapropriada está localizada no município de Japaratinga/AL e possui área de 11,82 m<sup>2</sup> e 13,91 m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=8.991.988,647 m e E=250.434,362 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 3,95 m e azimute de 145º28'11", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=8.991.985,390 m e E=250.436,603 m, daí segue em linha reta, por uma extensão

de 2,96 m e azimute de  $54^{\circ}59'3''$ , chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas  $N=8.991.987,089$  m e  $E=250.439,028$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 4,06 m e azimute de  $325^{\circ}5'24''$ , chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas  $N=8.991.990,422$  m e  $E=250.436,702$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 2,94 m e azimute de  $232^{\circ}49'5''$ , chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

**BOOSTER 03** - A área a ser desapropriada está localizada no município de Japaratinga/AL e possui área de 9,79 m<sup>2</sup> e 12,84 m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas:  $N=8.991.867,468$  m e  $E=250.297,833$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 3,68 m e azimute de  $30^{\circ}21'38''$ , chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas  $N=8.991.870,645$  m e  $E=250.299,694$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 2,74 m e azimute de  $106^{\circ}36'11''$ , chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas  $N=8.991.869,862$  m e  $E=250.302,320$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 3,66 m e azimute de  $210^{\circ}12'41''$ , chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas  $N=8.991.866,702$  m e  $E=250.300,480$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 2,76 m e azimute de  $286^{\circ}8'23''$ , chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

**BOOSTER 04** - A área a ser desapropriada está localizada no município de Japaratinga/AL e possui área de 8,88 m<sup>2</sup> e 12,10 m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas:  $N=8.991.755,114$  m e  $E=250.262,660$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 3,55 m e azimute de  $223^{\circ}33'44''$ , chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas  $N=8.991.752,541$  m e  $E=250.260,213$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 2,50 m e azimute de  $313^{\circ}32'28''$ , chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas  $N=8.991.754,263$  m e  $E=250.258,401$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 3,55 m e azimute de  $43^{\circ}32'22''$ , chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas  $N=8.991.756,837$  m e  $E=250.260,847$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 2,50 m e azimute de  $133^{\circ}32'31''$ , chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

**BOOSTER 06** - A área a ser desapropriada está localizada no município de Japaratinga/AL e possui área de 22,90 m<sup>2</sup> e 20,75 m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas:  $N=8.990.400,766$  m e  $E=249.275,662$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 3,19 m e azimute de  $230^{\circ}54'10''$ , chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas  $N=8.990.398,754$  m e  $E=249.273,186$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 7,21 m e azimute de  $319^{\circ}22'13''$ , chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas  $N=8.990.404,226$  m e  $E=249.268,491$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 3,18 m e azimute de  $51^{\circ}41'39''$ , chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas  $N=8.990.406,200$  m e  $E=249.270,990$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 7,17 m e azimute de  $139^{\circ}18'43''$ , chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

DECRETO Nº 108.493, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000000947/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as faixas de terra localizadas no município de Porto de Pedras, Alagoas, descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão no Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.512.1030.3814 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alagoas; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado - PGE fica, com exclusividade, autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio ou a constituição de servidão dos terrenos e respectivas benfeitorias, descritos no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.493, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

**ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO 09 (EEEB 09)** - A área a ser desapropriada está localizada no município de Porto de Pedras/AL e possui área de 276,52m<sup>2</sup> e 72,19m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas:  $N=8.984.358,28$  m e  $E=246.384,33$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 24,90m e azimute de  $105^{\circ}18'34''$ , chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas  $N=8.984.351,70$  m e  $E=246.408,35$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 11,13m e azimute de  $197^{\circ}37'36''$ , chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas  $N=8.984.341,10$  m e  $E=246.404,98$  m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 25,16m e azimute de  $285^{\circ}37'53''$ , chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas  $N=8.984.347,88$  m e  $E=246.380,76$

m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 11,00m e azimute de 18°57'50", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

**EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO - TRECHO 02** - A área a ser desapropriada está localizada no município de Porto de Pedras/AL e possui área de 507,72m<sup>2</sup> e 186,26m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=8.987.923,74 m e E=245.041,85 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 88,87m e azimute de 185°41'48", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=8.987.835,31 m e E=245.033,02 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 7,86m e azimute de 317°15'53", chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas N=8.987.841,08 m e E=245.027,69 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 83,65m e azimute de 5°41'48", chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas N=8.987.924,32 m e E=245.035,99 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 5,88m e azimute de 95°41'48", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

**EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO - TRECHO 03** - A área a ser desapropriada está localizada no município de Porto de Pedras/AL e possui área de 16.104,53m<sup>2</sup> e 4.617,91m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=8.987.474,33 m e E=247.011,23 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 7,00m e azimute de 178°11'5", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=8.987.467,33 m e E=247.011,46 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 153,53m e azimute de 268°12'51", chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas N=8.987.462,55 m e E=246.858,00 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 66,30m e azimute de 268°37'7", chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas N=8.987.460,95 m e E=246.791,72 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 50,74m e azimute de 272°37'28", chegando-se ao Ponto P5, com coordenadas N=8.987.463,28 m e E=246.741,03 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 35,00m e azimute de 276°24'12", chegando-se ao Ponto P6, com coordenadas N=8.987.467,18 m e E=246.706,24 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 48,01m e azimute de 279°56'7", chegando-se ao Ponto P7, com coordenadas N=8.987.475,46 m e E=246.658,95 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 38,28m e azimute de 283°57'43", chegando-se ao Ponto P8, com coordenadas N=8.987.484,70 m e E=246.621,80 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 38,20m e azimute de 286°21'36", chegando-se ao Ponto P9, com coordenadas N=8.987.495,46 m e E=246.585,15 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 32,75m e azimute de 282°49'26", chegando-se ao Ponto P10, com coordenadas N=8.987.502,73 m e E=246.553,21 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 69,82m e azimute de 270°58'48", chegando-se ao Ponto P11, com coordenadas N=8.987.503,92 m e E=246.483,40 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 214,51m e azimute de 263°3'12", chegando-se ao Ponto P12, com coordenadas N=8.987.477,98 m e E=246.270,46 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 39,20m e azimute de 257°37'4", chegando-se ao Ponto P13, com coordenadas N=8.987.469,57 m e E=246.232,18 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 46,46m e azimute de 241°17'14", chegando-se ao Ponto P14, com coordenadas N=8.987.447,25 m e E=246.191,43 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 41,06m e azimute de 230°21'7", chegando-se ao Ponto P15, com coordenadas N=8.987.421,06 m e

E=246.159,82 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 110,70m e azimute de 225°16'15", chegando-se ao Ponto P16, com coordenadas N=8.987.343,15 m e E=246.081,17 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 45,93m e azimute de 231°34'3", chegando-se ao Ponto P17, com coordenadas N=8.987.314,60 m e E=246.045,19 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 58,95m e azimute de 252°18'40", chegando-se ao Ponto P18, com coordenadas N=8.987.296,69 m e E=245.989,03 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 32,57m e azimute de 273°0'14", chegando-se ao Ponto P19, com coordenadas N=8.987.298,40 m e E=245.956,50 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 49,38m e azimute de 290°26'9", chegando-se ao Ponto P20, com coordenadas N=8.987.315,64 m e E=245.910,23 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 50,26m e azimute de 313°11'30", chegando-se ao Ponto P21, com coordenadas N=8.987.350,04 m e E=245.873,59 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 47,47m e azimute de 333°49'52", chegando-se ao Ponto P22, com coordenadas N=8.987.392,65 m e E=245.852,65 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 142,79m e azimute de 339°58'6", chegando-se ao Ponto P23, com coordenadas N=8.987.526,80 m e E=245.803,74 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 35,97m e azimute de 335°52'60", chegando-se ao Ponto P24, com coordenadas N=8.987.559,63 m e E=245.789,04 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 51,18m e azimute de 327°24'8", chegando-se ao Ponto P25, com coordenadas N=8.987.602,75 m e E=245.761,47 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 46,78m e azimute de 320°38'33", chegando-se ao Ponto P26, com coordenadas N=8.987.638,91 m e E=245.731,81 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 74,11m e azimute de 307°39'16", chegando-se ao Ponto P27, com coordenadas N=8.987.684,19 m e E=245.673,14 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 61,71m e azimute de 296°55'17", chegando-se ao Ponto P28, com coordenadas N=8.987.712,12 m e E=245.618,12 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 65,10m e azimute de 284°19'26", chegando-se ao Ponto P29, com coordenadas N=8.987.728,23 m e E=245.555,04 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 69,19m e azimute de 274°55'39", chegando-se ao Ponto P30, com coordenadas N=8.987.734,17 m e E=245.486,11 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 147,00m e azimute de 272°2'17", chegando-se ao Ponto P31, com coordenadas N=8.987.739,40 m e E=245.339,20 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 160,93m e azimute de 272°1'27", chegando-se ao Ponto P32, com coordenadas N=8.987.745,08 m e E=245.178,37 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 52,80m e azimute de 280°42'12", chegando-se ao Ponto P33, com coordenadas N=8.987.754,89 m e E=245.126,49 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 46,07m e azimute de 301°22'13", chegando-se ao Ponto P34, com coordenadas N=8.987.778,87 m e E=245.087,16 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 27,13m e azimute de 314°10'27", chegando-se ao Ponto P35, com coordenadas N=8.987.797,78 m e E=245.067,70 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 51,11m e azimute de 317°15'53", chegando-se ao Ponto P36, com coordenadas N=8.987.835,31 m e E=245.033,02 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 9,09m e azimute de 5°42'8", chegando-se ao Ponto P37, com coordenadas N=8.987.844,36 m e E=245.033,92 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 82,92m e azimute de 136°11'5", chegando-se ao Ponto P38, com coordenadas N=8.987.784,53 m e E=245.091,33 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 44,17m e azimute de 121°22'13", chegando-se ao Ponto P39, com coordenadas N=8.987.761,53 m e E=245.129,05 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de

50,97m e azimute de 100°42'12", chegando-se ao Ponto P40, com coordenadas N=8.987.752,06 m e E=245.179,13 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 307,59m e azimute de 92°1'53", chegando-se ao Ponto P41, com coordenadas N=8.987.741,16 m e E=245.486,53 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 69,95m e azimute de 94°55'39", chegando-se ao Ponto P42, com coordenadas N=8.987.735,15 m e E=245.556,22 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 66,45m e azimute de 104°19'26", chegando-se ao Ponto P43, com coordenadas N=8.987.718,71 m e E=245.620,60 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 63,14m e azimute de 116°55'17", chegando-se ao Ponto P44, com coordenadas N=8.987.690,13 m e E=245.676,90 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 75,51m e azimute de 127°38'55", chegando-se ao Ponto P45, com coordenadas N=8.987.644,00 m e E=245.736,69 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 48,03m e azimute de 140°38'33", chegando-se ao Ponto P46, com coordenadas N=8.987.606,87 m e E=245.767,14 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 52,11m e azimute de 147°24'8", chegando-se ao Ponto P47, com coordenadas N=8.987.562,96 m e E=245.795,22 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 36,74m e azimute de 155°52'60", chegando-se ao Ponto P48, com coordenadas N=8.987.529,44 m e E=245.810,23 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 142,67m e azimute de 159°58'6", chegando-se ao Ponto P49, com coordenadas N=8.987.395,40 m e E=245.859,10 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 45,82m e azimute de 153°49'52", chegando-se ao Ponto P50, com coordenadas N=8.987.354,27 m e E=245.879,31 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 47,58m e azimute de 133°11'30", chegando-se ao Ponto P51, com coordenadas N=8.987.321,71 m e E=245.913,99 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 46,90m e azimute de 110°26'9", chegando-se ao Ponto P52, com coordenadas N=8.987.305,33 m e E=245.957,94 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 30,22m e azimute de 93°0'13", chegando-se ao Ponto P53, com coordenadas N=8.987.303,75 m e E=245.988,12 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 56,39m e azimute de 72°18'40", chegando-se ao Ponto P54, com coordenadas N=8.987.320,88 m e E=246.041,85 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 44,27m e azimute de 51°34'3", chegando-se ao Ponto P55, com coordenadas N=8.987.348,40 m e E=246.076,53 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 110,61m e azimute de 45°16'11", chegando-se ao Ponto P56, com coordenadas N=8.987.426,24 m e E=246.155,11 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 42,05m e azimute de 50°21'8", chegando-se ao Ponto P57, com coordenadas N=8.987.453,07 m e E=246.187,48 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 48,13m e azimute de 61°17'14", chegando-se ao Ponto P58, com coordenadas N=8.987.476,19 m e E=246.229,69 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 40,55m e azimute de 77°37'4", chegando-se ao Ponto P59, com coordenadas N=8.987.484,89 m e E=246.269,30 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 215,31m e azimute de 83°3'12", chegando-se ao Ponto P60, com coordenadas N=8.987.510,93 m e E=246.483,03 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 71,04m e azimute de 90°58'48", chegando-se ao Ponto P61, com coordenadas N=8.987.509,72 m e E=246.554,06 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 109,81m e azimute de 104°26'55", chegando-se ao Ponto P62, com coordenadas N=8.987.482,32 m e E=246.660,40 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 47,55m e azimute de 99°56'7", chegando-se ao Ponto P63, com coordenadas N=8.987.474,11 m e E=246.707,24 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 34,56m e azimute de 96°24'12", chegando-se ao Ponto P64, com

coordenadas N=8.987.470,26 m e E=246.741,58 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 50,27m e azimute de 92°37'28", chegando-se ao Ponto P65, com coordenadas N=8.987.467,96 m e E=246.791,80 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 65,28m e azimute de 88°41'32", chegando-se ao Ponto P66, com coordenadas N=8.987.469,45 m e E=246.857,07 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 154,24m e azimute de 88°11'5", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

DRENAGEM - TRECHO 01 - A área a ser desapropriada está localizada no município de Porto de Pedras/AL e possui área de 952,59m<sup>2</sup> e 484,74m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=8.985.804,50 m e E=245.933,93 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 4,00m e azimute de 123°20'50", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=8.985.802,30 m e E=245.937,27 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 35,76m e azimute de 213°7'25", chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas N=8.985.772,35 m e E=245.917,73 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 38,18m e azimute de 150°47'50", chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas N=8.985.739,02 m e E=245.936,36 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 24,36m e azimute de 146°31'5", chegando-se ao Ponto P5, com coordenadas N=8.985.718,71 m e E=245.949,80 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 29,27m e azimute de 135°7'7", chegando-se ao Ponto P6, com coordenadas N=8.985.697,97 m e E=245.970,45 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 34,23m e azimute de 147°59'2", chegando-se ao Ponto P7, com coordenadas N=8.985.668,95 m e E=245.988,59 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 8,85m e azimute de 185°11'16", chegando-se ao Ponto P8, com coordenadas N=8.985.660,13 m e E=245.987,79 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 31,78m e azimute de 203°9'52", chegando-se ao Ponto P9, com coordenadas N=8.985.630,92 m e E=245.975,29 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 37,20m e azimute de 251°50'54", chegando-se ao Ponto P10, com coordenadas N=8.985.619,33 m e E=245.939,95 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 4,00m e azimute de 341°50'54", chegando-se ao Ponto P11, com coordenadas N=8.985.623,13 m e E=245.938,70 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 35,39m e azimute de 71°50'54", chegando-se ao Ponto P12, com coordenadas N=8.985.634,15 m e E=245.972,33 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 29,33m e azimute de 23°9'52", chegando-se ao Ponto P13, com coordenadas N=8.985.661,12 m e E=245.983,87 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 6,93m e azimute de 5°11'16", chegando-se ao Ponto P14, com coordenadas N=8.985.668,02 m e E=245.984,49 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 32,29m e azimute de 327°57'33", chegando-se ao Ponto P15, com coordenadas N=8.985.695,40 m e E=245.967,36 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 29,31m e azimute de 315°7'7", chegando-se ao Ponto P16, com coordenadas N=8.985.716,17 m e E=245.946,68 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 24,91m e azimute de 326°31'5", chegando-se ao Ponto P17, com coordenadas N=8.985.736,94 m e E=245.932,94 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 40,75m e azimute de 330°47'50", chegando-se ao Ponto P18, com coordenadas N=8.985.772,51 m e E=245.913,06 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 38,20m e azimute de 33°7'45", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

DECRETO Nº 108.494, DE 14 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO MAJOR QOEM PM FERNANDO MAIA LEMOS FILHO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major QOEM PM Fernando Maia Lemos Filho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.495, DE 14 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM MANOEL FERREIRA DE AMORIM NETO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Manoel Ferreira de Amorim Neto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.496, DE 14 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM ROBERTO WAGNER SANTOS DA LIMA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Roberto Wagner Santos de Lima, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.497, DE 14 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO QPC PM PEDRO GUILHERME FERREIRA TENÓRIO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento QPC PM Pedro Guilherme Ferreira Tenório, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.498, DE 14 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA À 1º TENENTE QOEM PM KAROL DIAS ALVES, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Tenente QOEM PM Karol Dias Alves, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.499, DE 14 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO QP PM EDJAVAN SABINO DO NASCIMENTO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento QP PM Edjavan Sabino do Nascimento, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.500, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DELEGA PODERES AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:11014.0000000379/2026, RESOLVE delegar poderes ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação de Alagoas, Coronel BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEITO DE OLIVEIRA para, representando o Governador do Estado, celebrar o Convênio de Delegação a ser firmado entre a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e o Estado de Alagoas, destinado à implantação e exploração do Aeroporto Freitas Melro, localizado no município de Penedo/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.501, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, dos servidores JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual, BRENDA ROCHA NUNES SOARES, Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, e VITOR AFONSO CARDOSO SANTIAGO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da SEFAZ para, no período compreendido no período compreendido entre 20 a 29 de junho do corrente ano, para participarem do curso de Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, decorrente do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Protocolo 1080045**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCs.E:3300-374/25, da SEINFRA;  
E:3300-2188/22, da SEINFRA; e  
E:3300-947/22, da SEINFRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA para as providências a seu cargo.

PROC.3300-2600/22, da SEINFRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA para as providências a seu cargo. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual n° 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:11014-379/26 da DEA = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos ao Departamento Estadual de Aviação de Alagoas - DEA, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1080046

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

APROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:34000.0000000826/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG N° 39532009/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC n° 39060821, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICGERAL n° 38998888, por suas razões e fundamentos jurídicos, concluindo pela impossibilidade da utilização do Sistema de Registro de Preços para a contratação integrada de empresa especializada em engenharia destinada ao desenvolvimento de projetos básicos e executivos e à execução de unidades prisionais modulares em sistema pré-fabricado off-site, por não se mostrarem atendidos, cumulativamente, os requisitos estabelecidos no artigo 85 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e no artigo 3°, parágrafo único, do Decreto Estadual n° 95.019, de 2023, notadamente a exigência de objeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, e a de necessidade permanente ou frequente da Administração. 2. Destarte, remetam-se os autos à SERIS/AL, para as providências cabíveis, inclusive quanto à readequação da modelagem licitatória a procedimento ordinário compatível com as características e a complexidade do empreendimento.

PROCESSO E:36000.0000000534/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG N° 39551759. I - DO RELATÓRIO Trata-se de processo administrativo licitatório em sua FASE INTERNA, oriundo da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ/AL, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, mediante o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a "construção de Ginásio Poliesportivo no Município de Cajueiro / AL", com recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 952844/2023/MESP/CAIXA (33713107 - Extrato - 33713108) - com vigência até 29/12/2026, conforme Memorando n.º E:23/2025/Gerência de Licitações e Convênios (31966456) e informações postas no Extrato da Proposta (32525603). (...)III - DA CONCLUSÃO. Frente ao exposto, opina-se pela viabilidade jurídica de seguimento do feito, DESDE QUE CUMPRIDAS INTEGRALMENTE AS CONDICIONANTES POSTAS NO PRESENTE DESPACHO, valendo ressaltar que a análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência. Registre-se que esta manifestação se limita à análise da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e à legislação que rege a matéria. Por fim, alerta-se que tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à SELAJ/AL, para providências.

PROCESSO E:04104.0000002009/2026 INTERESSADO 035.935.019-45 Josiane Lemos Machiavelli ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB N° 39506805 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39435763) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, que, acolheu o Despacho PGE SUBGER (doc. 39245287), que concluiu que diante da desistência voluntária da candidata e da perda de prazo, opina-se pela impossibilidade jurídica da posse, devendo o ato de provimento ser tornado sem efeito, devendo ocorrer a sua desfeticização, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Estadual n° 5.247/1991. 2. Destarte, remetam-se os autos a UNEAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000001127/2026 INTERESSADO Maria Eunice Ventura Gama ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 39554935 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39479076), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39332411), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual José de Melo Gama, matrícula 0018690-2, inativo(a), no cargo de Agente Controlador de Arrecadação (pág. 05 do doc.38543039), falecido(a) em 14/02/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas

**COLEÇÃO PALMAR**

**A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL  
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

IMPRESA OFICIAL GRACILANO RAMOS  
EDuneal  
FAPEAL

Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.000000395/2026 INTERESSADO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - Tribunal de Justiça - Gabinete da Presidência ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 39556877 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39464430), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39381437), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da renovação da cessão pretendida, com fulcro no art. 96 da Lei Estadual nº 5.247/1991 e na regulamentação dada pelo Decreto nº 36.618/1995, desde que atendidas as condicionantes que passo a citar: a) Que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) Que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000001704/2026 INTERESSADO Claudinete Silva de Freitas ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 39556639 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39469672) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39421951), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, CONDICIONADA à comprovação de que a servidora não trabalha em regime de plantão, consoante o entendimento desta PGE/AL contido no Despacho PGE COOPA 13787235, aprovado por Despacho PGE ASSESP 13818098, bem como à juntada de declarações das clínicas descrevendo as terapias e as necessidades do(a) paciente, demonstrando a necessidade de o paciente ser acompanhado por um responsável e que a servidora, efetivamente, assume a condição de acompanhante. 2. Reitero que a concessão do benefício fica condicionada ao cumprimento das seguintes determinações: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para no mínimo 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.000005352/2025 INTERESSADO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS REITORIA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 39505149 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39403539) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, que, acolheu o Despacho PGE SUBGER (doc. 39106378), conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão, desde que cumpridas as condicionantes do referido despacho, isto é, que do termo de cessão deverá constar a responsabilidade do cessionário pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos da disciplina do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015, bem como desde que haja autorização expressa por parte do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao GABCIVIL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.000000058/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 39504222 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39361524) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, que, Tendo em vista o atendimento da diligência contida no despacho doc. SEI nº 33589628, acolho o Parecer PGE PASUBGER 33431551/2026, com as razões nele contida, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão pretendida, condicionada à anuência do Governador do Estado, com fundamento no artigo 96, I, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/91, devendo o prazo ser limitado ao atual período governamental. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao GABCIVIL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000029657/2022 INTERESSADO ZELIA MENDONÇA OLIVEIRA ( 209.991.944-53 ) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial

DESPACHO PGE/GAB Nº 39556342 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39506904), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38741147), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Zelia Mendonça Oliveira, matrícula 0035498-8, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000805/2026 INTERESSADO Arquivo Público do Estado de Alagoas (APA) ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 39497532 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39287471) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39211955), com os fatos e fundamentos nele contidos, que, após verificação do suprimento das lacunas instrutórias e da conformidade jurídica e procedimental da minuta com o ordenamento estadual vigente, opinou favoravelmente à aprovação do Regimento Interno da CPADOC/AL, ressalvada apenas a necessidade de correção dos erros materiais de grafia identificados no título do documento, previamente à sua publicação no Diário Oficial do Estado. 2. Reforço que, sem prejuízo das considerações exaradas no despacho referenciado, importa registrar observação adicional quanto à composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. A minuta de regimento interno deverá observar o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 101.094/2025, que exige a participação necessária de representantes das áreas jurídica, administrativa, financeira e de arquivo, requisito já atendido pela minuta, bem como das áreas específicas relacionadas à documentação a ser avaliada. O mesmo dispositivo determina que a Comissão seja integrada por cinco, sete ou nove membros, todos designados pelo Titular da respectiva Pasta. Tal exigência visa assegurar a pluralidade técnica e a adequada análise dos documentos sob múltiplas perspectivas institucionais. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao GABCIVIL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000001657/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Compliance: Procedimento de Conformidade DESPACHO PGE/GAB Nº 39567211/202 Conheço e aprovo parcialmente o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 39546267, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLIC), que conheceu e aprovou o DESPACHO PGE/PLICNORMAT Nº 39498834, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela manutenção integral do entendimento exarado no Despacho PGE/PLICNORMAT Nº 38121777/2026, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD Nº 38147221 e PGE/GAB Nº 38249465/2026. Reforma a manifestação apenas quanto à viabilidade da inserção do vocábulo “preferencialmente” na cláusula 13.10 dos editais, relativa à composição da comissão de responsabilização nos processos sancionatórios, tendo em vista as razões que passo a expor. (...)Nesse contexto, a minuta de alteração do Decreto Estadual nº 90.392/2023, constante do documento SEI nº 38679219, deve prosseguir para a análise do Governador do Estado, a fim de viabilizar a posterior incorporação da alteração às minutas padronizadas pertinentes. Outrossim, ressalta-se a necessidade de observância das recomendações expedidas pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, devendo ser promovida a devida inserção das adequações correspondentes nas minutas padronizadas, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38107149/2026, proferido nos autos do processo administrativo em apenso (E:01204.0000008730/2025).”Restituam-se os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLIC - para ciência e adoção das providências complementares que se fizerem necessárias, simultaneamente à AMGESP, para ciência, e ao Gabinete Civil, para a análise da minuta de alteração do Decreto Estadual nº 90.392/2023, constante do documento SEI nº 38679219.

PROCESSO E:01700.0000000868/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Legislação: LDO DESPACHO PGE/GAB Nº 39558411 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP nº 39557630, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de encaminhamento da proposta ao parlamento, a juízo do Governador do Estado, reiterando-se que o ato de encaminhamento ao Poder Legislativo deve ser exarado até a data limite de 15/05/2026 (art. 177, §6º, II, da Constituição do Estado de Alagoas), uma vez que cumpridas as condicionantes previstas no PARECER PGE/ASSESP Nº 39316965/2026, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 39354125. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias, com urgência. PROCESSO E:04105.0000001887/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39528264 1. Conheço e aprovo

o Despacho PGE SUBCOOPLIC (doc. 39521877), o qual acolheu o Parecer PGE/PLICBENS (doc. 39497834), cujos fundamentos adoto como razão de decidir pela viabilidade jurídica do prosseguimento do feito. 2. O certame, realizado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, objetiva o registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis e eletrólitos, com valor global adjudicado de R\$ 4.313.048,68. 3. Ressalte-se que a aprovação do procedimento ocorre de forma condicionada ao estrito cumprimento das recomendações elencadas pela Procuradoria Setorial, notadamente: A juntada de atesto funcional confirmando a devida publicidade do extrato do edital em jornal diário de grande circulação; A inclusão dos atestos de responsabilidade quanto à conformidade técnica das propostas e regularidade da documentação de habilitação; A remessa dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF para as deliberações pertinentes. 4. Reitero que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela eventual omissão no cumprimento dessas condicionantes, as quais constituem requisitos de validade para a adjudicação e homologação do objeto pela autoridade superior. 5. Destarte, encaminhem-se os autos à AMGESP para a adoção das providências de saneamento e posteriores encaminhamentos aos órgãos de controle governamental mencionados, antes da decisão final.

PROCESSO E:04105.0000001803/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39525849 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39515667, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39412969, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04799.0000002301/2026 INTERESSADO MARIA DA SALETE BASTOS VILELA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39557195 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39481624), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39427246), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge, na constância do casamento, do servidor estadual Manoel Messias Vilela, matrícula nº 0019708-4, óbito em 24/03/2026, inativado com proventos de Professor, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:41010.0000013795/2024 INTERESSADO Erivaldo José Rodrigues Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB Nº 39539006 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39502437), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37890968), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Erivaldo José Rodrigues Silva, matrícula nº 0027192-6, ativo, no cargo de Médico, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/03/2012, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Necessária a retificação do erro material identificado no item 4 do Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37890968), considerando que o interessado ingressou no serviço público em 12 de maio de 1982, conforme docs. 29897587 e 37645896. 3. Importante registrar, também, que apenas possível a aposentação da interessada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 6. Posteriormente, sigam os autos

ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro. PROCESSO E:01700.0000001710/2026 INTERESSADO ANTONIO FREIRE BEZERRA (092.225.534-20) ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 39536506 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39288379), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39218161), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica da remição de foro, nos termos da Lei Estadual nº 9.366/2024, arts. 79 e 80, desde que comprovada a satisfação das seguintes condições: a) anuência do Chefe do Poder Executivo, após proposta motivada da SEPLAG, atestando a inexistência de motivos determinantes para a manutenção do regime enfiteutico; b) recolhimento da importância correspondente a 17% (dezesete por cento) do valor do domínio pleno do terreno, excluídas as benfeitorias (artigo 123, do Decreto-Lei nº 9.760/1946, com a redação atribuída pela Lei nº 13.240/2015); c) quitação de todos os débitos relativos ao imóvel, cujos comprovantes devem ser previamente apresentados pelo interessado. 2. Reitero que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41506.0000000294/2025 INTERESSADO Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 39534771/2026 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 39416212, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que acolheu o DESPACHO PGE-PLICBENS nº 39387332 e determinou a remessa dos autos a este Gabinete para aferição do cumprimento das condicionantes fixadas no DESPACHO PGE-GPG nº 37892183, previamente à emissão de parecer conclusivo acerca da fase externa do certame, pelos motivos e razões que seguem. 2. Compulsando os autos, verifico que, após a regular tramitação da fase preparatória - marcada pela declaração de nulidade pelo relator originário (DESPACHO PGE-PLICBENS nº 36683609), conversão do feito em diligência (DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 36821384) e posterior saneamento dos vícios apurados (DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 37280967) -, os autos foram submetidos a este Gabinete, que conheceu e aprovou o prosseguimento do certame, condicionando-o, contudo, ao adimplemento de requisições específicas, listadas no DESPACHO PGE-GPG nº 37892183. 3. A atuação deste Gabinete, consubstanciada no DESPACHO PGE-GPG nº 37892183, não configurou avocação do feito, tampouco conversão em diligência. O ato decisório limitou-se ao conhecimento e à aprovação condicionada do despacho anterior, oportunidade em que se reforçou a obrigatoriedade do cumprimento das condicionantes reputadas indispensáveis à higidez jurídica do certame, sem, contudo, deslocar a competência que, por força regimental, incumbe à PLICC. 4. Nesse sentido, o entendimento sufragado no DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 37280967 - no sentido de que competiria a este Gabinete, em caráter prévio, verificar o integral atendimento das requisições antes de qualquer manifestação conclusiva da PLICC sobre a fase externa - não encontra amparo na estrutura normativa e regimental desta Procuradoria-Geral. A aferição do cumprimento das condicionantes e a emissão de parecer conclusivo acerca da fase externa do certame constituem atribuições próprias da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, a quem cabe exercê-las com responsabilidade funcional. 5. Nesse contexto, remetam-se os autos à PLICC para análise do cumprimento das condicionantes fixadas no DESPACHO PGE-GPG nº 37892183 e, ato contínuo, para emissão de parecer conclusivo acerca da fase externa da presente licitação, no prazo de 5 (cinco) dias, devido ao nítida demora acionada por parte desse órgão. PROCESSO E:04105.0000000748/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 39512324/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 39165375, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 39108501, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual apresenta minuta de edital de chamamento público, nos termos dos arts. 23 a 32 da Lei nº 13.019/2014, com vistas à seleção de organizações da sociedade civil aptas à celebração de Termo de Colaboração, para a execução do Programa Jovem Aprendiz Alagoas. 2. O Programa Jovem Aprendiz Alagoas - consistente na seleção de entidades sem fins lucrativos para a concessão de oportunidades de complementação de ensino e aprendizagem a menores e jovens na condição de aprendiz - sujeita-se ao regime jurídico da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e não ao regime de credenciamento disciplinado pelo art. 79 da Lei nº 14.133/2021, próprio de contratações de bens e serviços de natureza comercial e onerosa. Em decorrência dessa conclusão, foram elaboradas: (i) minuta de edital de chamamento público, nos termos dos arts. 23 a 32 da Lei nº 13.019/2014, com

vistas à seleção de organizações da sociedade civil aptas à celebração de Termo de Colaboração para a execução do referido programa; e (ii) minuta de decreto estadual regulamentando o procedimento auxiliar de credenciamento nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, instrumento que conserva validade e utilidade autônoma para as demais contratações públicas de bens e serviços em sentido estrito. 3. Deverá o feito ser encaminhado à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para manifestação técnica sobre os instrumentos elaborados, em especial quanto à sua competência legal para conduzir chamamento público regido pela Lei nº 13.019/2014. Após, retornem os autos a esta PGE/AL para a disponibilização da minuta-padrão de edital de chamamento público de entidades sem fins lucrativos para a concessão de oportunidades de complementação de ensino e aprendizagem a menores e jovens na condição de aprendiz no sítio eletrônico desta Procuradoria-Geral. Simultaneamente, a minuta de decreto de credenciamento deverá ser encaminhada ao Gabinete Civil do Governador para as providências cabíveis. 4. À AMGESP/AL.

PROCESSO E:04799.0000004503/2025 INTERESSADO Alagoas Previdência ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39546319 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39279635), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38380798), conclusivo no sentido de que o complemento constitucional não possui natureza de vantagem permanente, configurando-se como rubrica transitória e passível de absorção à medida que a remuneração base (subsídio) do servidor sofre incrementos. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000210/2026 INTERESSADO NIGEL STEWART NEVES PATRIOTA MALTA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 39545299 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39478310), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39190422), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela inexistência de direito subjetivo do candidato à nomeação no momento, sem prejuízo de reavaliação futura, caso sobrevenham elementos concretos aptos a demonstrar preterição ilegal ou surgimento de vagas efetivas não providas mediante convocação dos aprovados. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.00000054596/2025 INTERESSADO HESTELANE PAULA CAVALCANTE BUARQUE AZEVEDO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 39544545 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39279632), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38771697), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Hestelane Paula Cavalcante Buarque Azevedo, matrícula 0084150-1, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do(s) art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:13010.0000000213/2024 INTERESSADO José Nunes de Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39541474 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39469178), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o entendimento consignado no Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38661717), para concluir pela continuidade do processo de aposentadoria, em observância aos princípios da estrita legalidade, da segurança jurídica e da proteção da confiança legítima, notadamente diante da presunção de veracidade dos assentamentos funcionais e da incidência do art. 24 da LINDB, bem como da jurisprudência consolidada acerca do regime previdenciário anterior à EC nº 20/1998. Outrossim, acolho a recomendação no sentido de que o órgão de origem seja cientificado acerca do extravio documental verificado, para adoção das providências administrativas cabíveis quanto à preservação e guarda de documentos públicos, inclusive eventual apuração em sede disciplinar, sem que tal circunstância constitua óbice ao regular prosseguimento da aposentadoria do interessado. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, ao Gabinete Civil e à Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000001184/2026 INTERESSADO PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 39539338 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA

(doc. 39470916), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39140019), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, considerando o prejuízo que ocasionaria à instituição a que está vinculado o servidor, haja vista que a cessão deixaria carência, bem como levando em consideração que o ônus da cessão seria para o órgão de origem e que o prazo de duração de dez anos seria juridicamente inadmissível, nos termos da regulamentação dada pelo Decreto Estadual nº 36.618/1995. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000001563/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39499603 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39411723, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39371011, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA  
Superintendente de Precedentes

**Protocolo 1080031**

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000008491/2023 INTERESSADO Assessoria Técnica do Gabinete ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 39556400 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39537057), subscrito pela Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP (doc. 39519903), com os fatos e fundamentos nele contidos, que tendo constatado que os elementos colacionados aos autos judiciais até o presente momento são inconclusivos quanto ao adimplemento ou inadimplemento das obrigações impostas pela decisão de Id. 133295018 (36344830), sendo imprescindível a instrução processual adequada para que esta Procuradoria possa demonstrar ao Juízo, de forma robusta e documental sustentada, o estágio real de cumprimento de cada eixo, circunstância que, caso não suprida, potencializará a continuidade da incidência das astreintes e a adoção de medidas coercitivas adicionais pelo Juízo, opinou pelo encaminhamento dos autos às Secretarias de Estado competentes, com prazo improrrogável de 10 (10) dias úteis, para que apresentem, objetivamente e com a documentação comprobatória respectiva. 2. Nesse sentido reforço o encaminhamento às Secretarias para apresentação da documentação: a) SESAU e SERIS: cópia do Termo de Contrato CPL/AL nº 030/2025, Ordem de Serviço emitida ou documento equivalente e cronograma físico-financeiro definitivo assinado pelas autoridades competentes - relativo à Obrigação 1; b) SESAU/SUPVP: comprovação de autorização ou efetivação de contratação emergencial dos 28 profissionais faltantes da EAPP ou edital de PSS/concurso publicado, acompanhado de cronograma de preenchimento com marcos objetivos - relativo à Obrigação 2; c) SERIS e SESAU: informações sobre a responsabilidade pelo fornecimento de insumos odontológicos no âmbito da PNAISP, identificação dos entes que recebem recursos federais do SUS para essa finalidade, cópia integral do Processo SEI nº E:34000.0000017343/2022 e comprovantes de entrega de insumos nas unidades prisionais - relativo à Obrigação 3. Dessa forma, determino a imediata remessa dos autos simultaneamente a SESAU e SERIS, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA  
Superintendente de Precedentes

**Protocolo 1080039**

**Secretaria de Estado da**  
**Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA Nº 172/2026

Maceió - AL, 14 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 365/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.000000883/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Empresa PATACURI - CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO-AMERÍNDIO, representada por Marco Antonio de Campos, inscrito no CNPJ:17.836.929/0001-58  
OBJETO: Realizar o serviço de produção cultural e organização da logística na 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura. O referido evento ocorrerá nos dias 19 a 24 de maio de 2026, no Município de Aracruz - Espírito Santo.  
VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1020.2705 - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.  
Plano Orçamentário: 001238 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural da PNB de Fomento à Cultura - Lei Nº 14399 2022.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 1079756**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 363/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.000000884/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Empresa PATACURI - CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO-AMERÍNDIO, representada por Marco Antonio de Campos, inscrito no CNPJ:17.836.929/0001-58  
OBJETO: Produção cultural e organização da logística na 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura. O referido evento ocorrerá nos dias 19 a 24 de maio de 2026, no Município de Aracruz - Espírito Santo.  
VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1020.2705 - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.  
Plano Orçamentário: 001238 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural da PNB de Fomento à Cultura - Lei Nº 14399 2022.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 1079757**

| EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS |          |                          |                                      |            |      |
|--|----------|--------------------------|--------------------------------------|------------|------|
| LINGUAGEM                              | CNPJ CPF | PROPONENTE               | RESPONSÁVEL LEGAL                    | SITUAÇÃO   | NOTA |
| MÚSICA                                 |          |                          |                                      |            |      |
| MÚSICA                                 | CNPJ     | VH o DR DA SERESTA       | VH o DR DA SERESTA                   | HABILITADO | 87   |
| MÚSICA                                 | CNPJ     | BANDA AVALON             | EMILLY SILVA BITTENCOURT DE SOUZA    | HABILITADO | 91   |
| MÚSICA                                 | CNPJ     | GABRIELA RAMOS           | GABRIELA FERNANDES RAMOS             | HABILITADO | 93   |
| MÚSICA                                 | CNPJ     | ANDRESSA                 | ANDRESSA DA SILVA SANTOS             | HABILITADO | 93   |
| MÚSICA                                 | CNPJ     | RAFA FARIAS              | RAFAELA FARIAS DO NASCIMENTO         | HABILITADO | 91   |
| MÚSICA                                 | CNPJ     | ORQUESTRA KLASSE E FREVO | C&F PRODUCOES E EVENTOS              | HABILITADO | 93   |
| MÚSICA                                 | CNPJ     | BANDA FORRÓ DA SAUDADE   | JOSE LUIZ VIEIRA BULHOES DE OLIVEIRA | HABILITADO | 92   |
| MÚSICA                                 | CNPJ     | NEA ANJOS                | MARCELO TADEU CHE ANJOS              | HABILITADO | 90   |
| MÚSICA                                 | CNPJ     | TAMBORICAS               | ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO        | HABILITADO | 98   |

| ARTES CÊNICAS                      |      |                           |  |            |    |
|------------------------------------|------|---------------------------|--|------------|----|
| ARTES CÊNICAS                      | CNPJ | LISETE FARIAS             | LISETE MEDEIROS DE FARIAS                            | HABILITADO | 89 |
| PRODUÇÃO CULTURAL                  |      |                           |  |            |    |
| PRODUÇÃO CULTURAL                  | CNPJ | ARACELI RODRIGUES         | ARACELI RODRIGUES DE SOUZA                           | HABILITADO | 95 |
| EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO |      |                           |  |            |    |
| EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO | CNPJ | CENTRO CULTURAL ILE FUNKÉ | ASSOCIACAO AFRO-BRASILEIRA CENTRO CULTURAL ILE FUNKE | HABILITADO | 97 |

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

# O Mestre Graça publicado pela primeira vez em edições 100% alagoanas

CAETÉS ♦ SÃO BERNARDO  
ANGÚSTIA ♦ VIDAS SECAS



coleção  
**GRACILIANO  
RAMOS**



## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.113/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000019300/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da Conselheira:

Adenize Costa Acioli

Cargo: CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE/CEE-AL

CPF: 349.246.124-72

RG: 420.163 SSP AL

Matrícula: Decreto Nº 93.914/2023

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió.

OBJETIVO: Participar do VIII Fórum de Presidentes de Conselhos Municipais de Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

**Protocolo 1079704**

Portaria/SEDUC Nº 8.114/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000019300/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da Conselheira:

Edna Maria Lopes do Nascimento

Cargo: CONSELHEIRA DA CEB

CPF: 347.931.004-49

RG: 284.976 SSP AL

Matrícula: Decreto Nº 84.537/2023

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió.

OBJETIVO: Participar do VIII Fórum de Presidentes de Conselhos Municipais de Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

**Protocolo 1079705**

Portaria/SEDUC Nº 8.115/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000019300/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da Assessora:

Edilene Vieira da Silva

Cargo: ASSESSORA

CPF: 644.577.354-91

RG: 644.577.354-91 SSP AL

Matrícula: Decreto Nº 80.380-4

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió.

OBJETIVO: Participar do VIII Fórum de Presidentes de Conselhos Municipais de Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

**Protocolo 1079707**

Portaria/SEDUC N° 8.116/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000019300/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da Assessora:

Jivaneide Araújo Silva Costa

Cargo: ASSESSORA

CPF: 562.963.634-00

RG: 702.559 SSP AL

Matrícula: Decreto N° 84.034-7

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió.

OBJETIVO: Participar do VIII Fórum de Presidentes de Conselhos Municipais de Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

**Protocolo 1079709**

Portaria/SEDUC N° 8.117/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000019300/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da Assessora:

Márcia Lúcia Rodrigues de Melo

Cargo: ASSESSORA

CPF: 123.579.604-34

RG: 123.579.604-34 SSP AL

Matrícula: Decreto N° 86.768-3

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió.

OBJETIVO: Participar do VIII Fórum de Presidentes de Conselhos Municipais de Educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

**Protocolo 1079710**

PORTARIA/SEDUC N° 8.119/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 63, §1º, §2º e §3º da Lei Estadual n° 6.196/2000, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000012423/2026,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação Profissional, pelo período de 13/04/2026 a 30/06/2026 para participação no Programa de Pós-graduação em GEOGRAFIA - MESTRADO na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, ao servidor WANDERLAN DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula n° 0028960-4, portador do CPF n° 079.174.764-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos dos arts. 58 e 59 da Lei Estadual n° 6.196/2000(Estatuto do Magistério).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de maio de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

Secretária Executiva de Gestão interna

Respondendo interinamente pela Secretaria de Estado da Educação - DECRETO N° 108.427, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Protocolo 1080038**

Declaração

Processo n° E:01800.0000025882/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR - LOTE 03 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 39489713), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 39477448). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

**Protocolo 1079749**

Declaração

Processo n° E:01800.0000025879/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR - LOTE 03 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 39489661), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 39477073). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

**Protocolo 1079751**

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de ÁGUA BRANCA, neste ato representado pelo seu titular, NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 117.725.864-12, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 756.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.388.016,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil dezesseis reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA

Município de ÁGUA BRANCA

**Protocolo 1079773**

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**TERMO DE APOSTILAMENTO  
Processo nº E:01500.0000002649/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEFAZ/AL Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, doravante denominada LOCATÁRIO, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Kelly Jane de Oliveira Freire, Secretária Executiva de Gestão Interna, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 106.956 de 12/02/2026, vem apostilar o Contrato nº 001/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.969.705/0001-21, estabelecida Av. Dom Antônio Brandão, nº 203, Sala 605 EDIF 203 OFFICES, Farol, Maceió, CEP nº 57.051.190, representada pelos seus representantes legais, Sr. Rodrigo Malta Prata Lima, portador do RG nº 2002005008705 SCJDS/AL e do CPF nº 067.910.244-29, a Sra. Maira Vasconcellos de Verçoza, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH/AL nº 01240733011 e do CPF nº 041.066.004-39, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração / contrato social denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o teor da Manifestação de Interesse na Renovação do Contrato nº 001/2023 com pedido de Reajuste (SEI nº 37264168) da LOCADOR e o teor do Ofício nº 536 (SEI nº 37240344), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula quarta, item 4.3 e 4.4, conforme segue:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº 001/2023, para contemplar os reajustes contratuais, conforme previsão contratual no item 4.3 e 4.4 do Contrato.

1.2. O valor mensal do contrato passará de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que perfaz o valor anual do contrato de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), aplicando-se o índice de correção de 1,04264380, correspondente ao percentual de 4,264380%, passa a ser R\$ 56.302,77 (cinquenta e seis mil trezentos e dois reais e setenta e sete centavos) mensal, totalizando uma valor anual na ordem de R\$ 675.633,24 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 006/2022 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

**Protocolo 1079830**TERMO DE APOSTILAMENTO  
Processo nº E:01500.0000011681/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEFAZ/AL Nº 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A SRª RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, doravante denominada LOCATÁRIO, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Kelly Jane de Oliveira Freire, Secretária Executiva de Gestão Interna, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 106.956 de 12/02/2026, vem apostilar o Contrato nº 024/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Srª. RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, Brasileira, Casada, portadora do RG de nº 3706682-0, inscrita no CPF sob o nº 301.729.501-04, residente e domiciliada na Rua Noel Nutels, 426, Ponta Verde, Maceió - AL, CEP 57.035-450, denominada LOCADORA.

CONSIDERANDO o teor da Manifestação de Interesse na Renovação do Contrato nº 024/2021 com pedido de Reajuste (SEI nº 38348827) da LOCADOR e o teor do Ofício (SEI nº 38355330), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula quarta, item 4.3 e 4.4, conforme segue:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº 024/2021, para contemplar os reajustes contratuais, conforme previsão contratual no item 4.3 e 4.4 do Contrato.

1.2. O valor mensal do contrato passará de R\$ 13.790,45 (treze mil setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), que perfaz o valor anual do contrato de

R\$ 165.485,40 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), aplicando-se o índice INPC/IBGE no período compreendido entre fevereiro/2025 e janeiro/2025, resultando no percentual de 4,303070%, passa a ser R\$ R\$ 14.383,86 (quatorze mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) mensal, totalizando uma valor anual na ordem de R\$ 172.606,32 (cento e setenta e dois mil seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 024/2021 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

**Protocolo 1079833**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 58/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SEF Nº 87/2025:

INTERESSADO: E LEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS LTDA

CNPJ: 26.211.360/0001-26

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000010675/2026

## PRODUTOS:

7 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 551 A 1500 ML (SEM GÁS)

| PRODUTO / MARCA / TIPO | VOLUME | GTIN | EMBALAGEM                    | PMPF    |
|------------------------|--------|------|------------------------------|---------|
| ÁGUA MINERAL E-LEVE    | 750 ML |      | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL | RS 2,33 |

8 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 1501 A 9999 ML (SEM GÁS)

| PRODUTO / MARCA / TIPO | VOLUME  | GTIN | EMBALAGEM                    | PMPF     |
|------------------------|---------|------|------------------------------|----------|
| ÁGUA MINERAL E-LEVE    | 5000 ML |      | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL | RS 12,02 |
| ÁGUA MINERAL E-LEVE    | 6000 ML |      | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL | RS 12,02 |

9 - ÁGUA MINERAL EM LATA DE 300 A 350 ML (SEM GÁS)

| PRODUTO / MARCA / TIPO | VOLUME | GTIN | EMBALAGEM | PMPF    |
|------------------------|--------|------|-----------|---------|
| ÁGUA MINERAL E-LEVE    | 350 ML |      | LATA      | RS 4,55 |

10 - ÁGUA MINERAL EM LATA DE 300 A 350 ML (COM GÁS)

| PRODUTO / MARCA / TIPO | VOLUME | GTIN | EMBALAGEM | PMPF    |
|------------------------|--------|------|-----------|---------|
| ÁGUA MINERAL E-LEVE    | 350 ML |      | LATA      | RS 5,39 |

11 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET ACIMA DE 9999 ML (SEM GÁS)

| PRODUTO / MARCA / TIPO | VOLUME   | GTIN | EMBALAGEM        | PMPF  |
|------------------------|----------|------|------------------|-------|
| ÁGUA MINERAL E-LEVE    | 10000 ML |      | GARRAFA PLÁSTICO | RS    |
|                        |          |      | DESCARTÁVEL      | 20,43 |

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ALESSANDRO BARROCA CORRÊA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

EDITAL GJ E- PAT N.º 098/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica LUCAS MARCOS FERREIRA NUNES, CPF n.º 109.797.724-27 na condição de responsável solidário, sócio da empresa HORIZONTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CACEAL N.º: 24431310-5, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 § 2º, II "b" da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterado pela Lei n.º 8.077/18, intimada da REQUISICÃO DE DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE 11/2026 conforme cópia anexa, para no prazo de 30(trinta) dias úteis, apresentar resposta a diligência ou efetuar o pagamento do crédito tributário.

PROCESSO: 1500.501245/2021;  
AUTO DE INFRAÇÃO: n.º 7088525001, protocolizado em 08/10/2021  
AUTUADO: HORIZONTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24431310-5  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 22667861000160  
AUTUANTE: WILTON BORGES FERREIRA

REQUISICÃO DE DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE 11/2026

SÓCIO: LUCAS MARCOS FERREIRA NUNES  
CPF/CNPJ N.º: 109.797.724-27  
ENDEREÇO: R FREI DAMIAO  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: CRAIBAS/AL  
CEP: 57320-000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 14 DE MAIO DE 2026.

Do que eu Rebeca Pereira Rodrigues - Assessora Técnica da Gerência do Julgamento publica a presente Requisição de Diligência ao Contribuinte de Primeira Instância para publicidade e ciência.

REBECA PEREIRA RODRIGUES  
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

**Protocolo 1079745**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N.º 33/2026

Dispõe, em caráter interpretativo, sobre a aplicação do art. 96, § 3º, da Lei n.º 5.900, de 27 de dezembro de 1996, à hipótese específica de denúncia espontânea relacionada à emissão de NF-e sem circulação física de mercadorias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 96, § 3º, da Lei n.º 5.900, de 27 de dezembro de 1996;

Considerando o entendimento jurídico firmado no Despacho PGE/GAB n.º 31744599/2025, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, favorável à aplicação da denúncia espontânea às infrações relativas exclusivamente à obrigação acessória consistente na emissão de Nota Fiscal Eletrônica sem correspondente circulação física de mercadorias;

Considerando que, na hipótese analisada, não ocorreu fato gerador do ICMS, em razão da inexistência de circulação física de mercadorias, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe, em caráter interpretativo, sobre a aplicação do art. 96, § 3º, da Lei n.º 5.900, de 27 de dezembro de 1996, à hipótese específica de denúncia espontânea relacionada à emissão de NF-e sem circulação física de mercadorias.

Art. 2º Na hipótese específica de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e desacompanhada de efetiva circulação física de mercadorias, poderá ser reconhecida a denúncia espontânea, com afastamento da multa correspondente à infração, desde que:

I - o saneamento da irregularidade ocorra antes de qualquer procedimento fiscal;

II - inexistir circulação física de mercadorias e, conseqüentemente, fato gerador do ICMS;

III - a irregularidade esteja restrita à obrigação acessória regularmente confessada pelo sujeito passivo; e

IV - estejam preenchidos os requisitos previstos no art. 96, § 3º, da Lei n.º 5.900, de 1996.

Art. 3º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se exclusivamente à situação prevista no art. 2º, não alcançando:

I - hipóteses com efetiva circulação de mercadorias;

II - infrações relacionadas à obrigação principal de recolhimento do ICMS;

III - situações em que já tenha sido iniciado procedimento fiscal; ou

IV - hipóteses previstas no § 4º do art. 96 da Lei n.º 5.900, de 1996, acrescentado pela Lei n.º 9.440, de 2024, em relação às denúncias espontâneas apresentadas a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 14 de maio de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto n.º 106.956 de 12/02/2026.

**Protocolo 1080027**

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

Portaria/SESAU N.º 4583/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000014201/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n.º 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n.º 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 14 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N.º 4576/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000002690/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n.º 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n.º 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 14 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N.º 4584/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º E:02000.0000010332/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n.º 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n.º 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 14 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento nos despachos de ids. 34897926 e 34956245, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 90.165/2025, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.000002358/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):  
JMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 43.286.501/0001-99;  
ITEM 02: Valor unitário: R\$ R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais); Valor total: R\$ 68.199,00 (sessenta e oito mil cento e noventa e nove reais);  
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais; Valor total: R\$ 75.180,00 (setenta e cinco mil cento e oitenta reais); ITEM 08: Valor unitário: R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais);  
Valor total: R\$ 52.299,00 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais).  
Valor global: R\$ 195.678,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais).  
MAJESTIC REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 36.582.326/0001-11;  
ITEM 09: Valor unitário: R\$ R\$ 204,25 (duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos);  
Valor total: R\$ 219.364,50 (duzentos e dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);  
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 204,25 (duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos);  
Valor total: R\$ 25.735,50 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).  
Valor global: R\$ 245.100,00 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).  
Valor global da licitação: R\$ 440.778,00 (Quatrocentos e quarenta mil e setecentos e setenta e oito reais).  
Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1079911**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a situação de dispensa de licitação constante no Processo Administrativo nº E:02000.0000022309/2024, razão pela qual, concedo o AUTORIZO para celebração de contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a pessoa jurídica pessoa jurídica MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.873.198/0001-22, no valor total de R\$ 389.040,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS), referente a contratação de empresa de serviços especializados para manutenção preventiva, corretiva e calibração em Bisturi Elétrico (MARCA MEDCIR), destinados as unidades: HOSPITAL GERAL DO ESTADO Dr. OSVALDO BRANDÃO VILELA; HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY; HOSPITAL DO CORAÇÃO ALAGOANO Prof. ADIB JATENE; HOSPITAL DA MULHER Dra. NISE DA SILVEIRA; HOSPITAL REGIONAL DA MATA; HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS e HOSPITAL REGIONAL DO NORTE, sob gestão desta Secretaria Estadual de Saúde - SESA/AL, pelo período de 12 (doze) meses.  
Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1079912**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento nos despachos de ids. 31134093 e 31190121, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 90.046/2025, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000022599/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):  
- VERSSERV VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 34.246.709/0001-93;  
ITEM 01: Valor unitário R\$ 4.399,00 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais);  
Valor total: R\$ 65.985,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais);

Valor global: R\$ 65.985,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).  
- COLDLAB INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 11.286.579/0001-17;  
ITEM 02: Valor unitário R\$ 17.571,99 (dezessete mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos);  
Valor total: R\$ 123.003,93 (cento e vinte e três mil três reais e noventa e três centavos);  
ITEM 03: Valor unitário R\$ 17.571,99 (dezessete mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos);  
Valor total: R\$ 35.143,98 (trinta e cinco mil cento e quarenta e três reais e oito centavos).  
Valor global: R\$ 158.147,91 (cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos);  
Valor global da licitação: R\$ 224.132,91 (duzentos e vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos).  
Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1079913**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento nos despachos de ids. 35941719 e 35982274, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 90.224/2025, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000024928/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):  
MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.883.165/0001-97; ITEM 01: Valor unitário R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);  
Valor total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);  
ITEM 02: Valor unitário R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);  
Valor total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);  
ITEM 03: Valor unitário R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
Valor total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);  
ITEM 04: Valor unitário R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);  
Valor total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
Valor global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).  
MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.883.165/0001-97; ITEM 05: Valor unitário R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); Valor total: R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais);  
ITEM 06: Valor unitário R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais); Valor total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).  
ITEM 07: Valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);  
Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
ITEM 08: Valor unitário R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);  
Valor total: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).  
ITEM 11: Valor unitário R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);  
Valor total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).  
ITEM 12: Valor unitário R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);  
Valor total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);  
Valor global: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).  
MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.883.165/0001-97; ITEM 09: Valor unitário R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);  
Valor total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
ITEM 10: Valor unitário R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
Valor total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);  
Valor global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).  
Valor global da licitação: R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais).  
Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1079920**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 759/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000049141/2025.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1079988**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000006547/2026.

Procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP-11.072/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.\*\*\*.\*\*\*-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.349.591/0001-11, e estabelecida no ST SCIA, Quadra 14, Conjunto 1, Lote 16, nº 16, Zona Industrial, Bairro Guará, Brasília/DF, CEP 71.250-105, Telefone (61) 4102-2822, e seu endereço eletrônico administracao@bucarengenharia.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 524.\*\*\*.\*\*\*-04.

Gestor do contrato: Jonathan Christian da Silva Oliveira Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 252-6 CPF Nº 037.\*\*\*.\*\*\*-70.

Objeto do contrato: Contratação de Serviço Técnico especializado de manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação, reposição de peças e acessórios em equipamentos hospitalares utilizados no processo de esterilização (autoclave, termodesinfectora, osmosereversa, secadora, eseladora), sob a gestão da SESAU/AL. Data de início da execução do contrato: 13 de maio de 2024.

Data do término da execução do contrato: 14 de maio de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 205/2021-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), passa a ser de R\$ 297.598,08 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos). em razão de reajuste de 1,0480656%, conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), acumulado no período de 23/12/2024 a 23/12/2025, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 1 de maio de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 13 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 14 de maio de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 14 de maio de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 06 de maio de 2027.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 297.598,08 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Origem dos Recursos: 706 - Transferências Especiais da União; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços de Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar os Serviços de Atenção Integral à Saúde da Criança no Âmbito da MAC; Programa de Trabalho: 10.305.1014.5078 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnósticos Laboratorial para a Vigilância em Saúde; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 706 - Transferências Especiais da União; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1080009**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047070/2024- AQUISIÇÃO DE REAGENTE HPLC PARA DIAGNÓSTICO DE TALASSEMIAS E ANEMIA FALCIFORME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 15 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

**Protocolo 1079733**

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 757/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004423/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1079795**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 31280583, 31321713 e 31337977, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 90.040/2025, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000029393/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.246/0001-03;

ITEM 01: Valor unitário R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais); Valor total: R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais).

Valor global: R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais).

Valor global da licitação: R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1079981**

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 758/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001914/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1079987**

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 760/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000014099/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1079992**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 761/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000021665/2025.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1079993**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

PORTARIA N° 177/2026 - CEPDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Ten Cel QOEA BM MAT. 716502 CLÁUDIO SILVA DE MELO para responder pela Secretaria Executiva da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 14 de maio de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

**Protocolo 1079712**

Portaria/SSP N° 150/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3° art. 3° do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-29030/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7° BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor                     | Cargo  | CPF         | Valor Individual |
|------------------------------|--------|-------------|------------------|
| JONATHAS DOS SANTOS TEIXEIRA | SD     | 053609XXX43 | R\$ 250,0000     |
| NATALINE SANTOS DE ALMEIDA   | 3° SGT | 019016XXX50 | R\$ 250,0000     |

Armas

| Tipo         | Número | Valor      |
|--------------|--------|------------|
| REVOLVER .38 | 46029  | R\$ 500,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011 e Lei n° 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 14 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

**Protocolo 1079743**

Portaria/SSP N° 150/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3° art. 3° do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-29030/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7° BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor                     | Cargo  | CPF         | Valor Individual |
|------------------------------|--------|-------------|------------------|
| Jonathas Dos Santos Teixeira | SD     | 05360918543 | R\$ 250,0000     |
| Nataline Santos De Almeida   | 3° SGT | 01901616550 | R\$ 250,0000     |

Armas

| Tipo         | Número | Valor      |
|--------------|--------|------------|
| REVOLVER .38 | 46029  | R\$ 500,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011 e Lei n° 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 14 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

**Protocolo 1080010**

Portaria/SSP N° 0596/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o Processo n° E:02100.0000003218/2026, torna pública a devida conclusão da Turma do Curso Básico de Inteligência Artificial Aplicada à Segurança Pública, executado por meio da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado da SSP.

Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

Ação Formativa:

Evento: Curso Básico de Inteligência Artificial Aplicada à Segurança Pública

Dias: 04 a 06 de maio de 2026, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Horário das aulas: 08h às 12:00h/ 14h às 19h20min

Local: Instituto de Computação (IC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - Campus A. C. Simões.

Carga Horária: 30 h/a.

Coordenação Pedagógica: Tarcísio Anderson Lopes Silva e Larissa Artemis Luna Monteiro

Coordenação Operacional: Rian Gabriel Santos Pinheiro e Bruno Costa e Silva Nogueira.

CORPO DOCENTE:

De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

| N | Temáticas | Docentes | Monitores |
|---|-----------|----------|-----------|
|---|-----------|----------|-----------|

|    |   |   |                      |
|----|---|---|----------------------|
| 1  | Fundamentos da IA                                 | Mestrando UFAL José Janio Marinho de Castro Junior, Mestrando UFAL Athus Henrique Marinho Vasconcelos | -                    |
| 2  | Alfabetização de dados (planilhas)                | 2º Sgt PMAL Danilo  | 2º Sgt PMAL Jamerson |
| 3  | Engenharia de Prompt aplicada à Segurança Pública | Ten PMAL Marcos Rosa  | 2º Sgt PMAL R Nunes  |
| 4  | Prática - documentação e workflow com IA          | 2º Sgt PMAL Tarcísio  | 2º Sgt PMAL Jamerson |
| 5  | IA e análise de documentos                        | 2º Sgt PMAL Tarcísio  | 2º Sgt PMAL R Nunes  |
| 6  | IA e análise de planilhas                         | Cb PMAL Artemis   | 2º Sgt PMAL Jamerson |
| 7  | IA e análises georreferenciadas                   | Cb PMAL Artemis   | 2º Sgt PMAL Jamerson |
| 8  | Prática - OPO e relatórios                        | Cb PMAL Artemis   | 2º Sgt PMAL R Nunes  |
| 9  | OSINT com IA                                      | 2º Sgt PMAL Tarcísio  | 2º Sgt PMAL R Nunes  |
| 10 | Predição na Segurança Pública                     | 2º Sgt PMAL Tarcísio, Cb PMAL Artemis   | 2º Sgt PMAL Jamerson |
| 11 | Governança, LGPD e POP                            | Maj PMAL Maia   | 2º Sgt PMAL R Nunes  |

## CORPO DISCENTE:

Relação dos alunos concludentes/aprovados.

| N  | Nome Completo                            | Matrícula | Instituição |
|----|--|-----------|-------------|
| 1  | Luciana Marques de Carvalho Soares       | 32059-5   | SSPAL       |
| 2  | Carla Andrade de Azevedo                 | 120740-7  | SSPAL       |
| 3  | Nicholas Cavalcante Rocha                | 33333-6   | SSPAL       |
| 4  | José Douglas Santana Cupertino           | 9245      | PMAL        |
| 5  | Anne Caroline Tourinho Galvão dos Santos | 5373-2    | PMAL        |
| 6  | Carile Da Silva Santos                   | 30929     | PMAL        |
| 7  | Márcio Lopes dos Santos Silva            | 300665-4  | PCAL        |
| 8  | Amanda Danielle Matias Rosa              | 3013693   | PCAL        |
| 9  | Maria Josimeire Vasco Do Nascimento      | 301236-0  | PCAL        |
| 10 | Kleber Rêgo Loureiro de Lima             | 499-5     | PCAL        |
| 11 | Erick Raphael de Aguiar Tenorio          | 1686      | PCAL        |
| 12 | Leonardo Victor Almeida de Araújo Duarte | 4180-7    | PMAL        |
| 13 | Raumário Jerônimo dos Santos             | 121010    | SSPAL       |
| 14 | José Humberto Silva Filho                | 1147-9    | SSPAL       |
| 15 | Hana Gabrielle Coelho De Aguiar          | 1505-9    | SSPAL       |
| 16 | Jose Wagner De Assis Da Silva            | 38471-2   | SSPAL       |
| 17 | Carlos Nyel Albuquerque Silva            | 120254-5  | SSPAL       |
| 18 | Carlos Alberto de Souza Santos           | 300705-7  | PCAL        |
| 19 | Fernanda Carvalho Pedrosa de Azevedo     | 300956-4  | PCAL        |

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**Protocolo 1080032**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 028/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TELTEX TECNOLOGIA S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000007957/2025.

Procedimento: Prorrogação do Contrato SSP Nº 028/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da

Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9; CONTRATADO: A empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40, estabelecida na Rua França Pinto, 1089, Térreo, Sala 2, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04016-034, Telefone: (11) 3840-6400, com o seguinte endereço eletrônico juridico@teltex.com.br, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 553.XXX.XXX-87;

OBJETO DO CONTRATO: Alteração Do Contrato SSP nº 028/2024, fica acrescido em 19% (dezenove por cento) sobre os itens 01 e 02.

VALOR DO CONTRATO: O preço mensal do Contrato nº 028/2024, que era de R\$ 500.123,69 (quinhentos mil cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), passa a ser R\$ 580.289,76 (quinhentos e oitenta mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 540033/ 19033;

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão Elemento;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Luis Fernando Pimentel De Alencar.

**Protocolo 1079883**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 042/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ELITE DIGITAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000008017/2024

Procedimento: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADO: A empresa ELITE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.410.545-0001/93, Inscrição Estadual: 263170934, com sede na RUA LUIZA EBLING, nº 23, bairro progresso, São Lourenço do Oeste - SC, Telefone: (46) 99921- 6398 e com o seguinte endereço eletrônico: lucasfmalkut@icloud.com, representada pelo seu Sócio administrador, Sr. Lucas Felipe Malkut, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 088.XXX.XX-62;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.684,30 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 19563/ 190563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);

PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: VALDENIZE FERREIRA LIMA.

**Protocolo 1080006**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP N° 041/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000001710/2026.

Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 130/2026, decorrente do Pregão Eletrônico n° 90.169/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto N° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa GLOCK AMÉRICA S.A, sediada na Plaza Independencia, n° 831, Oficina 802, Montevideo - Uruguai, CP: 11000, Telefone: +598 2 902 2227, E-mail: franco@giaffone.com.br / yuri@giaffone.com.br, representado pelo Sr. FRANCO GIAFFONE, Inscrição no CPF n° 257.xxx.xxx-90;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CARABINA - INTENÇÃO DE RP N° 059/2025.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: USD 399.800,00 (Trezentos e noventa e nove mil e oitocentos dólares). BRL 1.984.886,00 (Um milhão novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);

PI: 210-TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Raphael Jose Oliveira de Almeida.

**Protocolo 1080008**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023, e no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 38695172) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 38890862), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP n° 90.071/2026, realizado no dia 18 de março de 2026, referente ao Processo E:02102.0000003771/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE CAPELAS DE EXAUSTÃO. Que teve como vencedora a empresa:

M. G. CAMPOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.188.785/0001-45;

Valor global: R\$ 139.530,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e trinta reais);

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

**Protocolo 1079774**

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA SEPLAG N.º 02/2026

ENTIDADE PARCEIRA PÚBLICA: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, com sede à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARCEIRA PÚBLICA: A Secretária de Estado, a Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual n° 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, matrícula funcional n.º 3948-9.

ENTIDADE PARCEIRA PRIVADA: A EMPRESA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.207.742/0001-71, com sede na Rua Conego Machado, n° 917, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-160.

REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARCEIRA PRIVADA: O Sr. DOUGLAS APRATTO TENÓRIO, inscrito no CPF sob o n.º 002.708.494-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de descontos, de 25% (vinte e cinco por cento) nos Cursos de Graduação Presenciais e 30% (trinta por cento) nas mensalidades referentes aos Cursos Presenciais de Pós-graduação Lato Sensu, para aos servidores públicos, conforme proposta apresentada, cujo teor é parte integrante deste termo, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: Este Termo de Parceria tem prazo de vigência indeterminado, contado da data da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000003231/2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

**Protocolo 1079905**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 3ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto n° 503- Centro, nesta cidade, na data 29/05/2026 às 09:00 às 13:00 horas, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

| NOME DO SERVIDOR                   | CPF            | Nº DO PROCESSO          | CÂMARA    |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|-----------|
| FABIANE GODOI DE SOUZA             | 036.214.434-60 | E:01700.0000008996/2025 | 3ª CÂMARA |
| ELIANE MARIA CAVALCANTE MARGALHAES | 062.479.124-63 | E:01700.0000002424/2026 | 3ª CÂMARA |

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 14 de maio de 2026.

Edilene Gomes Queiroz Siqueira

PRESIDENTE

Daniely Patrícia Araújo Pessoa Cintra

MEMBRO SECRETÁRIO

Júlia Carolina Barros Casado Beltrão

MEMBRO

**Protocolo 1079856**

### EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

A 3ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto n° 503- Centro, nesta cidade, na data 29/05/2026 às 09:00 às 13:00 horas, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

| NOME DO SERVIDOR       | CPF            | Nº DO PROCESSO          | CÂMARA    |
|------------------------|----------------|-------------------------|-----------|
| JOELMA CARVALHO SANTOS | 076.877.564-79 | E:02102.0000002469/2024 | 3ª CÂMARA |

| NOME DO SERVIDOR       | CPF            | Nº DO PROCESSO          | CÂMARA    |
|------------------------|----------------|-------------------------|-----------|
| RENALVO GOMES OLIVEIRA | 926.365.434-49 | E:01700.0000001325/2025 | 3ª CÂMARA |
| LAIS FERREIRA DE GOES  | 105.376.204-60 | E:01700.0000000946/2025 | 3ª CÂMARA |

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 14 de maio de 2026.

Edilene Gomes Queiroz Siqueira  
PRESIDENTE  
Daniely Patrícia Araújo Pessoa Cintra  
MEMBRO SECRETARIO  
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão  
MEMBRO

**Protocolo 1079865**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 07 DE MAIO DE 2026 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000-000012653/2026 - ANA MERCIA BARBOSA DA SILVA - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESAU/AL para identificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA  
Responsável pela resenha.

**Protocolo 1079689**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 32 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a despesa do exercício de 2025 relativa ao processo administrativo SEI nº E:01700.0000005785/2025.

(assinado eletronicamente)  
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
Secretária Executiva de Gestão Interna

**Protocolo 1079814**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 32 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a despesa do exercício de 2025 relativa ao processo administrativo SEI nº E:01700.0000005785/2025.

(assinado eletronicamente)  
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
Secretária Executiva de Gestão Interna

**Protocolo 1079816**

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA Nº 043, DE 14 DE MAIO DE 2026

NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, O DECRETO ESTADUAL Nº 69.902, DE 27 DE MAIO DE 2020, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

A Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme DECRETO Nº 86.102, de 1º de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamentou a Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014 versando sobre o Marco Regulatório;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de fortalecimento do esporte no Estado de Alagoas, mediante apoio a projetos esportivos desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil - OSCs;

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Chamamento Público nº 001/2026,

destinado à celebração de Termo de Colaboração para execução de projetos esportivos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2026:

- I - Presidente: JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA, matrícula 82617-7;  
II - Membro: RENATA MONIK SILVA ALCANTARA LAURENTINO, matrícula 143-0;  
III - Membro: ELISÂNGELA MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula 106-6.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção estabelecer todas as providencias e julgar o chamamento público realizado pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Registre-se e Publique-se.

**Protocolo 1079991**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N.º 242 /2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, parágrafo único, da Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 7.772, de 13 de janeiro de 2016, que institui, no âmbito do Estado de Alagoas, o Selo Verde Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de reabertura e prorrogação do prazo de inscrições para participação na Edição 2026 do Selo Verde Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para inscrições na Edição 2026 do Selo Verde Ambiental até a data de 19 de maio de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas e disposições previstas na Portaria/SEMARH nº 119/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Protocolo 1080034**

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
- SETEQ

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE  
ALAGOAS

PORTARIA - SETEQ Nº 142/2026

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, NOMEAR para composição, para mandato no período de 17/10/2023 a 17/10/2026, os seguintes membros:

I) Do Governo

a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DE ALAGOAS - SETE/AL:

Titular - Erik Fabiano de Andrade Silveira

Suplente - Jacques das Neves Oliveira Balbino

b) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG:

Titular - Genildo José da Silva

Suplente - Robson José Alves Brandão

c) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL:

Titular - Ana Maria Rita Milani

Suplente - Cezar Nonato Candeias

d) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE:

Titular - Cicero Pereira dos Santos Filho

Suplente - Maria Aparecida Tenório Magalhães

II) Dos Trabalhadores

a) SINDICATO DOS URBANITÁRIOS:

Titular - Lucas Nascimento Santos

Suplente - Alexandre da Silva Costa

b) FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS - FETAR:

Titular - Manoel Felizardo dos Santos

Suplente - Antônio Torres Guedes

c) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE ALAGOAS - FAMECAL:

Titular - Siverônia Galdino do Nascimento

Suplente - Givanildo de Lima

d) CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES EM ALAGOAS- CUT:

Titular - José Cícero da Silva (Presidente)

Suplente - Rilda Maria Alves (Vice-Presidente)

III) Dos Empregadores

a) FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAEAL:

Titular - Luis Fernando Santana Dória

Suplente - Graziela Mendes Freitas

b) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - FIEA:

Titular - Cristina Bezerra Suruagy Nogueira

Suplente - Clarisse Barreiros Barbosa de Araújo

c) FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO, DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE ALAGOAS - FECOMÉRCIO:

Titular - Valdomiro Feitosa Batista

Suplente: Pedro Leão de Menezes Filho Neto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

**JOSÉ CICERO DA SILVA**

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Alagoas

**Protocolo 1079703**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 143/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto n° 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no dia 31 de março de 2026, em conformidade com a Lei Delegada n° 54, de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E:13010.000000017/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor EDSON ARANTES DE SOUZA BARBOSA, Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, CPF n° 103.953.374-45 e matrícula n° 567-3, para exercer e ser o responsável nas demandas e atividades institucionais de competência do setor de Chefia de Aquisição - CHAQ desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, a contar a partir da presente data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

**ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA**

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação

**Protocolo 1080040**

**Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO DE COTAÇÃO N° 01/2026

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Superintendência Administrativa juntamente com a Gerência Executiva de Tecnologia da Informação, comunica que está recebendo cotações de preço para o processo e objeto abaixo descritos: Processo Administrativo n° E:35032.0000000904/2026. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, destinadas à realização de impressões monocromáticas e coloridas, com assistência técnica on-site durante toda a vigência contratual, incluindo fornecimento de peças de reposição, cartuchos de toner, mão de obra técnica especializada, bem como software de gerenciamento e contabilização de impressões (sistema de bilhetagem).

Maiores informações: 82 996134351; e-mail: nunesbrazfe@gmail.com e/ou adm.setrand@gmail.com.

**FELIPE BRAZ NUNES**

Gerente Executivo de Tecnologia da Informação  
SETRAND

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

**Protocolo 1079827**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO SEDUC/AL N° 008/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01800.0000004667/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos básico, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 05 (cinco) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 01.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEDUC/AL n° 008/2025 sofre alteração quantitativa no valor de R\$ 4.989.688,23 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), equivalente a 20% (vinte por cento), a título de acréscimo de serviços. Partindo da premissa que o valor inicial do Contrato SEDUC/AL n° 008/2025 é de R\$ 24.948.441,15 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), com a readequação pretendida, o valor contratual passa a ser de R\$ 29.938.129,38 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual n° 9.796/2026. Programação orçamentária para o exercício de 2026. Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações/Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000507 - Construção Equipamento de Creches e Pré-Escola, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato SEDUC/AL n° 008/2025, no art. 65, I, alínea "b", da Lei n° 8.666/93, bem como observa o disposto no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.

Fernando Caumo - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

**Protocolo 1079984**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO SEDUC/AL Nº 010/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000004389/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos básico, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 05 (cinco) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 02.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEDUC/AL nº 010/2025 sofre alteração quantitativa no valor de R\$ 4.875.905,46 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 20% (vinte por cento), a título de acréscimo de serviços. Partindo da premissa que o valor inicial do Contrato SEDUC/AL nº 010/2025 é de R\$ 24.379.527,30 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), com a readequação pretendida, o valor contratual passa a ser de R\$ 29.255.432,76 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796/2026. Programação orçamentária para o exercício de 2026. Programa de Trabalho 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações/Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000507 - Construção Equipamento de Creches e Pré-Escola, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF, do Orçamento Vigente. (E:01800.0000004332/2026: Processo de apostilamento objetivando a adequação da Fonte de recursos ao FUNDEF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, bem como observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.  
Lucas Loureiro Brasileiro - Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

Protocolo 1079986

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO CPL/AL Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002628/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Capelinha e Vias Urbanas, no Município de Major Izidoro, com extensão de 19,60km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Quinto Termo Aditivo do Contrato CPL/AL nº 001/2023, entre o período de janeiro/2023 a janeiro/2025, em R\$ 644.706,21 (seiscentos e quarenta e quatro mil e setecentos e seis reais e vinte e um centavos). Considerando que o valor do Contrato (Quinto Termo de Apostila) é R\$ 64.566.515,54 (sessenta e quatro milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do contrato CPL/AL nº 001/2023 (janeiro/2025) passa a ser de R\$ 65.211.221,75 (sessenta e cinco milhões e duzentos e onze mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), tudo em conformidade com as declarações da Eng. Teresa Alves Abib Esteves (SEI 35511046).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não

Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/AL nº 001/2023.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.  
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.  
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

Protocolo 1079989

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB Nº 39585361 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000338/2026, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento denominado "B2Live Te Lleva - América do Sul 2026 (Etapa Chile)", que acontecerá no dia 15 de maio de 2026, em Santiago/Chile, perfazendo o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja contratada será a empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.267.336/0001-05.

Maceió - AL, em 14 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS  
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1080004

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 1495/2026/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006447/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 00069808/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil BARBARA SILVA PORTO (PRESIDENTE) e BRUNO DA SILVA TAVARES, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1079684

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, este Conselho Superior de Polícia Civil reuniu-se em caráter ordinário, com convocação para realização de forma híbrida (presencial/remota) na sede da Polícia Civil de Alagoas, Delegacia Geral da Polícia Civil, porém, todos os Conselheiros compareceram de forma presencial e sob a presidência interina do titular desta Pasta, o Presidente deste CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, Dr. THALES SILVA ARAÚJO

- Delegado-Geral de Civil interino, que deu início à reunião com a presença dos Conselheiros: Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Corregedor-Geral de Polícia Civil; Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil; Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Diretor de Administração Geral; Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado; Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Diretoria de Polícia Judiciária 1 - DPJ1; Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Diretor de Polícia Judiciária 2; Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Diretor de Polícia Judiciária 3 e Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Diretor de Polícia Judiciária 4. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. PAUTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 009/2026-CPCR3.

Sindicado: Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n° 007/2025-CPCR4. Sindicado: Mat.301.661-7

Motivo: Inciso XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. PROCESSO SEI N° E:20105.0000004104/2026. INTERESSADO: Mat. 000.882-6. ASSUNTO: Requerimento de inclusão de tempo de serviço na apuração de antiguidade quanto à Promoção de Delegados de Polícia, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) pelo conhecimento e desprovemento do recurso, mantendo-se incólume a decisão do CONSUPOC, por seus próprios e jurídicos fundamentos proferida por este Conselho em 31/03/2026 revelando-se, portanto, um ato perfeito e legítimo, pois guardou absoluta simetria com a situação funcional comprovada do recorrente naquele exato momento. PROCESSO SEI N° E:20105.0000014310/2025. INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas. ASSUNTO: Levantamento quantitativo dos Autos de Prisão em Flagrante (APF) confeccionados pela Central de Flagrantes da Capital e Delegacias Distritais, com vistas a subsidiar a tomada de decisões, fora retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 001/2026-CPCR4. Sindicado: Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 012/2026-CPCR1. Sindicado: Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 011/2026-CPCR1. Sindicado: Mat.000.620-3. Motivo: Inciso XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pela formalização do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta apresentado pela Corregedoria Geral da Polícia Civil - CGPC. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL N° 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmiento Maia Gomes - OAB/AL n° 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 034/2025-CPC2. Sindicado: Mat. 030.538-3. Motivo: Inciso XXIV e XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL N° 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmiento Maia Gomes - OAB/AL n° 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular interino desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, \_\_\_\_\_, Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Presidente Interino

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro  
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro  
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro  
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro  
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro  
ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 009/2026-CPCR3  
Sindicado: Servidores da Polícia Civil.  
Resolução n° 037/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei n° 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 28/04/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Presidente Interino  
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro  
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro  
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro  
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro  
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro  
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro  
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro  
ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

PROCESSO SEI N° E:20105.0000004104/2026

Interessado: Mat. 000.882-6

Resolução n° 038/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Requerimento de inclusão de tempo de serviço na apuração de antiguidade quanto à Promoção de Delegados de Polícia. Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 28/04/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo conhecimento e desprovemento do recurso, mantendo-se incólume a decisão do CONSUPOC, por seus próprios e jurídicos fundamentos proferida por este Conselho em 31/03/2026 revelando-se, portanto, um ato perfeito e legítimo, pois guardou absoluta simetria com a situação funcional comprovada do recorrente naquele exato momento.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Presidente Interino  
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro  
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro  
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro  
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro  
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro  
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro  
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro  
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro  
ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 001/2026-CPCR4  
Sindicado: Servidores da Polícia Civil.  
Resolução n° 039/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei n° 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 28/04/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Presidente Interino  
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro  
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro  
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro  
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro  
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro  
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro  
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro  
ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

## SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 012/2026-CPCR1.

Sindicado: Servidores da Polícia Civil.  
Resolução nº 040/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 28/04/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Presidente Interino  
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro  
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro  
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro  
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro  
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro  
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro  
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro  
ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

## SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 011/2026-CPCR1.

Sindicado: Mat.000.620-3.  
Resolução nº 041/2026/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo pela formalização do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 28/04/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou deliberado pela formalização do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, apresentado pela Corregedoria Geral da Polícia Civil - CGPC. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmiento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Presidente Interino  
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro  
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro  
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro  
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro  
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro  
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro  
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro  
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro  
ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

## SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 034/2025-CPC2.

Sindicado: Mat. 030.538-3.  
Resolução nº 042/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Incisos XXIV e XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 28/04/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmiento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Presidente Interino  
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro  
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro  
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro  
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro  
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro  
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro  
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro  
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro  
ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

## SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 081/2024-CPCR4.

Sindicado: Mat. 030.538-3.  
Resolução nº 043/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Incisos XXIV e XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 28/04/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmiento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Presidente Interino  
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro  
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro  
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro  
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro  
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro  
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro  
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro  
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro  
ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

**Protocolo 1079699**

## PORTARIA/PCAL Nº 1501/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

|  |
|--|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023      |
| DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h |
| DELEGACIA REGIONAL DE ARAPIRACA        |

| NOME DO SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS               |
|----------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|
| EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA        | 000.347-6 | 071.598.334-22  | 05, 12, 19, 26     |
| MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA  | 000.914-8 | 119.700.784-99  | 07, 14, 20, 21, 28 |
| EMANUEL DAVID FREITAS VIANA      | 301.526-2 | 686.232.915-49  | 04, 16, 25         |
| DANIELA AIEIX DO AMARAL CAMARGO  | 000.891-5 | 157.208.097-32  | 03, 15, 31         |
| MARIA FERNANDES PORTO            | 058.453-3 | 144.367.794-91  | 08, 17, 29         |
| JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA      | 000.851-6 | 347.91680430    | 02, 11, 23         |
| FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS | 000.040-0 | 068.004.066-86  | 01, 10, 22         |
| MANOEL ACÁCIO JÚNIOR             | 000.505.3 | 039.561.094-06  | 09, 18, 30         |
| FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA       | 300.790   | 417.286.703-06  | 24                 |
| CICERO TORRES SOBRINHO           |           |                 | 06, 13, 27         |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1079998**

## PORTARIA/PCAL Nº 1502/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

|   |
|---|
| Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023         |
| DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h    |
| DELEGACIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS |

| NOME DO SERVIDOR         | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS           |
|--------------------------|-----------|-----------------|----------------|
| Rosivaldo Vilar da Silva | 030.504-9 | 151.914.514-49  | 19, 20, 26, 27 |

|   |           |                |                            |
|---|-----------|----------------|----------------------------|
| Artur Alexandre Garrido de Guimarães Ferreira | 000960    | 274.764.428-65 | 05, 06, 11, 12, 28, 29     |
| Antônio Edson Sousa Oliveira                  | 300.731-6 | 721.881.893-53 | 01, 02, 17, 18, 31         |
| Marcos Silveira Porto                         | 50175     | 469.756.834-68 | 03, 04, 23, 24             |
| Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira           | 30538     | 295.165.444-87 | 09, 10, 15, 16, 30         |
| Thomaz Acioly Wanderley Filho                 | 021.913-4 | 088.125.604-82 | 07, 08, 13, 14, 21, 22, 25 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de Maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1079999**

PORTARIA/PCAL N° 1503/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mes de maio de 2026.

|  |
|--|
| Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023      |
| DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h |
| DELEGACIA REGIONAL DE CAMPOS           |

| NOME DO SERVIDOR                              | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                         |
|---|-----------|-----------------|------------------------------|
| BRUNO EMILIO MACEDO TEIXIERA                  | 175-9     | 024.582.063-95  | 05,06,07, 12,13,14, 19,20,21 |
| BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES             | 886-9     | 092.497.574-17  | 08,09,10,11                  |
| CIRIO MENDES NETO                             | 846-0     | 240.570.024-72  | 01,02,03,04, 29              |
| CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ | 021.936-3 | 145.011.044-49  | 22,23,24,25, 30              |
| PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS       | 300.811-8 | 757.687.984-04  | 15,16,17,18, 31              |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO DELEGADO  
GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1080000**

PORTARIA/PCAL N° 1504/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

|  |
|--|
| Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023      |
| DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h |
| DELEGACIA REGIONAL DE PENEDO           |
| MAIO/2026                              |

| NOME DO SERVIDOR           | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                             |
|----------------------------|-----------|-----------------|----------------------------------|
| RÔMULO SANTANA ANDRADE     | 000.053-1 | 979.509.715-68  | 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28. |
| RODRIGO MISSANO COSTA      | 000.919-9 | 069.331.645-43  | 06, 10, 11, 13, 20, 22, 23 e 27. |
| ALEXANDRE CÉSAR DOS SANTOS | 000.036-1 | 824.384.714-68  | 01, 02, 17, 18, 29 e 30.         |
| JEOVÂNIA RIBEIRO FALCÃO    | 300.800-2 | 674.554.844-53  | 03, 04, 15, 16 e 31.             |
| JOSÉ MÁRIO FERREIRA LESSA  | 000.852-4 | 310.279.114-04  | 08, 09, 24 e 25.                 |

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1080001**

PORTARIA PC/AL N° 1508/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000006271/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA, inscrito sob o CPF n.º 024.582.063-95, matrícula n.º 175, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL- SAO M CAMP, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 14/07/2026 A 23/07/2026. ANO 2025/2026  
LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 23/06/2026 A 02/07/2026. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1080028**

PORTARIA PC/AL N° 1507/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000006218/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 1154/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor BRENO AMERICO DA SILVA, inscrito sob o CPF n.º 102.027.784-01, matrícula n.º 782, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 29/06/2026 A 08/07/2026 E 27/08/2026 A 05/09/2026. ANO 2025/2026  
LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 11/08/2026 A 20/08/2026 E 26/10/2026 A 04/11/2026. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

THALES SILVA NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1080029**

PORTARIA PC/AL N° 1506/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo n°20105.0000006187/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE SOUZA LIMA, portador do CPF n.º 112.769.594-00, matrícula n° 66105, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1080030**

**Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 226/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.000000295/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 227/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000008109/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 228/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000027143/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 229/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000028494/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 230/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000019570/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

**ATO DE CONCESSÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000021693/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria do Perpetuo Socorro da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº/CPF Nº \*\*\*.427.\*\*\*, na qualidade de companheira do militar falecido José Antonio do Nascimento, portador do CPF Nº 067.981.014-53, Matrícula Nº 0056677-2 e Nº de Ordem 0051050, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 39293762, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 39387246, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 39442217, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 14 de maio de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

**Protocolo 1079744**

**ATO DE CONCESSÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000072496/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Isabel de Melo Correia, portadora da Carteira de Identidade/CPF Nº \*\*\*.343.\*\*\*, na qualidade de Filha Inválida do militar falecido Benedito Cristovam de Melo, portador do CPF Nº \*\*\*.147.\*\*\*, Matrícula Nº 0017659-1 e Nº de Ordem 0046337, em conformidade com o Parecer PGE PASUBPREV Nº 38248885, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE COOPA Nº 39303604, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE GPG Nº 39354412, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

**Protocolo 1079769**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 14 de Maio de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Rateio de Pensão pós morte.

PROCESSO: E:01206.000007704/2026

Interessada: Ana Paula Barbosa Moreira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

**Protocolo 1079832**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 14 de maio de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio do seguinte processo.

PROCESSO: E:01206.0000021670/2026

Interessada: Anian Izabel de Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

**Protocolo 1079888**

**ATO DE CONCESSÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.000007727/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Luzinete Santos Nascimento, portadora da Carteira de Identidade Nº \*\*34\*\* SESP/AL e do CPF Nº \*\*\*.067.\*\*\*, na qualidade de cônjuge do militar falecido Aurino Rodrigues do Nascimento, portador do CPF Nº 190.468.804-78, Matrícula Nº 0000034-5 e Nº de Ordem 0081194, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 38954087, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 39247083, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 39388403, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 14 de maio de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

**Protocolo 1079890**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 14 de maio de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de Isenção de IRPF do seguinte processo:

PROCESSO: 1206.0000028013/2026

Interessada: Ailton de Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

**Protocolo 1079891**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 14 de maio de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o recurso administrativo do seguinte processo:

PROCESSO: 1206.0000007084/2026

Interessada: MARIA TÂNIA DA SILVA MENDES.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

**Protocolo 1079893**

# DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

*Ufãe Ueide Oyá I'Oxum*

**Um relato íntimo  
sobre a coragem  
de quem constrói  
o sagrado todos os dias**

**LOJA VIRTUAL**  
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR  
**FRETE GRÁTIS**  
PARA MACEIÓ-AL

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO****GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS****VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO – Respondendo interinamenteFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMAIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
FABIO TEIXEIRA SOARESIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão  
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas,  
Ano 114 - Número 2802, página 60.**AVISO DE LICITAÇÃO**

AMGESP N.º 017/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:52534.0000001275/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º  
AMGESP 90.167/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto:  
Contratação de Serviços de Agentes de Portaria - Data de realização: 03 de junho  
de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 14 de maio de 2026.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1079864

**TERMO DE DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:04105.0000000846/2026.

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em razão de solicitação apresentada pela empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 697/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.220/2024, referente à IRP nº 190/2024, cujo objeto consiste na aquisição de veículos (caminhonetes pickup e SUV).

A empresa pleiteia a substituição do modelo referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços, originalmente registrado como L200 TRITON GLS AT, pelo modelo TRITON GL AT, sob a alegação de descontinuação do modelo inicialmente ofertado pelo fabricante, circunstância superveniente que teria comprometido sua disponibilidade comercial e inviabilizado o fornecimento nas condições originalmente registradas. Sustenta, ainda, que o modelo ofertado em substituição possui características técnicas equivalentes ou superiores às do modelo originalmente registrado (Doc. SEI nº 39220489).

Os autos foram devidamente instruídos e submetidos à análise das unidades técnicas competentes. A Gerência de Planejamento de Contratações Públicas - GPLAN, visando à preservação da vantajosidade da contratação e do interesse público, encaminhou a demanda ao órgão demandante do Registro de Preços, a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, a qual manifestou concordância com a substituição pretendida (Doc. SEI nº 39321439).

Na sequência, a Gerência de Cotação de Preços - GCOT concluiu pela viabilidade da substituição pretendida, consignando a equivalência técnica entre os modelos, a manutenção da finalidade pública da contratação e a inexistência de impacto negativo no equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a preservação do valor originalmente registrado (Doc. SEI nº 39516898). Consta, ainda, dos autos, relatório da Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos favorável ao pleito, atestando a conformidade da substituição pretendida com a legislação vigente (Doc. SEI nº 39528293).

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

A Administração Pública encontra-se vinculada aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, economicidade, segurança jurídica e interesse público, devendo seus atos ser devidamente motivados e orientados à preservação da vantajosidade das contratações administrativas.

Embora a Ata de Registro de Preços não se confunda com contrato administrativo em sentido estrito, sua natureza jurídica vinculante autoriza a aplicação subsidiária das disposições relativas às alterações contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, o art. 124, inciso II, alínea "b", admite alterações qualitativas necessárias à adequação técnica do objeto contratado, desde que mantida sua natureza e preservadas as condições essenciais originalmente pactuadas.

No âmbito da Administração Pública estadual, o Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta e disciplina o Sistema de Registro de Preços, estabelece em seu art. 35, que os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, desde que observadas as hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, conferindo respaldo regulamentar às

alterações qualitativas devidamente motivadas.

No caso concreto, verifica-se que a substituição pretendida decorre de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na descontinuação do modelo originalmente registrado pelo fabricante, circunstância que comprometeu sua disponibilidade comercial. Observa-se, ainda, que a substituição não acarreta modificação substancial do objeto licitado, tratando-se de mera alteração do modelo comercial do veículo registrado, permanecendo preservadas a finalidade pública da contratação, as especificações técnicas essenciais do objeto e o preço registrado em Ata.

As manifestações técnicas constantes dos autos atestam a equivalência funcional e a compatibilidade técnica entre os modelos, bem como a inexistência de prejuízo ao erário, à vantajosidade da contratação ou ao equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, a medida mostra-se juridicamente admissível, adequada e compatível com os princípios que regem a Administração Pública.

### III - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei n° 14.133/2021, no art. 35 do Decreto Estadual n° 95.019/2023, e considerando as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, DECIDO:

I - DEFERIR o pedido de substituição do modelo referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços n° 697/2025, originalmente registrado como L200 TRITON GLS AT, pelo modelo TRITON GL AT, formulado pela empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 54.305.743/0011-70;

II - DETERMINAR que a substituição observe integralmente o preço registrado, as especificações técnicas essenciais, a finalidade do objeto e as demais condições originalmente pactuadas, vedada qualquer alteração que implique ônus adicional à Administração Pública;

III - ENCAMINHAR os autos à Gerência de Controle de Atas de Registro de Preços e Contratos para adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à formalização da alteração e à notificação da empresa interessada.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026. Amilton Barbosa Silva

Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1079858

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 07. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD - IRP N° 097/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 07  
PROCESSO E:04105.000000830/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39561238

Myrosmar Santos de Farias  
Assessor Técnico  
Mat. 343-3

Protocolo 1079871

### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 092/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.000000734/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - INTENÇÃO DE RP N° 084/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de

referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 48 horas, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia  
Assessora Técnica  
Mat. 281-0

Protocolo 1079894

### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 093/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.000000736/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARREIOS - INTENÇÃO DE RP N° 086/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 4 (quatro) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos  
Assessor Técnico  
Mat. 232-1

Protocolo 1079897

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000003879/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.265/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.265/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO, TERMÔMETRO E TERMOHIGRÔMETRO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 51.459.124/0001-70, para o item: 01, pelo valor total R\$ 5.597,64 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); e PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 34.839.190/0001-57, para o item: 02, pelo valor total R\$ 18.354,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 23.951,64 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.  
Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079901

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000009997/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.105/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.105/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.926.189/0001 -20, para o item: 02, pelo valor total R\$ 9.040,00 (nove mil quarenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 9.040,00 (nove mil quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.  
Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079902

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000004138/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.033/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.033/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.705.829/0001-30, para os itens: 01,02 e 03, pelo valor total de: R\$ 817.425,31 (oitocentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos); H C IMPORTACOES EXPORTACOES LTDA, CNPJ: 31.958.700/0001-17, para os itens: 04 e 06, pelo valor total de: R\$ 158.567,21 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); e ONCOEXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 22.227.973/0001-09, para o item: 05, pelo valor total de: R\$ 5.229.098,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil noventa e oito reais). Valor Global da Licitação: R\$ 6.205.090,52 (seis milhões duzentos e cinco mil noventa reais e cinquenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079903

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02102.0000004162/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.273/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.273/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES PERICIAIS DE NATUREZA QUÍMICA E TOXICOLÓGICA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 27.330.204/0001-47, para os itens: 01 e 10, pelo valor total de: R\$ 23.309,20 (vinte e três mil trezentos e nove reais e vinte centavos); LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ: 53.557.733/0001-98, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06 e 14, pelo valor total de: R\$ 73.604,00 (setenta e três mil seiscentos e quatro reais); AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 04.880.181/0001-49, para os itens: 07 e 08, pelo valor total de: R\$ 104.749,00 (cento e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais); e LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, CNPJ: 21.895.553/0001-20, para os itens: 13, 15 e 16, pelo valor total de: R\$ 49.696,00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais). Valor Global da Licitação: R\$ 251.358,20 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079909

No dia 14 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

|        |                          |  |
|--------|--------------------------|--|
| AMGESP | Proc.Nº:04105.1417/2025  | Aquisição de medicamentos;               |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.788/2026   | Aquisição de correlatos;                 |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.332/2026   | Prorrogação de ata de registro;          |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.1628/2023  | Aquisição de veículos;                   |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.1803/2025  | Aquisição de correlatos;                 |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.1887/2025  | Aquisição de medicamentos;               |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.973/2026   | Verificação de consumo alto de água;     |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.975/2026   | Verificação de consumo alto de água;     |
| AMGESP | Proc.Nº:04105.974/2026   | Verificação de consumo alto de água;     |
| EMATER | Proc.Nº:14056.416/2026   | Aquisição de acesso à internet móvel;    |
| PMAL   | Proc.Nº:01206.24569/2024 | Aquisição de equipamentos médico;        |
| PMAL   | Proc.Nº:01206.8183/2024  | Aquisição de mobiliário;                 |
| SEDICS | Proc.Nº:02900.69/2026    | Aquisição de material de expediente;     |
| SEDICS | Proc.Nº:02900.469/2026   | Solicitação de substituição de aparelho; |
| SEDUC  | Proc.Nº:01800.592/2026   | Solicitação de ligação de água;          |
| SEPLAG | Proc.Nº:01700.7890/2025  | Credenciamento de leiloeiros;            |

|         |                          |   |
|---------|--------------------------|---|
| SERIS   | Proc.Nº:34000.27870/2024 | Contratação de empresa especializada;                       |
| SESAU   | Proc.Nº:02000.26747/2024 | Contratação de serviços de manutenção;                      |
| SSP     | Proc.Nº:02100.1990/2024  | Aquisição de baterias estacionárias;                        |
| SSP     | Proc.Nº:02100.9366/2023  | Aquisição de baterias estacionárias;                        |
| SSP     | Proc.Nº:20105.2316/2026  | Contratação de empresa especializada em treinamento físico; |
| SERIS   | Proc.Nº:34000.5626/2026  | solicitação de inclusão de veículo;                         |
| UNCISAL | Proc.Nº:41010.14290/2025 | Aquisição de correlatos;                                    |
| UNEAL   | Proc.Nº:04104.267/2026   | Aquisição de projetores;                                    |
| UNEAL   | Proc.Nº:04104.266/2026   | Aquisição de notebooks;                                     |

Sayonara Reis  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1080005

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N° 448/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002762/2026

BENEFICIÁRIO: Leandro Monteiro dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 695

CPF: 113.074.924-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01(uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: (08/05/2026)

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: Solicita-se a concessão de reembolso de diária referente à realização de fiscalização técnica emergencial, realizada em 08 de maio de 2026, no município de São Miguel dos Campos/AL. O objetivo consiste em verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas de atuação da Conasa Águas do Sertão, por meio do monitoramento do sistema de esgotamento sanitário. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 -Diárias Civil (Indenizatório), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 15 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1079701

PORTARIA ARSAL N° 445/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002741/2026

BENEFICIÁRIO: Maurício Bezerra Bandeira Júnior

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo Nível II

CPF: 098.762.914-08

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: (19/05/2026)

DESTINO: Rio Largo - AL.

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: Realizar a fiscalização da manutenção preventiva na ERP Aeroporto I, localizada no município de Rio Largo, em conformidade com as Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Alagoas. Essa atividade é indispensável para acompanhar as ações realizadas pela concessionária, verificar os procedimentos adotados e contribuir para a segurança e confiabilidade do sistema de distribuição de gás. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil (Dentro do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 14 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1079809

PORTARIA ARSAL N° 446/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002742/2026

BENEFICIÁRIO: Georgia Nayane Silva Belo Gois

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo Nível II

CPF: 077.364.724-40

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: (19/05/2026)

DESTINO: Rio Largo - AL.

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: Realizar a fiscalização da manutenção preventiva na ERP Aeroporto I, localizada no município de Rio Largo, em conformidade com as Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Alagoas. Essa atividade é indispensável para acompanhar as ações realizadas pela concessionária, verificar os procedimentos adotados e contribuir para a segurança e confiabilidade do sistema de distribuição de gás. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil (Dentro do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 14 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1079810

PORTARIA ARSAL N° 447/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002333/2026

BENEFICIÁRIO: William Makaisy Nascimento Silva

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico

CPF: 116.737.994-26

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (14/04/2026 a 15/04/2026)

DESTINO: Messias, Murici, Joaquim Gomes e Pilar/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

OBJETIVO: A viagem teve como finalidade a realização de gravações institucionais com permissionários do transporte intermunicipal complementar, destinadas à produção de conteúdo informativo para as redes sociais da ARSAL sobre os prazos e procedimentos relacionados à renovação das concessões do serviço. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 -Diárias Civil (Indenizatório), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Maceió, 14 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1079811

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 262, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da empresa Conasa Águas do Sertão S.A., conforme Processo Administrativo E:49070.0000003188/2025.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e n.º 9.439 de 30 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e considerando a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 2,0% (dois por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos, para o exercício de 2026, a ser paga em duodécimos pela Conasa Águas do Sertão S.A.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no exercício de abril de

2026, constante nas demonstrações financeiras dos municípios de Batalha, Campo Grande, Jacaré dos Homens, Major Izidoro, Olho d'Água das Flores e Olho d'Água Grande.

§2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes nos anexos desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados nos anexos desta Resolução, deverão ser faturados por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Águas do Sertão até o décimo dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Parágrafo Único - É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 14 de maio de 2026

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco do Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva Vice

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 262, de 14 de maio de 2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Conforme Balancete Águas do Sertão S.A. - Abr. 2026

|  |            |                  |
|--|------------|------------------|
| Receita Bruta (Abr/2026)                 | R\$        | 2.218.917,98     |
| Vendas Canceladas                        | R\$        | 22.969,93        |
| Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS) | R\$        | 110.783,13       |
| Receita Líquida                          | R\$        | 2.085.164,92     |
| % da Taxa de Fiscalização                | 2,0%       |                  |
| Valor da Taxa de Fiscalização Abr/2026   | R\$        | 41.703,30        |
| <b>VALOR DA PARCELA</b>                  | <b>R\$</b> | <b>41.703,30</b> |

Protocolo 1079831

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e da Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, de 22 de janeiro de 2002, resolve convocar o Órgão Colegiado e os interessados para participarem da Reunião Extraordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 15/05/2026, às 10h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/83978671323>), para apreciação do processo:

1. PROCESSO n.º E:37001.000000258/2025

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.; Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL; e Alagoas Ativos S.A.

ASSUNTO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió (Bloco A), em razão da necessidade de implantação do Sistema de Abastecimento de Água Catolé ("SAA Catolé"), em substituição ao Sistema de Abastecimento de Água Cardoso ("SAA Cardoso"), comprometido por evento geológico de subsidência do solo nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, no Município de Maceió/AL.

RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

Maceió, 14 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1079794

**Companhia de Edição, Impressão e  
Publicação de Alagoas (CEPAL)**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.XXX.XXX-53, e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADA: LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO 00925968439, com sede na Rua Comendador Teixeira Bastos, Prado, CEP 57010-300, Maceió/AL, registrada na Junta Comercial, inscrita no CNPJ sob o nº 36.056.715/0001-03, representada por sua sócia, LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 009.xxx.xxx-39, residente e domiciliada na Rua Com. Álvaro Peixoto, Gruta de Lourdes, Ed. Gruta Palac, Maceió/AL, CEP 57052-740.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de buffet para prestação de serviços de buffet, para atender à demanda da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL).

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Débora Ferreira Gomes da Silva, designada Gestora. Maceió, 14 de maio de 2026.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079798

**Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**AVISO AO PÚBLICO  
COMUNICADO DER/AL Nº 11/2026

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL Autorização Ambiental referente à Implantação e Pavimentação da Rodovia de Ligação correspondente ao trecho que inicia no Entroncamento da Rodovia BR-104, no município de União dos Palmares, seguindo em frente até o povoado Timbó, com extensão de 11,12 km.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026  
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1079718

**Departamento Estadual de Trânsito  
de Alagoas (DETRAN)**

Portaria/DETRAN Nº 1101/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 00312289107, pertencente ao condutor JOAO BATISTA BARROS CPF: 088.XXX.XXX-53 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000008512/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 13 de Maio de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079767

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO Nº 02/2026 PROCESSO SEI: E:05101.0000008653/2026. PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antonio de Araújo Fireman. PERMISSIONÁRIA: BARATÃO TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica

de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 41.524.064/0001-79, com sede na R Rua 3 Chácara 94, nº 04/09, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP 72.005-825, Brasília/DF, neste ato representado por Rodrigo Fiorillo de Araújo, portador do CPF nº 706.109.401-04 e do RG nº 2266622 SSP/DF

OBJETO: Credenciamento de empresa para atuar no sistema de pagamento parcelado de multas de trânsito, impostos e demais débitos de veículos com o uso de cartões de débito ou crédito, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2536/2024, Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN), e Resolução CONTRAN nº 918/2022, cuja empresa se acha previamente credenciada junto à SENATRAN, nos moldes da Portaria nº 124, de 20.02.2026. FISCAL DO CONTRATO: Superintendência de Credenciamentos, por meio da Chefia de Fiscalização e Controle de Estampadoras, Guarda e Desmonte de Veículos.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados da publicação deste extrato.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079746

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO Nº 02/2026. Credenciamento da empresa BARATÃO TECNOLOGIA S.A. Processo SEI: E:05101.0000008653/2026; Base legal: Portaria Detran/AL nº 2.536/2024, Resolução CONTRAN nº 918/2022, bem como a Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN); Objeto: Credenciamento de empresas financeiras para fins da oferta de serviço de parcelamento de débitos de usuários com o DETRAN/AL; Credenciada: BARATÃO TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 41.524.064/0001-79; ACEITABILIDADE: Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria Autárquica deste DETRAN/AL (28564170), a qual analisou a minuta de Portaria Detran/AL nº 2.536/2024 (28602602) e toda a instrução processual; considerando ainda o cumprimento das exigências por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos propõe a V. Sª a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos da citada portaria. HOMOLOGO o Credenciamento nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079747

**Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 010.2025 - SUSPENSÃO  
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): [nº 1091764]

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança patrimonial a serem executados na sede administrativa da ALGÁS, eventualmente serviços externos em local diferente das sedes e dentro da região metropolitana de Maceió.

Informamos que a sessão da licitação 010.2025, outrora marcada para iniciar no dia 18/05/2026 às 09h30min está SUSPensa e sua retomada será devidamente publicada respeitando os prazos legais.

Maceió, 14 de maio de 2026.  
Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino  
Autoridade Julgadora

Protocolo 1079994

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

EDITAL GEPJA/DGC Nº 005/2026

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas, para comparecerem na Alagoas Previdência, com sede na Avenida da Paz, 1864, Empresarial Terra Brasilis - Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-440, no prazo de 10 (dez) dias, com o fito de exercer o contraditório e ampla defesa, com fulcro no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, § 3º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e no caso de não comparecimento, o processo tramitará normalmente:

1. Espólio de Iva Maria da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000001689/2021;
2. Espólio de Eutímia Maria Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000005494/2021;
3. Espólio de Maria do Socorro Bezerra da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000007500/2024;

4. Espólio de Maria da Gloria Batista Dantas, Processo administrativo nº 04799.00004692/2015;
5. Espólio de Flávia Costa dos Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000000871/2023;
6. Espólio de Erenice Maria dos Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000005864/2024;
7. Espólio de Maria Nice Rocha da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000002218/2021;
8. Espólio de Dinete Lourenço dos Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000000823/2021;
9. Espólio de Josivania Tereza dos Santos, Processo administrativo nº E:01206.0000018436/2024;
10. Espólio de Concilia Marinho Falcão de Melo, Processo administrativo nº E:04799.0000004485/2021;
11. Espólio de Vandete Silva Barros, Processo administrativo nº E:04799.0000007043/2022;
12. Espólio de José Francisco dos Santos, Processo administrativo nº 04799.00005196/2016;
13. Espólio de Luiz Ângelo da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000001428/2021;
14. Espólio de Geni Carmelita dos Santos, Processo administrativo nº 04799.00000013/2018;
15. Espólio de Nestor Paulo da Rocha, Processo administrativo nº E:04799.0000000369/2021;
16. Espólio de Maria José da Paz, Processo administrativo nº E:04799.0000000265/2021;
17. Espólio de Elvira Almeida dos Santos, Processo administrativo nº 04799.00001218/2013;
18. Espólio de Letice Santana da Silva, Processo administrativo nº 04799.00003871/2017;
19. Espólio de Gremilda Cerqueira de Mendonça, Processo administrativo nº 04799.00001094/2017;
20. Espólio de Maria José dos Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000001194/2019;
21. Espólio de Maria de Fatima Melo Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000001432/2021;
22. Espólio de Luciene Venâncio Verçosa, Processo administrativo nº E:04799.0000003029/2020;
23. Espólio de Manoel Nascimento da Silva, Processo administrativo nº 04799.00002544/2017;
24. Espólio de José Maria de Oliveira, Processo administrativo nº E:04799.0000004844/2021;
25. Espólio de Luiz Pedro da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000000560/2020;
26. Espólio de Silvio Hermano de Bulhões, Processo administrativo nº E:04799.0000002137/2024;
27. Espólio de Maria Silvestre de Lima, Processo administrativo nº 04799.00004335/2015;
28. Espólio de Maria de Lourdes Santos Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000002762/2021;
29. Espólio de Benedita Farias de Lima, Processo administrativo nº E:04799.0000000992/2021;
30. Espólio de Josefa Araújo Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000000485/2021;
31. Espólio de Djalma Rocha da Silva, Processo administrativo nº 04799.00005458/2017;
32. Espólio de Ivone Chagas, Processo administrativo nº E:04799.0000000362/2021;
33. Espólio de Yolanda Soares Alencar, Processo administrativo nº E:04799.0000001795/2020;
34. Espólio de Maria Aparecida dos Santos, Processo administrativo nº 04799.00004735/2018;
35. Espólio de Alice Monteiro de Souza, Processo administrativo nº E:04799.0000001613/2019;
36. Espólio de Sebastião Gomes de Lima, Processo administrativo nº E:04799.0000002820/2025;
37. Espólio de Divarcy Carvalho Barros, Processo administrativo nº E:04799.0000001693/2025;
38. Espólio de Benedito Matias Cordeiro, Processo administrativo nº E:04799.0000001943/2021;
39. Espólio de Nailza Maria da Conceição, Processo administrativo nº 04799.00004738/2018;
40. Espólio de Maria Cicera da Silva Lima, Processo administrativo nº E:04799.0000004336/2021;
41. Espólio de Sea Cavalcante Reis, Processo administrativo nº 04799.00001733/2018;
42. Espólio de Jacira Farias da Fonseca, Processo administrativo nº 04799.00002235/2017;
43. Espólio de Irany Paes Costa, Processo administrativo nº E:04799.0000000891/2023;
44. Espólio de Eduardo Gonçalves, Processo administrativo nº E:04799.0000000811/2022;
45. Espólio de Olivia Araújo dos Santos, Processo administrativo nº 04799.00005189/2016;
46. Espólio de Ilda de França Vilar, Processo administrativo nº E:04799.0000007463/2024;
47. Espólio de Josefa Vieira da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000000719/2022;
48. Espólio de Angelita Melo Farias, Processo administrativo nº E:04799.0000001231/2025;
49. Espólio de Maria de Lourdes de Souza, Processo administrativo nº E:04799.0000001761/2019;
50. Espólio de Maria Elza Brandão Barbosa Leite, Processo administrativo nº E:04799.0000004650/2021;
51. Espólio de Margarida Leandro da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000000400/2022;
52. Espólio de Leda de Castro Alves, Processo administrativo nº 04799.00002813/2018;
53. Espólio de Ivanete Tenorio da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000003404/2021;
54. Espólio de Jeoni Elias Oliveira Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000001446/2020;
55. Espólio de Luiz de Gonzaga Cavalcante, Processo administrativo nº E:04799.0000001456/2020;
56. Espólio de Maura Teodora da Anunciação, Processo administrativo nº E:04799.0000003222/2019;
57. Espólio de Maria Rodrigues Alencar de Farias, Processo administrativo nº 04799.00006113/2017;
58. Espólio de Maria Aparecida Ribeiro Musse, Processo administrativo nº 04799.00002809/2018;
59. Espólio de Maria Lucilene Amâncio Santiago, Processo administrativo nº E:04799.0000006738/2024;
60. Espólio de Vilma Francisca de Lima, Processo administrativo nº E:04799.0000004653/2021;
61. Espólio de Mirian Souza Oliveira Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000000117/2019;
62. Espólio de Maria Nadja Vieira de Melo, Processo administrativo nº E:04799.0000000711/2019;
63. Espólio de Teresa Cristina Almeida Maleski, Processo administrativo nº 04799.00005330/2018;
64. Espólio de Jonas dos Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000001410/2025;
65. Espólio de Rosalia Bezerra da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000001902/2020;
66. Espólio de Maria José Mazoni Santos, Processo administrativo nº 04799.00005168/2015;
67. Espólio de Maria Roza da Silva, Processo administrativo nº 04799.00000182/2017;
68. Espólio de Vandete de Luna Silva, Processo administrativo nº 04799.00005551/2016;
69. Espólio de Marlene Cosmo dos Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000007443/2022;
70. Espólio de Cicero Clementino da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000004333/2021;
71. Espólio de Eraldo Carvalho de Souza, Processo administrativo nº 04799.00002638/2018;
72. Espólio de Sônia Maria Adelaide Santana dos Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000000161/2021;
73. Espólio de Maria Alves Cavalcante da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000002571/2025;
74. Espólio de Luiz Soares da Silva, Processo administrativo nº 04799.00000637/2019.

Protocolo 1079736

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 14 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:  
Processo nº E:41010.0000009583/2024  
Interessado(a): Ivania Basilio Honorato Dos Santos  
Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079740

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 14 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000009173/2025

Interessado(a): Maria Tania Tavares de Souza Firmino

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079742

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e ACOLHEU PARCIALMENTE a defesa administrativa, em 14 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000004335/2025

Interessado(a): João Lucas Romeiro Silva, Sandra Romeiro Silva e Sandreany Romeiro Silva

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079770

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 14 de maio de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

| Nº PROCESSO             | INTERESSADOS                   |
|-------------------------|--------------------------------|
| E:04799.0000002567/2026 | José Sangreman Lessa           |
| E:04799.0000002545/2026 | Maria Salette Lamenha Evaristo |
| E:04799.0000002542/2026 | José Gonçalo Moura da Silva    |

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079818

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITADOR DE PROCESSOS.

PROCESSO: E:48040.0000000030/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 035/2026

EXTRATO: Nº. 035/2026

CONTRATANTE O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.\*\*\*.\*\*\*-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Marianna Farias De Oliveira Lins, inscrita no CNPJ sob o nº 36.171.870/0001-70, estabelecida na Rua Estudante Alexandre Gonçalves Sarmiento, Nº 165, Bairro: Jatiúca, Maceió-AL, CEP: 57.036-560, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de especialista em digitação de processos, com objetivo de preparação de documentos no apoio administrativo deste Instituto, durante os meses de janeiro a março do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.79 - SERVIÇOS DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000030/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

Protocolo 1079815

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª RAQUEL DE VASCONCELOS SILVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES.

PROCESSO: E:48040.0000000236/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 037/2026

EXTRATO: Nº. 036/2026

CONTRATANTE O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.\*\*\*.\*\*\*-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Raquel De Vasconcelos Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 46.488.976/0001-56, estabelecida na Travessa Alice Karoline, Nº709-Cidade Universitária - Maceió/AL, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na manutenção, sinalização e recarga de 26 (vinte e seis) extintores de incêndio, nas áreas internas deste Instituto (Corredores, Estúdio da TV e da Rádio Difusora, Recepção e no Transmissor da TV) a fim de garantir a segurança dos servidores e uma conduta adequada quanto à prevenção de incêndios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPEZA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501-Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000236/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

Protocolo 1079834

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 303/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000002322/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor JOÃO PAULO DA SILVA CANUTO - Matrícula: 139, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotado no Campus IV - São Miguel dos Campos, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1079750

PORTARIA/UNEAL Nº 304/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000002322/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor JOSÉ BARROS DE LIMA - Matrícula: 063748-3, ocupante do cargo de Assistente em Assuntos Educacionais, lotado no Campus IV - São Miguel dos Campos, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1079752

PORTARIA/UNEAL Nº 305/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000002322/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor EWERTON EMILIANO DOS SANTOS - Matrícula: 23-8, ocupante do cargo de Assistente em Assuntos Educacionais, lotado no Campus IV - São Miguel dos Campos, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1079758

**PORTARIA/UNEAL Nº 306/2026**

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000002322/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora CAMILA DAS DORES DA SILVA - Matrícula: 62903-0, ocupante do cargo de Assistente em Assuntos Educacionais, lotada no Campus IV - São Miguel dos Campos, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1079760

**PORTARIA/UNEAL Nº 307/2026**

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000002322/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora MARIA APARECIDA DE BARROS, matrícula: 184-8, ocupante do cargo de Assistente em Assuntos Educacionais, lotada no Campus IV - São Miguel dos Campos, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1079764

Extrato do Contrato nº 01/2026 - UNEAL. Proc. Adm. nº 4104-3889/2025  
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL  
Contratada: L M DE O SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.395.806/0001-85. Objeto: Contratação de serviços de refeições para o evento

do PARFOR. Assinatura do Contrato: 14/05/2026. Valor Total do Contrato: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - Vigência: Até 31 de Dezembro de 2026 - Gestora Contratual: Esmeralda Aparecida Porto Lopes - Arapiraca/AL, 14 de maio de 2026 - Odilon Máximo de Moraes-Reitor da UNEAL.

Protocolo 1080007

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

Portaria/UNCISAL Nº 1852/2026. A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 31 de dezembro de 2022, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000007582/2026, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Banca de Defesa de Memorial do Profº Dr. Alberto Monteiro Peixoto, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: TITULARES: 1.1 Prof. Dr. Augusto César Alves de Oliveira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 1.2 Profa. Dra. Ilka do Amaral Soares (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 1.3 Prof. Dr. José Cláudio da Silva (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 1.4 Profa. Dra. Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto (Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL); 1.5 Prof. Dr. Carlos Daniel Passos Lobo (Centro Universitário de Maceió - UNIMA). 2. SUPLENTE: 2.1 Profa. Dra. Renata Cardoso Couto (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL); 2.2 Profa. Dra. Maria do Desterro da Costa e Silva (Centro Universitário CESMAC). Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 15 de maio de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da UNCISAL.

Protocolo 1079717

**HELÔNIA CERES**  
**OLHO DE BESOURO**

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.502, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOSE CICERO DOS SANTOS JUNIOR, CPF n° 103.042.514-02, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente da 10ª Ciretran- Maceió, Nível GER, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 108.503, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA CAROLINA SIMÕES VIEIRA, CPF n° 080.893.914-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da 10ª Ciretran - Maceió, Nível GER, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jose Cicero dos Santos Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 108.504, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE exonerar IAMARA SANTOS DANTAS, CPF n° 021.215.435-46, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Monitoramento de Projetos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 108.505, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF n° 085.914.244-25, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Monitoramento de Projetos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Iamara Santos Dantas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 108.506, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 108.098, de 23 de abril de 2026, que nomeou GUILHERME CAVALCANTI MEDEIROS DE AQUINO, CPF n° 121.438.794-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de Sine de Orientação ao Trabalhador, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 108.507, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOAO ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, CPF n° 024.000.354-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de Sine de Orientação ao Trabalhador, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 54 de 09 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 108.508, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:14056-0000000544/2026, RESOLVE designar a servidora NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO, CPF n.º 044.688.834-64, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Diretor-Presidente da referida Pasta, até ulterior determinação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1080047

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 205/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005428/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ LINS PEREIRA, portadora do CPF n.º 048.653.214-38, matrícula nº 264, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL DE APOIO A SAUDE, lotada na unidade DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1080037

Portaria/PGE Nº 202/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000002135/2026

RESOLVE conceder diária, em favor da servidora:

SUELY INÁCIO DA SILVA

Cargo: Superintendente.

CPF: 061.075.004-64

Matrícula: 78-7

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.807,25 (dois mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

PERÍODO: 25/05/2026 a 30/05/2026

DESTINO: São Paulo/SP.

OBJETIVO: Participação em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.5021 - Capacitação dos Servidores - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), 339033 (Passagens e Despesas Com Locomoção) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 12 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1080033

### Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 94/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000612/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JESSICA MARIA OLIVEIRA DIAS

Cargo: SUPERVISOR DE PARQUES TECNOLOGICOS - nível SUPE  
CPF: 087.343.234-73

RG:000000032955987 SSP AL

Matrícula: 109

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Arapiraca/Batalha/Santana do Ipanema/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Visita técnica aos laboratórios do OxeTech Batalha, Arapiraca,Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079696

### Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 132/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000593/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079690

## PORTARIA /SECOM N° 131/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000587/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Canapi/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079694

## PORTARIA /SECOM N° 133/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000576/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Carneiros/Al

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3,3,90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079996

## PORTARIA /SECOM N° 134/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000588/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 104.324.554-50

RG:000005806806930 IIDMPS AL

Matrícula: 198

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080002

## \*PORTARIA /SECOM N° 128/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000533/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 05/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: participar de reunião do Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1080003

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

## Declaração

Processo n° E:01800.0000022298/2025

Interessado: 13Gestão Escolar da Escola Estadual Rotary

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39246337), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39309462) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 14 de MAIOI de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079677

## Declaração

Processo n° E:01800.0000045115/2024

Interessado: CRISTIANE CANUTO DOS SANTOS TAVARES

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39224991), que seu impacto na execução

orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39309585) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 14 de MAIO de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079679

PORTARIA /SEDUC N° 7604/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETON° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA QUITERIA QUEIROZ PINTO, portadora do CPF n.º 505.437.414-00, matrícula n° 9864026, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080013

PORTARIA /SEDUC N° 7603/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETON° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GESILDA BARROS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 422.198.844-49, matrícula n° 84200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080014

PORTARIA /SEDUC N° 7602/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETON° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CLAUDIA FAUSTO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 009.311.474-50, matrícula n° 86790, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/05/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080015

PORTARIA /SEDUC N° 7614/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETON° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000023248/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA APRATTO CAVALCANTE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 939.786.424-68, matrícula n° 80623, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 28/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080017

PORTARIA /SEDUC N° 7612/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETON° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000023248/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEBER FERRAZ TORRES, portador do CPF n.º 045.871.774-66, matrícula n° 19030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080018

PORTARIA /SEDUC N° 7609/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETON° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000015958/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIO ANDRE TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 026.505.564-47, matrícula n° 1863419, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080019

PORTARIA /SEDUC N° 7613/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETON° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000023248/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA APRATTO CAVALCANTE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 939.786.424-68, matrícula n° 80623, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080020

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7611/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETONº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023248/2026.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEBER FERRAZ TORRES, portador do CPF n.º 045.871.774-66, matrícula n.º 19030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080021

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7610/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETONº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021338/2026.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA DE OLIVEIRA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 925.634.654-00, matrícula n.º 826191, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080022

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7606/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETONº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057324/2025.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GINALDO ALVES PEREIRA, portador do CPF n.º 079.098.994-83, matrícula n.º 20136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080023

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7605/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETONº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057324/2025.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.760.874-19, matrícula n.º 9866329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080024

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7608/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETONº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055832/2025.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 025.150.714-90, matrícula n.º 83249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080025

## PORTARIA /SEDUC Nº. 7607/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETONº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057324/2025.  
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE SILVA DA ROCHA, portadora do CPF n.º 648.229.314-04, matrícula n.º 83120, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1080026

**Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 390/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: :Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079714

PORTARIA /SEINFRA N°. 391/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001058/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES n° 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079716

PORTARIA /SEINFRA N°. 393/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001060/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL - Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079721

PORTARIA /SEINFRA N°. 392/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001059/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079719

PORTARIA /SEINFRA N°. 394/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001061/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079728

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 395/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001062/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e também as atividades do Trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079731

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 396/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001063/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 26/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079735

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 397/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001068/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 842,17

PERÍODO: 27/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com o Diretor do Departamento de Obras Hídricas do Ministério Integração e Desenvolvimento Regional e demais técnicos do MIDR para tratar sobre o Trecho 5 do Canal do Sertão Alagoano (Termo de Compromisso TRANSFERGOV Nº 958270/2024).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079741

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(\* ) PORTARIA/SESAU Nº 4512/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 9027/2026, RESOLVE, retificar a Portaria nº 4511 /2026 de 14/05/2026, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a): IZOLDA DE ARAUJO DIAS, CPF: 140.509.194-00.

ONDE SE LÊ:

“Período: 17/03/2026 a 20/05/2026”

LEIA-SE:

“Período: 17/03/2026 a 20/03/2026”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

(\* )Republicada por incorreção

Protocolo 1079841

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0603/2026

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de JUNHO de 2026.

| ESCALA DE PLANTAO |  |  |  |  |
|-------------------|--|--|--|--|
| POLICIAIS CIVIS   |  |  |  |  |
| PLANTÃO           |  |  |  |  |
| Expediente:       |  |  |  |  |
| Disque denuncia   |  |  |  |  |

| NOME SERVIDOR   | DO | MATRÍCULA | CPF SERVIDOR   | DO | DIAS                                |
|-----------------|----|-----------|----------------|----|-------------------------------------|
| EDSON LIZ SILVA |    | 301266    | 869.609.544-87 |    | 02,04,06,09,11,13,16,19,21,23,27,29 |

| NOME DO SERVIDOR           | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|----------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| ELIANE GONCALVES DE ARAUJO | 301173    | 669.330.134-72  | 01,03,05,07,10,12,14,18,22,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR                | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|---------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA | 300914    | 039.691.104-83  | 02,04,06,09,11,13,16,19,21,23,27,29 |

| NOME DO SERVIDOR               | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|--------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA | 301287    | 025.053.424-07  | 01,03,05,07,10,12,14,18,22,24,26,30 |

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1079759

**PORTARIA/SSP Nº 0602/2026**

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de JUNHO de 2026.

|                         |
|-------------------------|
| ESCALA DE PLANTÃO       |
| POLICIAIS CIVIS PLANTÃO |
| Expediente:             |
| Gabinete Secretário     |

| NOME DO SERVIDOR        | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|-------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| ALEXANDRE SIMOES GALVAO | 300629    | 021.966.414-56  | 01,03,05,07,10,12,14,18,22,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR                | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|---------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA | 300920    | 604.125.424-04  | 02,04,08,10,12,15,18,22,25,27,29,30 |

| NOME DO SERVIDOR                     | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|--------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR |           | 028.473.874-39  | 02,04,08,10,12,15,18,22,25,27,29,30 |

| NOME DO SERVIDOR         | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|--------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| JANAINA CRISTINA BARBOSA | 221       | 028.834.074-44  | 02,04,08,10,12,15,18,22,25,27,29,30 |

| NOME DO SERVIDOR                   | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA | 301451    | 023.720.424-08  | 02,04,08,10,12,15,18,22,25,27,29,30 |

| NOME DO SERVIDOR          | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                          |
|---------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------|
| LEONE GOMES DE LIMA FILHO |           | 758.342.514-04  | 10,11,13,15,17,18,21,22,24,26 |

| NOME DO SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|----------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO | 300506    | 860.128.354-34  | 02,04,08,10,12,15,18,22,25,27,29,30 |

| NOME DO SERVIDOR                        | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|---|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA |           | 031.986.914-86  | 01,03,05,07,10,12,14,18,22,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR                           | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                          |
|--|-----------|-----------------|-------------------------------|
| ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO | 122       | 043.498.764-64  | 01,02,04,06,08,09,11,12,15,16 |

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1079761

**PORTARIA/SSP Nº 0601/2026**

Escala de plantão dos POLICIAS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de JUNHO de 2026.

|                        |
|------------------------|
| ESCALA DE PLANTÃO      |
| POLICIAS CIVIS PLANTÃO |
| Expediente:            |
| Chefia de Inteligência |

| NOME DO SERVIDOR           | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|----------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO | 300613    | 007.848.914-86  | 01,04,06,08,11,13,15,18,20,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|----------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA | 301367    | 008.069.304-03  | 11,12,15,16,19,20,22,23,25,26,29,30 |

| NOME DO SERVIDOR         | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|--------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| EDILSON DE AZEVEDO SILVA | 301524    | 032.944.064-01  | 11,12,15,16,19,20,22,23,25,26,29,30 |

| NOME DO SERVIDOR                   | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO | 148       | 052.602.844-02  | 11,12,15,16,19,20,22,23,25,26,29,30 |

| NOME DO SERVIDOR       | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                |
|------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| GLAUCO BUARQUE TAVARES |           | 009.771.574-31  | 01,04,06,08,11,13,15,18,20,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR               | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|--------------------------------|-----------|-----------------|---|
| GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY | 301282    | 507.644.974-72  | 01,04,06,<br>08,11,13,15,1<br>8,20,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR     | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|----------------------|-----------|-----------------|---|
| JAIR DA SILVA FARIAS | 157       | 060.921.544-20  | 01,04,06,08<br>,11,13,15,18,<br>20,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR                | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|---------------------------------|-----------|-----------------|---|
| JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA | 273       | 806.649.204-97  | 01,04,06,08,<br>11,13,15,18,<br>20,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR           | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|----------------------------|-----------|-----------------|---|
| JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO | 229       | 010.123.094-01  | 01,04,06,<br>08,11,13,15,<br>18,20,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR                    | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|---|
| RICHARD OZIEL DE OLIVEIRA EUSTAQUIO | 560       | 092.459.984-79  | 01,04,06,08<br>,11,13,15,18<br>,20,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|----------------------------------|-----------|-----------------|---|
| JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO |           | 644.947.994-91  | 11,12,15,<br>16,19,20,2<br>2,23,25,26,29,30 |

| NOME DO SERVIDOR      | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|-----------------------|-----------|-----------------|---|
| RAFAELLA LYRA PEDROSA |           | 049.137.464-05  | 01,04,06,<br>08,11,13,15<br>,18,20,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR            | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                   |
|-----------------------------|-----------|-----------------|--|
| ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA | 643       | 065.699.384-79  | 01,02,04,<br>06,08,09,11<br>,12,16,17, |

| NOME DO SERVIDOR         | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|--------------------------|-----------|-----------------|---|
| OZIVALDO BENICIO DE MELO | 300772    | 786.980.734-68  | 01,04,06,<br>08,11,13,15,<br>18,20,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR       | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS  |
|------------------------|-----------|-----------------|---|
| WANDESLANN BELEM LOPES | 301349    | 033.628.734-80  | 01,04,06,<br>08,11,13,15,<br>18,20,24,26,30 |

| NOME DO SERVIDOR          | MATRÍCULA | CPF DO SERVIDOR | DIAS                                  |
|---------------------------|-----------|-----------------|---------------------------------------|
| YASNHAIA ALVES NASCIMENTO |           | 087.056.574-58  | 01,02,04<br>,06,09,10,12,1<br>3,15,17 |

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079763

PORTARIA/SSP Nº 594/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000003644/2026, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUCAS LUCIANI DE OLIVEIRA LESSA, CPF nº081.858.974-41, Matrícula nº 283, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, na unidade BATALHAO DE POLICIA ESCOLAR - BPESC, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080035

PORTARIA/SSP Nº 595/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003644/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIANA MOREIRA SANTOS SAMPAIO, portadora do CPF nº 049.703.644-43, Matrícula nº 301, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1080036

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

\*PORTARIA /SEAGRI Nº. 280/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000911/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 034.947.584-92

RG:000000001337832 SSP AL

Matrícula: 542

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras/Maceió

OBJETIVO: ARTICULAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PROJETO AGRICULTURA FAMILIAR EM MOVIMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1079708

**PORTARIA /SEAGRI N° 286/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000943/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 15/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: Maceió/Palmeira dos índios/Igreja nova/Santana do Ipanema/ Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079737

**PORTARIA /SEAGRI N° 285/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000943/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 15/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: Maceió/Palmeira dos índios/Igreja nova/Santana do Ipanema/ Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079738

**PORTARIA /SEAGRI N° 287/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000943/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS GUSTAVO BULHOES BARROS PORTELA DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 129.349.054-70

RG:000000036773336 SSP AL

Matrícula: 592

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 15/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: Maceió/Palmeira dos índios/Igreja nova/Santana do Ipanema/

Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079739

**PORTARIA /SEAGRI N° 288/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000946/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Maceió-Porto Real do Colégio - Senador Rui Palmeira - Palmeira dos Índios - Igreja Nova - Maceió

OBJETIVO: Entrega de sementes do Planta Alagoas, entrega de kits de irrigação do Programa Irriga Alagoas e realização do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar - etapa Planalto da Borborema..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079768

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.962/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) n° E:41010.0000030928/2024 (anexo: E:41010.0000027051/2025),

RESOLVE:

I- Determinar na forma do art.145° e 158° da Lei Estadual N° 5.247/91 c/c art. 4° do Decreto N° 95.982, de 13 de Março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) MEMO N° E:34/2024/Gerência Geral do HEHA, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 3852-\*

II- Designar a 2° Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA/SEPLAG N° 6.219/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 09 de maio de 2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, Matrícula n° 39782, ADMINISTRADOR,

GENILDO JOSE DA SILVA, Matrícula n° 863567, ECONOMISTA,

VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, Matrícula n° 863549, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Governamental Nº 74.513, de 27 de Maio de 2021 e Decreto Nº 95.982, de 13 de Março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1079713

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.167/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003009/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria 5.389/2026, 30 de abril de 2026, que resolveu conceder diárias à servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, portadora do CPF: 815.337.304-82, matrícula nº39811, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GESTAO DO PPA, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“VALOR UNITÁRIO:R\$519.16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1817.06 (um mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)”

LEIA-SE:

“VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07 ( dois mil, duzentos e dez reais e sete centavos)”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079821

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.427/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025056/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARINEZ PITANGA TOBIAS, portadora do CPF n.º 087.642.634-87, matrícula n.º 12044, classe B, nível 2 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079845

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.792/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005536/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor THAYLAN MIRANDA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n.º 009.033.045-54, matrícula n.º 954, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Nível II, com efeitos

financeiros a partir de 28/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079846

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.793/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005416/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n.º 351.569.534-68, matrícula n.º 403, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079847

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.789/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005578/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JIMMY SARMENTO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o n.º 903.111.404-91, matrícula n.º 301148, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 50º DP - JARAMATAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079848

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.969/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005320/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO DOS SANTOS FERREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 309.942.504-44, matrícula n.º 55892, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079849

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.788/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo

Administrativo n.º E:20105.0000005777/2026,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDNALDO AZEVEDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 382.808.094-49, matrícula n.º 71394, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079850

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.974/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000043750/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora ENA SALDANHA DE OMENA, inscrita no CPF sob o n.º 527.536.704-04, matrícula n.º 9864198, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 37132639/2025 e DESPACHO PGE COOPA 37214892/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 03 ANOS, 09 MESES e 08 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - IPMM (Mafra/SC) emitida em 07/11/2024, PIS/PASEP n.º 170.06005.60-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) nos termos do art. 105, inciso I da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 05 meses e 14 dias no período de 17/07/1995 a 31/12/1995, prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na função de MÉDICA;

b) 00 ano, 10 meses e 26 dias no período de 05/02/1996 a 31/12/1996, prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na função de MÉDICA;

c) 01 ano, 07 meses e 30 dias no período de 01/04/1997 a 31/12/1998, prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na função de MÉDICA;

d) 00 ano, 08 meses e 27 dias no período de 04/01/1999 a 01/10/1999, prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na função de MÉDICA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079851

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.968/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005306/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 109.147.167-35, matrícula n.º 821, classe A, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079852

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.791/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005652/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO DE OLIVEIRA GOMES, inscrito no CPF sob o n.º 284.483.914-20, matrícula n.º 301259, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079853

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.790/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005614/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CRITOVAM DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 661.976.274-34, matrícula n.º 65919, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079854

**PORTARIA/SEPLAG N° 5853/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010420/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG N° 4.672/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de abril de 2026, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor VALDENOR CARVALHO MACIEL FILHO, inscrito sob o CPF n.º 010.251.434-85, matrícula n.º 594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:  
para a(o) Nível IV - DOUTORADO  
LEIA-SE:

“para a(o) Nível III - MESTRADO”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079855

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.970/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004811/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WELSON DA SILVA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 020.953.564-46, matrícula n.º 340, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - 1º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079857

PORTARIA/SEPLAG Nº 5506/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.000002731/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº.4042/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de abril de 2026, que concedeu para a servidora MARIA EDUARDA MACHADO DA SILVA, portadora do CPF n.º63.817.144-09, matrícula n.º 3894, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE PROJETOS E PARC, lotada na unidade COORD. DO NUC. DE PROJETOS E PARCERIAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079862

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.265/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:41010.0000010606/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS LEITE ROSAS, CPF n.º 139.878.954-20, matrícula n.º 12104, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/04/2026 até 21/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079914

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.261/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:41010.0000011007/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE GUIMARAES DE SA, CPF n.º 284.627.694-34, matrícula n.º 501348, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2026 até 03/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079915

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.262/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:E:41010.0000008025/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF n.º061.703.134-71, matrícula n.º3226, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 31/03/2026 até 02/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079916

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.264/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:02000.0000016551/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF n.º 376.710.904-25, matrícula n.º 42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 09/04/2026 até 09/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079917

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.270/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000019167/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JUNIOR RYDER DE LIMA SANTOS, CPF n.º021.225.214-30, matrícula n.º824436, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/04/2026 até 14/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079918

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.267/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:E:02000.0000017739/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEXANDRE ROCHA TENORIO, CPF n.º104.218.654-58, matrícula n.º1524, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade

COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 17/04/2026 até 19/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079919

PORTARIA/SEPLAG N° 6.223/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005844/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, CPF nº 632.660.915-15, matrícula nº 301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/05/2026 até 30/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079921

PORTARIA/SEPLAG N° 6.225/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017494/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUCIA RAMOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 908.031.674-15, matrícula nº 9864219, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 23/04/2026 até 23/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079922

PORTARIA/SEPLAG N° 6.224/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017967/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELENA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 177.776.664-87, matrícula nº 2084, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/04/2026 até 15/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079923

PORTARIA/SEPLAG N° 6.226/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018448/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ BRANCO BEZERRA NETO, CPF nº453.109.044-68, matrícula nº9866320, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/04/2026 até 27/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079924

PORTARIA/SEPLAG N° 6.222/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000008605/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA VIEIRA DANTAS, CPF nº520.919.964-91, matrícula nº21748, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 07/04/2026 até 27/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079925

PORTARIA/SEPLAG N° 6.221/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011073/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNA CARLA MATIAS MACIEL TEIXEIRA, CPF nº057.122.074-60, matrícula nº2947, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/04/2026 até 12/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 1079926

PORTARIA/SEPLAG N° 6.219/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009715/2026,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, CPF nº067.753.314-44, matrícula nº2920, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA

SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 15/04/2026 até 15/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079927

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.220/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011128/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NUBIA LIENE DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº940.033.864-34, matrícula nº501655, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/04/2026 até 14/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079928

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.218/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000039974/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARCIA SOARES BRASIL FERNANDES, CPF nº 787.368.974-34, matrícula nº 865318, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079929

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.217/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000010621/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF nº 025.994.324-05, matrícula nº 864399, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079930

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.216/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000011138/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEOVANE

SOUZA DUARTE BARBOSA, CPF nº 828.025.994-53, matrícula nº 9863897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 12/03/2026 até 31/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079931

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.215/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000006344/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEOVANE SOUZA DUARTE BARBOSA, CPF nº 828.025.994-53, matrícula nº 501276, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 12/03/2026 até 31/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079932

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.213/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000011169/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVANIA DE SOUZA SANTOS CPF nº 021.104.334-69, matrícula nº 501058, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39552741), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079933

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.214/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000013322/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CRISTINA TAVARES DOS SANTOS CPF nº 038.866.634-00, matrícula nº 864770, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional

(SEI n.º 39554251), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/03/2026 a 21/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 1079934

**PORTARIA/SEPLAG N° 6.212/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019211/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora THAIS CRISTINA BARROS DE VASCONCELOS CPF n.º 000.952.755-92, matrícula n.º 12872, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39550711), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/04/2026 a 22/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 1079935

**PORTARIA/SEPLAG N° 6.211/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019045/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LETICIA FERNANDA LEMOS DANTAS DE JESUS CPF n.º 035.125.315-71, matrícula n.º 19717, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39551213), por um período de 90 (noventa) dias, de 29/04/2026 a 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 1079936

**PORTARIA/SEPLAG N° 6.209/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020454/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RUBIA DE FATIMA TAVARES DA SILVA CPF n.º 494.998.744-53, matrícula n.º 825302, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39552703), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/04/2026 a 23/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 1079937

**PORTARIA/SEPLAG N° 6.208/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018186/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUIZA BARCELLOS HEUER DE CARVALHO CPF n.º 168.117.394-87, matrícula n.º 78325, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39553831), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/04/2026 a 12/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 1079938

**PORTARIA/SEPLAG N° 6.210/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018516/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANTONIA JAILSA DA SILVA CPF n.º 028.102.484-78, matrícula n.º 9867149, ocupante do cargo de MERENDEIRA, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39551234), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/04/2026 a 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 1079939

**PORTARIA/SEPLAG N° 6.207/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019840/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA CPF n.º 814.421.494-34, matrícula n.º 826179, ocupante do cargo de MERENDEIRA, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39553897), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 1079940

**PORTARIA/SEPLAG N° 6.266/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02102.0000002164/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JESSICA AQUINO BATISTA, CPF nº051.672.844-06, matrícula nº205, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a)POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2026 até 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079942

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.263/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018446/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MEIRE SANTOS SOUZA FONSECA, CPF nº 786.982.864-53, matrícula nº 864906, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/04/2026 até 27/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079943

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.206/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000020555/2026,

## RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES CPF nº 177.057.704-15, matrícula nº 81017, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39554280), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/04/2026 a 25/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079944

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.205/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000019251/2026,

## RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CHRISTIANE MOREIRA LIRA CPF nº 000.788.724-80, matrícula nº 979, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39554434), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de

28/04/2026 a 24/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079945

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.204/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000019251/2026,

## RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CHRISTIANE MOREIRA LIRA CPF nº 000.788.724-80, matrícula nº 19956, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39554434), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/04/2026 a 24/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079946

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.203/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018776/2026,

## RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO CPF nº 639.343.534-87, matrícula nº 9863745, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39555647), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/04/2026 a 09/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079947

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.200/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011994/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, CPF nº894.873.894-15, matrícula nº9864924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/03/2026 até 16/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079948

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.202/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000019186/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANE GRACY DA SILVA AMARAL CPF nº 562.865.464-72, matrícula nº 50800, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39556031), por um período de 90 (noventa) dias, de 29/04/2026 a 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079949

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.201/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011994/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, CPF nº894.873.894-15, matrícula nº86614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/03/2026 até 16/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079950

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.199/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010896/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRYANA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 894.047.184-91, matrícula nº 81174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/03/2026 até 01/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079951

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.197/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019353/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE DE MORAIS ALVES, CPF nº023.315.464-79, matrícula nº824829, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/04/2026 até 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079952

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.198/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012851/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF nº786.419.004-97, matrícula nº82381, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/03/2026 até 31/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079953

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.269/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007639/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GASPARINA CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, CPF nº 144.405.634-49, matrícula nº 81420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2026 até 19/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079954

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.268/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018477/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA PAULA BARROS COSTA DE MELO, CPF nº860.036.404-30, matrícula nº 84045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 22/04/2026 até 24/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079955

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.269/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.000007639/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GASPARINA CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, CPF nº 144.405.634-49, matrícula nº 81420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2026 até 19/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079956

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.196/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019196/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCILIO TAVARES DA GUIA, CPF nº347.964.364-72, matrícula nº80792, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/03/2026 até 14/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079957

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.268/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018477/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA PAULA BARROS COSTA DE MELO, CPF nº860.036.404-30, matrícula nº 84045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 22/04/2026 até 24/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079958

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.195/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007814/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JAELSON SOUZA BARROS, CPF

n.º624.340.714-49, matrícula nº82232, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 115 (cento e quinze) dias, a contar de 04/02/2026 até 29/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079959

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.194/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017553/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DIEGO SANTOS DA SILVA, CPF n.º095.600.474-18, matrícula nº29192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/04/2026 até 12/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079960

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.193/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020514/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO DONATO DE VASCONCELOS PIMENTEL, CPF nº 177.459.774-87, matrícula nº 9866859, ocupante do cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/05/2026 até 29/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079961

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.191/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020426/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRENE BATISTA LIMA, CPF n.º816.233.484-04, matrícula nº617, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/04/2026 até 25/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079962

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.192/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020426/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRENE BATISTA LIMA, CPF n.º816.233.484-04, matrícula nº51606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/04/2026 até 25/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1079963

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.190/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018005/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRAILDE BARBOSA FIRMINO, CPF n.º662.435.304-00, matrícula nº825448, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/04/2026 até 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1079964

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.189/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019808/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIZA ALMEIDA CAVALCANTE NOVAES, CPF nº421.848.194-68, matrícula nº86591, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/05/2026 até 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1079965

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.188/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019808/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIZA ALMEIDA CAVALCANTE NOVAES, CPF nº421.848.194-68, matrícula nº50116, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/05/2026 até 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1079966

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.187/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020396/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA MARIA FARIAS DE MENEZES, CPF nº025.627.134-86, matrícula nº826731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1079967

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.186/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018366/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CASSIA GIRLENE DA SILVA MARTINS, CPF nº 038.749.104-07, matrícula nº 29069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 22/04/2026 até 24/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1079968

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.185/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020451/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JORDANA GOMES BARROS, CPF n.º052.887.674-08, matrícula nº19913, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2026 até 22/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1079969

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.184/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020451/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JORDANA GOMES BARROS, CPF n.º052.887.674-08, matrícula nº1142, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2026 até 22/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079970

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.183/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020503/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EDILA MARQUES CANUTO BARBOSA, CPF nº 366.930.494-00, matrícula nº 9864879, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/04/2026 até 27/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079971

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.182/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020610/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 870.822.924-49, matrícula nº 1863566, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2026 até 03/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079972

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.181/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000020567/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor JACKSON WILLAMS DA SILVA MACHADO, CPF

nº024.161.174-16, matrícula nº 824466, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2026 até 03/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079973

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.180/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017994/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROGERIO BARROSO, CPF n.º923.379.884-49, matrícula nº825899, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/04/2026 até 14/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079974

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.179/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017352/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor IZAIAS SEVERO DA SILVA, CPF nº034.920.634-11, matrícula nº82150, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 13/04/2026 até 17/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079975

## PORTARIA/SEPLAG Nº 6.178/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016888/2026,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE LUCAS DOS SANTOS, CPF n.º151.942.644-53, matrícula nº83553, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/04/2026 até 07/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079976

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.177/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017599/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALZINA ANGELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, CPF nº 678.335.194-72, matrícula nº 80452, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/04/2026 até 08/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079977

**PORTARIA/SEPLAG Nº 6.171/2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002561/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria 5.268/2026, 04 de maio de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor JADER SERGIO PITANGA DA SILVA, portador do CPF: 051.929.044-55, matrícula nº423, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: 27/03/2026 até 27/02/2026”

LEIA-SE:

“PERÍODO: 27/03/2026 até 27/03/2026”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079990

**PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.001/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003430/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSON SANTANA FERRO

Cargo: GERENTE DE GOVERNANCA DE DADOS - nível GER

CPF: 095.830.554-41

RG:000009583055441 SSP AL

Matrícula: 3536

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,10 (Mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: FORTALEZA/CE

OBJETIVO: Participar do 135.º CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 13 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079722

**PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.999/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003412/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO

Cargo: GERENTE DE GEOINFORMACAO - nível GER

CPF: 122.657.324-00

RG:000000039265846 SSP AL

Matrícula: 3706

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,10 (Mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participar do XV Congresso Consad de Gestão Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 13 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079723

**PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.000/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003403/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIONALDO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 081.735.884-65

RG:000008173588465 SSP AL

Matrícula: 3173

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (Dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: FORTALEZA/CE

OBJETIVO: Participar do XV Congresso Consad de Gestão Pública..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/  
AL, 13 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079725

**PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.004/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003170/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL  
OBJETIVO: Realização de atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079800

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.006/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003286/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1  
CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079801

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.005/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003160/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1  
CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 01/05/2026 até 01/05/2026

DESTINO: ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079802

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.166/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002989/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTUR VITALINO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE MANUTENCAO E SUPORTE AO USUAR - nível GER

CPF: 079.659.494-58

RG:000000037850997 SSP AL

Matrícula: 3832

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 23/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realizou serviços de T.I. na futura sede JÁ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079842

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.165/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003330/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL - nível AGC

CPF: 020.149.414-08

RG:000000001127428 SEDS AL

Matrícula: 617

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 13/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: JARARÉ DOS HOMENS/PALESTINA/PAÕ DE AÇUCAR

OBJETIVO: Realização de vistorias técnicas com o objetivo de subsidiar a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa SEPLAG, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079843

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.169/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003361/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUP-2

CPF: 020.438.684-54

RG:000000001339407 SSP AL

Matrícula: 42771

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026  
DESTINO: Arapiraca-AL  
OBJETIVO: Acompanhou a agenda da Secretária de Gestão Interna.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 1079844

PORTARIA /SEPLAG N° 5504/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002731/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDUARDA MACHADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 063.817.144-09, matrícula n.º 3894, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE PROJETOS E PARC, lotada na unidade COORD. DO NUC. DE PROJETOS E PARCERIAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/05/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 1079859

PORTARIA /SEPLAG N° 5505/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000002731/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDUARDA MACHADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 063.817.144-09, matrícula n.º 3894, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE PROJETOS E PARC, lotada na unidade COORD. DO NUC. DE PROJETOS E PARCERIAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 1079860

PORTARIA /SEPLAG N° 5507/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA, portador do

CPF n.º 079.568.044-93, matrícula n.º 4094, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026.

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 1079863

PORTARIA /SEPLAG N° 6.002/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003441/2026  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MAVILA TAMIRES DOS SANTOS SILVA  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3  
CPF: 075.076.764-20  
RG:000000032168950 SSP AL

Matrícula: 1277

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026  
DESTINO: Canapi-AL

OBJETIVO: Acompanhou a entrega e inauguração da BR-316.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 13 de maio de 2026.

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 1079866

PORTARIA /SEPLAG N° 6.007/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003165/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO  
Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE  
CPF: 098.099.954-58  
RG:000000033078459 SSP AL  
Matrícula: 3674

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (Sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 29/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realizou visita técnica na unidade Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/  
AL, 13 de maio de 2026.

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**  
Protocolo 1079867

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.003/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003284/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 11/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Piranhas/São José da Tapera-AL

OBJETIVO: Realização de vistorias com objetivo de subsidiar a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079868

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.170/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003436/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 079.568.044-93

RG:000000032005580 SSP AL

Matrícula: 4094

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oiro reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 13/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Olho D'agua das Flores - Batalha - Jacaré dos Homens/AL

OBJETIVO: realização de atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079875

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.168/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003437/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 079.568.044-93

RG:000000032005580 SSP AL

Matrícula: 4094

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oiro reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Viçosa-AL

OBJETIVO: Acompanhou a titular desta pasta em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079876

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 737/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000017820/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor HUDO ALMEIDA DAMASO TENORIO, portador do CPF nº 113.985.844-01, Matrícula nº 160, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 03/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079840

PORTARIA /SERIS Nº. 682/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERICK MONTEIRO CALADO, portador do CPF n.º 054.388.774-08, matrícula nº 205, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079661

**PORTARIA /SERIS Nº. 683/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016082/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 058.813.504-64, matrícula n.º 51040, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079662

**PORTARIA /SERIS Nº. 684/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016003/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO LEITE DE ARAUJO, portador do CPF n.º 769.487.904-10, matrícula n.º 30231, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/06/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079663

**PORTARIA /SERIS Nº. 685/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016056/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALTERCIO RAMOS BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 027.844.544-60, matrícula n.º 53215, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079664

**PORTARIA /SERIS Nº. 686/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016054/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADERALDO CAVALCANTE DE BRITO, portador do CPF n.º 056.593.714-69, matrícula n.º 50999, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079665

**PORTARIA /SERIS Nº. 687/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016014/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNO DARIO ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 057.775.034-89, matrícula n.º 146, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/05/2026 até 14/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079666

**PORTARIA /SERIS Nº. 688/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015870/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TATIANA COSTA GONCALVES, portadora do CPF n.º 048.151.954-80, matrícula n.º 51019, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/06/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079667

**PORTARIA /SERIS Nº. 720/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016118/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAELYA LARANJEIRAS SANTOS, portadora do CPF n.º 081.977.614-93, matrícula n.º 268, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2026 até 25/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079668

**PORTARIA /SERIS Nº. 719/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016118/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026, à servidora LAELYA LARANJEIRAS SANTOS, portadora do CPF n.º 081.977.614-93, matrícula n.º 268, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/09/2026 até 12/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079669

## PORTARIA /SERIS Nº. 689/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016118/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAELYA LARANJEIRAS SANTOS, portadora do CPF n.º 081.977.614-93, matrícula n.º 268, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/06/2026 até 12/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079670

## PORTARIA /SERIS Nº. 690/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015722/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATEUS PESSOA RIOS, portador do CPF n.º 103.391.174-78, matrícula n.º 285, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079671

## PORTARIA /SERIS Nº. 691/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016304/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELA FONSECA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 068.970.994-30, matrícula n.º 165, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO

E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/06/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079672

## PORTARIA /SERIS Nº. 692/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016148/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO INALDO FERREIRA ESPINDOLA, portador do CPF n.º 027.095.284-52, matrícula n.º 29822, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079674

## PORTARIA /SERIS Nº. 693/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016296/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA RODRIGUES DE MELO, portadora do CPF n.º 019.715.214-77, matrícula n.º 46631, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/06/2026 até 18/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079675

## PORTARIA /SERIS Nº. 694/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016302/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO JOSE CALAZANS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 007.803.274-11, matrícula n.º 53016, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/06/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079676

**PORTARIA /SERIS Nº. 695/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016433/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WELLINGTON AMANCIO DUARTE, portador do CPF n.º 860.881.574-53, matrícula n.º 44695, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079678

**PORTARIA /SERIS Nº. 716/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016519/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELLUS SALUSTRE MARCATO, portador do CPF n.º 007.780.134-21, matrícula n.º 53317, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079681

**PORTARIA /SERIS Nº. 717/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016519/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELLUS SALUSTRE MARCATO, portador do CPF n.º 007.780.134-21, matrícula n.º 53317, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079682

**PORTARIA /SERIS Nº. 718/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016519/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELLUS SALUSTRE MARCATO, portador do CPF n.º

007.780.134-21, matrícula n.º 53317, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/05/2026 até 23/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079683

**PORTARIA /SERIS Nº. 721/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016591/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA DUARTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 030.520.044-50, matrícula n.º 46748, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079686

**PORTARIA /SERIS Nº. 723/ 2024**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016591/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA DUARTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 030.520.044-50, matrícula n.º 46748, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079687

**PORTARIA /SERIS Nº. 724/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO PIMENTEL MARQUES, portador do CPF n.º 009.578.764-08, matrícula n.º 53012, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079693

## PORTARIA /SERIS Nº. 725/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016364/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO PIMENTEL MARQUES, portador do CPF n.º 009.578.764-08, matrícula n.º 53012, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079695

## PORTARIA /SERIS Nº. 726/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016724/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ETEVALDO DE LIMA, portador do CPF n.º 059.833.214-63, matrícula n.º 171, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079698

## PORTARIA /SERIS Nº. 727/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016724/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ETEVALDO DE LIMA, portador do CPF n.º 059.833.214-63, matrícula n.º 171, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079700

## PORTARIA /SERIS Nº. 728/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000017144/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO ANTONIO CASTELO BRANCO PIRES, portador do CPF n.º 038.385.634-50, matrícula n.º 52976, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO

TRAB. RENDA ASSIST. SOC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079706

## PORTARIA /SERIS Nº. 729/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016999/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO FERREIRA RODRIGUES, portador do CPF n.º 007.832.414-96, matrícula n.º 46840, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/06/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079711

## PORTARIA /SERIS Nº. 730/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000017212/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PATRICIA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 000.966.424-67, matrícula n.º 46828, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/06/2026 até 18/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079715

## PORTARIA /SERIS Nº. 731/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000017413/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAC DOWELL LINS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 347.394.084-49, matrícula n.º 5414, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GERENCIA DO TRAB. RENDA ASSIST. SOC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079724

**PORTARIA /SERIS Nº. 732/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000017613/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MICKAEL FABRICIO SARMENTO CAMARA, portador do CPF n.º 037.604.674-07, matrícula n.º 29995, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079727

**PORTARIA /SERIS Nº. 733/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000017574/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO CARLOS BARBOSA MARTINS, portador do CPF n.º 023.842.464-29, matrícula n.º 53279, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079729

**PORTARIA /SERIS Nº. 734/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000017664/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE MABEL BERNARDINO SANTOS, portadora do CPF n.º 031.318.894-70, matrícula n.º 46580, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079732

**PORTARIA /SERIS Nº. 736/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016309/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARLLYSSON CAVALCANTE LEAO, portador do CPF

n.º 013.739.814-07, matrícula n.º 284, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079748

**PORTARIA /SERIS Nº. 735/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000017047/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AMANDA DE OLIVEIRA NICACIO CALHEIROS, portadora do CPF n.º 043.364.684-51, matrícula n.º 29746, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079755

**\*PORTARIA /SERIS Nº. 739/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008102/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora TEREZA LUCIA PADILHA DE MELO, portadora do CPF n.º 304.140.754-04, matrícula n.º 50317, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/04/2026 até 21/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1080041

**Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e  
Juventude (SELAJ)**

**PORTARIA /SELAJ Nº. 044/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000666/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANGELA MADALENA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 008.816.624-45, matrícula n.º 106, ocupante do cargo de GERENTE DE ESPORTE, LAZER E INCLUSAO SOCIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 14  
de maio de 2026 .

**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079828

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND N° 684/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 35032000000101/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SETRAND n° 17/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de janeiro de 2026, que concedeu férias para a servidora KAMILA AMELIA ALBUQUERQUE GODOL, portadora do CPF n.º059.528.414-06, matrícula n.º 289, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS VICINAIS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em

Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079806

PORTARIA/SETRAND N° 686/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000000957/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SETRAND n° 527/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de abril de 2026, que concedeu férias para a servidora ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º515.776.154-68, matrícula n.º 42, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PROCESSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em

Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079817

\*PORTARIA /SETRAND N° 662/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001155/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Poço das Trincheiras - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação jornalística para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em

Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1079796

PORTARIA /SETRAND N° 680/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000001165/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE BELO AZEVEDO, portador do CPF n.º 344.721.118-02, matrícula n° 123, ocupante do cargo de COORDENADOR TECNICO DE ORCAMENTOS, CONTRATOS E CONVENIOS DE OBRAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 20/07/2026 até 18/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em

Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079799

PORTARIA /SETRAND N° 681/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000001162/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MYLLA HORTENCIA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 106.120.404-96, matrícula n° 176, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE ORCAMENTOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em

Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079803

PORTARIA /SETRAND N° 682/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 682, e no Processo Administrativo n°350320000001162/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MYLLA HORTENCIA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 106.120.404-96, matrícula n° 176, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE ORCAMENTOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 24/08/2026 até 02/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em

Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079804

PORTARIA /SETRAND N° 683/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000001162/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MYLLA HORTENCIA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 106.120.404-96, matrícula n° 176, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE ORCAMENTOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE

ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em  
Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079805

PORTARIA /SETRAND N° 685/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000000101/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAMILA AMELIA ALBUQUERQUE GODOI, portadora do CPF n.º 059.528.414-06, matrícula n.º 289, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS VICINAIS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em  
Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079808

PORTARIA /SETRAND N° 687/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000957/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 515.776.154-68, matrícula n.º 42, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PROCESSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 29/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em  
Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079819

PORTARIA /SETRAND N° 688/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000000957/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 515.776.154-68, matrícula n.º 42, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PROCESSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em  
Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079822

PORTARIA /SETRAND N° 689/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000000957/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 515.776.154-68, matrícula n.º 42, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PROCESSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em  
Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079823

## **Secretaria de Estado da Primeira Infância** **(SECRIA)**

PORTARIA /SECRIA N° 166/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000603/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CALLIANY CARLA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 102.750.804-98, matrícula n.º 581, ocupante do cargo de ACESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GERENCIA FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079892

PORTARIA /SECRIA N° 167/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000608/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUTEMBERGUE GONZAGA ROSENDO, portador do CPF n.º 091.561.684-03, matrícula n.º 10, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOA, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079896

PORTARIA /SECRIA N° 168/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000355/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YVANNA LIMA PITA, portadora do CPF n.º 037.628.184-79,

matrícula nº 594, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE SUPRIMENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1080012

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 615/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.000000052/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 469.025.704-34, matrícula nº 34691, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA  
PERITO GERAL

Protocolo 1079692

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/CGPC Nº 0043/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº 0339/2026-CGPC, datado de hoje (14.05.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF: 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1079753

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
PORTARIA/CGPC Nº 0044/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0341/2026-CGPC, datado de hoje (14.05.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1079785

PORTARIA / PCAL Nº. 1401/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022567/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 044.449.961-02

RG: 00000002890761 SSP DF

Matrícula: 784

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 25/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079762

PORTARIA / PCAL Nº. 1402/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022567/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 724.292.324-72

RG: 002000001009707 SSP AL

Matrícula: 301358

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 25/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO

DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026

**EDUARDO MERO CAMPOS**  
**DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL**  
Protocolo 1079766

PORTARIA / PCAL N°. 1403/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000022588/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MOACYRA CAVALCANTE BELTRAO DE CASTRO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 011.357.894-60

RG: 000098001288270 SSP AL

Matrícula: 8

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026

**EDUARDO MERO CAMPOS**  
**DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL**  
Protocolo 1079820

PORTARIA / PCAL N°. 1404/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000022588/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO CELIO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 431.401.494-68

RG: 000000000683311 SSP AL

Matrícula: 66185

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026

**EDUARDO MERO CAMPOS**  
**DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL**  
Protocolo 1079824

PORTARIA / PCAL N°. 1405/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000022588/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 036.249.664-13

RG: 000099001180672 SSP AL

Matrícula: 300980

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026

**EDUARDO MERO CAMPOS**  
**DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL**  
Protocolo 1079825

PORTARIA / PCAL N°. 1406/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000022588/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROSIVAL ESTEVAO GOMES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 676.994.484-72

RG: 000000000913353 SSP AL

Matrícula: 301429

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026

**EDUARDO MERO CAMPOS**  
**DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL**  
Protocolo 1079826

PORTARIA / PCAL N°. 1407/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000024031/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONCA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 028.874.474-83

RG: 000000000902776 SSP AL

Matrícula: 301549

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48

PERÍODO: 14/01/2026 até 17/01/2026

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026

**EDUARDO MERO CAMPOS**  
**DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL**  
Protocolo 1079861

## PORTARIA / PCAL Nº. 1408/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022690/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 035.301.474-51

RG: 000000001594272 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 30/11/2025 até 01/12/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079870

## PORTARIA / PCAL Nº. 1409/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022690/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 024.126.434-07

RG: 000002412643407 SSP AL

Matrícula: 301116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 30/11/2025 até 01/12/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079872

## PORTARIA / PCAL Nº. 1410/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022690/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ESTENIO ROBSON ACIOLI RAMOS

Cargo: CARCEREIRO - nível Nível4

CPF: 457.658.984-91

RG: 002000001187923 SSP AL

Matrícula: 59613

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 30/11/2025 até 01/12/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079878

## PORTARIA / PCAL Nº. 1411/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023006/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 044.449.961-02

RG: 000000002890761 SSP DF

Matrícula: 784

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079882

## PORTARIA / PCAL Nº. 1412/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023006/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO ACACYO MEDEIROS DA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.862.934-13

RG: 000098001336828 SSP AL

Matrícula: 301713

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079884

## PORTARIA / PCAL Nº. 1413/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023006/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 724.292.324-72

RG: 002000001009707 SSP AL

Matrícula: 301358

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do

Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 1079886

PORTARIA / PCAL N°. 1414/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023006/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MONALISA DA SILVA CARNEIRO  
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2  
CPF: 056.910.897-73  
RG: 000000202724977 DETRAN RJ  
Matrícula: 750  
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 207,00  
PERÍODO: 02/12/2025 até 03/12/2025  
DESTINO: Arapiraca - AL  
OBJETIVO: Cumprir diligência.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 1079889

PORTARIA / PCAL N°. 1415/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023442/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES  
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4  
CPF: 012.385.174-20  
RG: 000099001038523 SSP AL  
Matrícula: 439  
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025  
DESTINO: Arapiraca - AL  
OBJETIVO: Cumprir diligência.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 1079898

PORTARIA / PCAL N°. 1416/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023442/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA SILVA PORTO  
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0  
CPF: 129.223.936-07  
RG: 000000017380364 SSP MG

Matrícula: 885  
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025  
DESTINO: Arapiraca - AL  
OBJETIVO: Cumprir diligência.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 1079900

PORTARIA / PCAL N°. 1417/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023442/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR  
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4  
CPF: 035.301.474-51  
RG: 000000001594272 SSP AL  
Matrícula: 141  
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025  
DESTINO: Arapiraca - AL  
OBJETIVO: Cumprir diligência.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 1079904

PORTARIA / PCAL N°. 1418/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023442/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA  
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4  
CPF: 024.126.434-07  
RG: 000002412643407 SSP AL  
Matrícula: 301116  
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025  
DESTINO: Arapiraca - AL  
OBJETIVO: Cumprir diligência.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 1079907

PORTARIA / PCAL N°. 1419/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023442/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO

MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 022.592.774-89

RG: 000002259277489 SSP AL

Matrícula: 301533

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079910

PORTARIA / PCAL N°. 1420/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023442/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 889.206.664-15

RG: 00000001488778 SSP AL

Matrícula: 301539

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079941

PORTARIA / PCAL N°. 1422/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023442/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULIANA CALDAS CERQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.002.955-70

RG: 000001284800687 SSP BA

Matrícula: 550

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079979

PORTARIA / PCAL N°. 1421/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023442/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 064.017.424-88

RG: 000000006334760 SDS PE

Matrícula: 567

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079980

PORTARIA / PCAL N°. 1423/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023442/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELINE SANTOS PLUMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.160.075-06

RG: 000000033737371 SSP SE

Matrícula: 563

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079985

PORTARIA / PCAL N°. 1424/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023442/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THALES SILVA ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 058.589.117-65

RG: 000000001958319 SSP ES

Matrícula: 52

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .  
EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 1079995

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP N°. 130/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000948/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS  
Cargo: VICE-PRESIDENTE - nível DIP  
CPF: 060.214.624-08  
RG:002001006003740 POLC AL  
Matrícula: 141  
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45  
VALOR TOTAL: R\$ 2.526,53  
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026  
DESTINO: Maceió-Fortaleza-Maceió  
OBJETIVO: Participação no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 20, 21 e 22 de maio de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079812

PORTARIA /AMGESP N°. 131/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000945/2026.

RESOLVE:

1. Conceder fêrias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA ANDRIELY DA SILVA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 095.667.974-94, matrícula nº 145, ocupante do cargo de GERENTE DE FROTA, lotada na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079978

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL N°. 449/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002788/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL.

OBJETIVO: Solicita-se a concessão de reembolso de diária referente à realização de fiscalização técnica emergencial, realizada em 08 de maio de 2026, no município de São Miguel dos Campos/AL. O objetivo consiste em verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas de atuação da Conasa Águas do Sertão, por meio do monitoramento do sistema de esgotamento sanitário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 -Diárias Civil (Indenizatório), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1079697

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN N°. 1084/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008624/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 260.245.354-49

RG: 000000002252985 PM AL

Matrícula: 4892

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 18/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079835

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1085/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008624/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 757.733.764-15

RG: 00000000218992 PM AL

Matrícula: 11026

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 18/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079836

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1086/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008624/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 473.491.314-53

RG: 00000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 18/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079837

## PORTARIA / DETRAN Nº. 1083/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008624/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 647.899.504-68

RG: 000000004019988 PM AL

Matrícula: 7936

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 18/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079838

**Instituto de Desenvolvimento Rural e  
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

## PORTARIA IDERAL Nº12/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194, Decreto nº 310, Art. 7º, de 13 de setembro de 2000 e no Processo Administrativo nº44080.000000270/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO TEIXEIRA SOARES

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 009.762.684-85

RG: 98001155050 SSP/AL

Matrícula: 0201-1

Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos);

PERÍODO: 28/05/2026 à 31/05/2026.

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP- Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica ao Mercado Público de São Paulo e à CEAGESP, com a finalidade de conhecer, de forma aprofundada, a logística, os processos operacionais, os modelos de gestão, a organização administrativa e o funcionamento geral dessas unidades de referência nacional. Tais atividades visam ao aprimoramento técnico-profissional e ao fortalecimento das competências necessárias ao desempenho de suas funções.

As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15 - DIÁRIAS PESSOAL - CIVIL.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2026.

Fabio Teixeira Soares

Diretor-Presidente

PORTARIA IDERAL Nº13/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194, Decreto nº 310, Art. 7º, de 13 de setembro de 2000 e no Processo Administrativo nº44080.000000270/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO ROCHA DE AZEVEDO

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.112.764-09

RG: 34496548 SSP/AL  
Matrícula: 0199-6  
Nº DE DIÁRIAS: 4 diárias  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos);  
VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos);  
PERÍODO: 28/05/2026 à 31/05/2026.  
DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP- Maceió/AL  
OBJETIVO: Visita técnica ao Mercado Público de São Paulo e à CEAGESP, com a finalidade de conhecer, de forma aprofundada, a logística, os processos operacionais, os modelos de gestão, a organização administrativa e o funcionamento geral dessas unidades de referência nacional. Tais atividades visam ao aprimoramento técnico-profissional e ao fortalecimento das competências necessárias ao desempenho de suas funções.

As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15 - DIÁRIAS PESSOAL - CIVIL.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2026.  
Fabio Teixeira Soares  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079797

### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

Processo nº E:04799.0000007444/2025  
Interessado(a): NEUZA SANTOS CHAGAS  
Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007444/2025

**RESOLVE:**

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) NEUZA SANTOS CHAGAS, portadora do RG nº XXX.578 SSP/AL, inscrita no CPF nº 144.XXX.354-XX, na qualidade de cônjuge do(a) ex-segurado(a) JOSÉ CALIXTO DE LYRA CHAGAS, portador(a) do CPF nº 144.685.734-49, Matrícula nº 52567-7 do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 38765041/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD 39065747/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 39133559, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 14 de maio de 2026.  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079771

Processo nº E:04799.0000008203/2024  
Interessado(a): MARIA DE FÁTIMA MOURA DE AMORIM  
Assunto: Pensão por morte

**ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000008203/2024

**RESOLVE:**

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) MARIA DE FÁTIMA MOURA DE AMORIM, portador(a) da Carteira de Identidade

nº 30XX26 SEDS/AL e do CPF nº 287.XXX.784-XX, na qualidade de convivente do(a) ex-segurado(a) JOSÉ ALDO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 208.631.364-00, Matrícula nº 17.077-1 do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 33949740/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34145903/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34291751, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 14 de maio de 2026.  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1079772

### **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA IMA Nº 80/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 036/2026:

- 01 - Processo nº 2026.12020615980.AUT.IMA com interessado em nome de JOSE VALMIR DA SILVA FILHO EIRELI.
- 02 - Processo nº 2026.19030520121.SVeg.IMA com interessado em nome de LAGOMAR EMPREENDIMENTO E EXPANSÃO URBANA SPE LTDA.
- 03 - Processo nº 2025.29080582987.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.
- 04 - Processo nº 2025.08092743355.AUT.IMA com interessado em nome de FRANCISCO DE ASSIS PACHECO NUNES - ME.
- 05 - Processo nº 2025.24110711441.LP.IMA com interessado em nome de SERRA DOS VENTOS MINERACAO E TRANSPORTE LTDA.
- 06 - Processo nº 2026.09043125031.LI.IMA com interessado em nome de POPULAR CONSTRUCAO LTDA.
- 07 - Processo nº 2026.18030200109.LO.IMA com interessado em nome de DEISIANE TOLEDO DA SILVA.
- 08 - Processo nº 2026.16041582883.LRO.IMA com interessado em nome de OLIVEIRA COM. DE CONSTRUÇÕES E HOME CENTER LTDA.
- 09 - Processo nº 2026.16035061657.RLO.IMA com interessado em nome de J T SOARES GLP ME.
- 10 - Processo nº 2025.05114758275.RLO.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.
- 11 - Processo nº 2026.10044569713.AUT.IMA com interessado em nome de BARBOSA E ROCHA LTDA.
- 12 - Processo nº 2026.12020769698.AUT.IMA com interessado em nome de USINA CAETE S/A - MATRIZ.
- 13 - Processo nº 2026.07040544668.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.
- 14 - Processo nº 2026.25031163978.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
- 15 - Processo nº 2025.12050588171.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.
- 16 - Processo nº 2026.17043039258.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
- 17 - Processo nº 2026.09020858798.RLO.IMA com interessado em nome de AIR BP PETROBAHIA LTDA.
- 18 - Processo nº 2026.16035051864.RLO.IMA com interessado em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
- 19 - Processo nº 2026.06031230014.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 20 - Processo nº 2026.18033996822.AUT.IMA com interessado em nome

de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
21 - Processo nº 2026.17044084884.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA.  
22 - Processo nº 2026.19031917260.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
23 - Processo nº 2024.03093295264.LRI.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DE UNIAO DOS PALMARES ATUP.  
24 - Processo nº 2026.05055520756.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO MIX II.  
25 - Processo nº 2025.29092389713.RLO.IMA com interessado em nome de H SOARES BRAGA COMBUSTIVEL.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.  
Flávio José Barbosa da Silva Junior  
Presidente do Conselho de Administração  
IMA/AL

Protocolo 1079807

PORTARIA IMA Nº 81/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 038/2026:

01 - Processo nº 2026.24044781571.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA.  
02 - Processo nº 2026.17035092670.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO 220 LTDA.  
03 - Processo nº 2026.10032538998.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO 4X4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.  
04 - Processo nº 2026.12010807989.RLO.IMA com interessado em nome de PETRO POSTO LTDA.  
05 - Processo nº 2025.29120665260.RLO.IMA com interessado em nome de JULIANO BARBOSA SILVA.  
06 - Processo nº 2026.16035086893.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SAO JOSE LTDA.  
07 - Processo nº 2026.30033518888.RLO.IMA com interessado em nome de J B E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA POSTO CANGACO.  
08 - Processo nº 2026.02020632134.RLO.IMA com interessado em nome de IBN PINTO E SILVA E CIA LTDA - ECOPOSTO JOTA PINTO.  
09 - Processo nº 2026.24033297692.RLO.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.  
10 - Processo nº 2026.19012734881.RLO.IMA com interessado em nome de ROBERTO VICTOR L. DE CARVALHO - ME.  
11 - Processo nº 2026.14015932775.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ.  
12 - Processo nº 2026.05021324974.AUT.IMA com interessado em nome de RS LOCACOES LTDA.  
13 - Processo nº 2022.20072015130.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO.  
14 - Processo nº 2026.12024763468.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO CASA NOVA LTDA.  
15 - Processo nº 2026.05025526150.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE CARLOS MORONI VALENCA E CIA LTDA - POSTO SANTO ANTONIO.  
16 - Processo nº 2026.06023178898.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO ALEXANDRE & CIA LTDA.  
17 - Processo nº 2026.13033396795.LRO.IMA com interessado em nome de TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.  
18 - Processo nº 2026.08045274151.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO REFORCO 9 LTDA.  
19 - Processo nº 2026.29043447576.RLO.IMA com interessado em nome

de Pousada e Restaurante Paraíso dos Coqueirais.  
20 - Processo nº 2026.27034214132.RLO.IMA com interessado em nome de CHAMA - COMPLEXO HOSPITALAR MANOEL ANDRE LTDA.  
21 - Processo nº 2026.19010084565.RLO.IMA com interessado em nome de J R DOS SANTOS & SANTOS PESCADOS LTDA.  
22 - Processo nº 2026.10020443767.SVeg.IMA com interessado em nome de HOLDING PATRIMONIAL LTDA.  
23 - Processo nº 2025.11093609366.LRI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA.  
24 - Processo nº 2026.10020452346.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO DOIS AMIGOS LTDA.  
25 - Processo nº 2026.16042969929.RLO.IMA com interessado em nome de MC DOS SANTOS COMERCIAL LTDA.  
26 - Processo nº 2026.22043417252.RLO.IMA com interessado em nome de NUNES DA SILVA CONSTRUCAO EIRELI.  
27 - Processo nº 2024.23080544983.AUT.IMA com interessado em nome de AMILTON VIANA DE ARAÚJO.  
28 - Processo nº 2026.13045612028.RLO.IMA com interessado em nome de L E MINERACAO LTDA - EPP.  
29 - Processo nº 2025.23104160129.RLO.IMA com interessado em nome de AREIAL NORDESTE LTDA.  
30 - Processo nº 2026.27011455149.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE CICERO LOPES DOS SANTOS - AUTO POSTO PADRE CICERO.  
31 - Processo nº 2025.03075182249.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.  
32 - Processo nº 2026.30042388589.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO VELHO CHICO.  
33 - Processo nº 2026.27043612551.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
34 - Processo nº 2026.27044502862.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
35 - Processo nº 2026.28043460659.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
36 - Processo nº 2026.22044825256.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.  
37 - Processo nº 2026.10033470137.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.  
38 - Processo nº 2026.08013704873.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO.  
39 - Processo nº 2026.17031473672.RLO.IMA com interessado em nome de INTERMARITIMA PORTOS E LOGISTICA S/A.  
40 - Processo nº 2026.05055803873.AUT.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.  
41 - Processo nº 2026.02042879615.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO.  
42 - Processo nº 2026.12030387058.LRO.IMA com interessado em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH.  
43 - Processo nº 2026.13033998515.LRO.IMA com interessado em nome de RCL RECICLAGEM LTDA.  
44 - Processo nº 2026.11051243554.RLO.IMA com interessado em nome de EBK EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.  
45 - Processo nº 2025.09122060650.RLO.IMA com interessado em nome de CERAMICA IMPERIAL LTDA.  
46 - Processo nº 2026.22010838477.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO OURO VERDE.  
47 - Processo nº 2026.22040312857.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO KELLY BEZERRA LTDA - EPP.  
48 - Processo nº 2026.19013171135.RLO.IMA com interessado em nome de LG SAMPAIO EIRELLI.  
49 - Processo nº 2026.01040115760.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI.  
50 - Processo nº 2026.17041659169.RLO.IMA com interessado em nome de SAMUEL MOTA MENDONCA JUNIOR EMPREENDIMENTOS.  
51 - Processo nº 2026.27045067051.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

52 - Processo n° 2026.27041053553.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
53 - Processo n° 2026.27042152132.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
54 - Processo n° 2026.30035434458.RLO.IMA com interessado em nome de CICERO SANTOS SILVA JUNIOR.  
55 - Processo n° 2026.27045114446.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
56 - Processo n° 2026.27041156882.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
57 - Processo n° 2026.28041804243.AUT.IMA com interessado em nome de LINHAS E REDES DE TRANSMISSÃO.  
58 - Processo n° 2026.22045121962.RLO.IMA com interessado em nome de MADEIREIRA SÃO MIGUEL LTDA.  
59 - Processo n° 2026.08054237150.AUT.IMA com interessado em nome de RAMOS & SILVA SERVICOS LTDA.  
60 - Processo n° 2026.18035657375.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO VIP LTDA.  
61 - Processo n° 2026.23010401432.RLO.IMA com interessado em nome de SEMAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.  
62 - Processo n° 2026.28042941246.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
63 - Processo n° 2026.28041189798.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
64 - Processo n° 2026.08040427987.RLO.IMA com interessado em nome de NORDESTE MAIS ALIMENTOS LTDA.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

Flávio José Barbosa da Silva Junior  
Presidente do Conselho de Administração  
IMA/AL

Protocolo 1079839

**PORTARIA IMA N° 82/2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto n° 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA n° 020/2026:

**RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO**

01 - Processo n° 2025.07031692153.RLO.IMA com interessado em nome de E J M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - POSTO TATAJUBA.  
02 - Processo n° 2026.28013495163.RLO.IMA com interessado em nome de S K VALERIANO BARROS.  
03 - Processo n° 2025.16122398697.RLO.IMA com interessado em nome de M.A.J.H. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.  
04 - Processo n° 2025.17121921344.RLO.IMA com interessado em nome de CLINICA VETERINARIA TERRITORIO ANIMAL LTDA.  
05 - Processo n° 2026.05023924883.RLO.IMA com interessado em nome de ANA IZABEL MILITAO DA SILVA SANTANA EIRELI.  
06 - Processo n° 2026.26011661875.RLO.IMA com interessado em nome de AGRESTE SANEAMENTO S.A.  
07 - Processo n° 2026.06010163452.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.  
08 - Processo n° 2025.21023550973.RLO.IMA com interessado em nome de MORAIS E PINTO COMBUSTIVEIS LTDA.  
09 - Processo n° 2025.26112561454.RLO.IMA com interessado em nome de RJR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.  
10 - Processo n° 2025.02124744676.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE.  
11 - Processo n° 2025.18120829268.AUT.IMA com interessado em nome de GLAUCIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE EIRELI.  
12 - Processo n° 2026.26021603655.RLI.IMA com interessado em nome

de NATURAL ALIMENTOS LTDA.

13 - Processo n° 20225.29125684477.RLO.IMA com interessado em nome de NORSA REFRIGERANTES S.A.  
14 - Processo n° 2025.12110484363.LRO.IMA com interessado em nome de PLANTEL PLANEJAMENTO TECNICO LTDA.  
15 - Processo n° 2025.24043214656.LRO.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE.  
16 - Processo n° 2026.07012180133.RLO.IMA com interessado em nome de KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA.  
17 - Processo n° 2025.12083121120.RLO.IMA com interessado em nome de JJPZ INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA.  
18 - Processo n° 2026.05010717780.RLO.IMA com interessado em nome de CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.  
19 - Processo n° 2025.30125584265.LRO.IMA com interessado em nome de IRMAOS TAVARES LTDA - POSTO PE DA SERRA.  
20 - Processo n° 2026.06020660660.RLO.IMA com interessado em nome de JOAO CORREIA DE LIMA.  
21 - Processo n° 2026.19015236042.RLO.IMA com interessado em nome de RENE FERREIRA DE ARAUJO ME.  
22 - Processo n° 2025.26091166675.RLO.IMA com interessado em nome de BP COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.  
23 - Processo n° 2026.27010434873.RLO.IMA com interessado em nome de AGRESTE SANEAMENTO S.A.  
24 - Processo n° 2025.07085327360.RLO.IMA com interessado em nome de ROGERIO PEREIRA BRABOSA - ME - POSTO EMILY.  
25 - Processo n° 2025.07085327360.RLO.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.  
26 - Processo n° 2026.05011817363.RLO com interessado em nome de PETROMAIS GLOBAL EXPLORACAO E PRODUCAO S.A.  
27 - Processo n° 2026.12010616774.RLOA com interessado em nome de PETROMAIS GLOBAL EXPLORACAO E PRODUCAO S.A.  
28 - Processo n° 2026.09012308145.RLO.IMA com interessado em nome de BOTANIKA - MUDAS, PLANTAS E SERVICOS LTDA.  
29 - Processo n° 2025.30093638581.RLO.IMA com interessado em nome de POUSADA COQUEIRO VERDE.  
30 - Processo n° 2026.20014081032.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU.  
31 - Processo n° 2026.02033145667.AUT.IMA com interessado em nome de LOCADORA AUTOGIRO LTDA.  
32 - Processo n° 2026.230155395898.AUT.IMA com interessado em nome de ESMAGLASS DO BRASIL - FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERAMICOS LTDA.  
33 - Processo n° 2025.26110250229.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.  
34 - Processo n° 2025.10120752352.AUT.IMA com interessado em nome de BRUNO HENRIQUE MONTENEGRO ANDRADE.  
35 - Processo n° 2025.08074855685.RLI.IMA com interessado em nome de CODEVASF.  
36 - Processo n° 2025.08074855685.RLI.IMA com interessado em nome de CODEVASF.  
37 - Processo n° 2026.13011482461.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE CICERO MARQUES CANUTO.  
38 - Processo n° 2026.26022048781.AUT.IMA com interessado em nome de EURICO DE BARROS E SILVA NETO TRANSPORTES - ME.  
39 - Processo n° 2025.25115208566.RLO.IMA com interessado em nome de ANDRADE E OMENA - AUTO POSTO BOM.  
40 - Processo n° 2025.22081455779.RLO.IMA com interessado em nome de MAGUARY AUTO POSTO LTDA.  
41 - Processo n° 2025.15014721868.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO GURI LTDA.  
42 - Processo n° 2026.03023075359.LRO.IMA com interessado em nome de N R G LIMA NEUZA RODRIGUES GOMES LIMA.  
43 - Processo n° 2026.02034591885.LP.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU.  
44 - Processo n° 2026.26025941774.AUT.IMA com interessado em nome de MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.  
45 - Processo n° 2026.26025782681.AUT.IMA com interessado em nome de MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME.

46 - Processo nº 2025.18082313548.RLO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS.  
47 - Processo nº 2026.26025290456.AUT.IMA com interessado em nome de ISOACO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA.  
48 - Processo nº 2025.07071524768.AUT.IMA com interessado em nome de JOSE CICERO MARQUES CANUTO.  
49 - Processo nº 2026.04023597698.RLI.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.  
50 - Processo nº 2026.16013763572.RLO.IMA com interessado em nome de CM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI.  
51 - Processo nº 2025.05121461451.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAO DE ACUCAR.  
52 - Processo nº 2026.03020971568.RLI.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.  
53 - Processo nº 2026.26024851774.AUT.IMA com interessado em nome de HOTEL SALINAS S.A.  
54 - Processo nº 2026.12025503447.AUT.IMA com interessado em nome de HOTEL SALINAS S.A.  
55 - Processo nº 2026.26014877699.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO.  
56 - Processo nº 2025.12024978075.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU.  
57 - Processo nº 2025.08092208563.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.  
58 - Processo nº 2026.03032140541.LI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS.  
59 - Processo nº 2025.30071209251.RLI.IMA com interessado em nome de CODEVASF.  
60 - Processo nº 2026.19015766061.RLO.IMA com interessado em nome de PERECIA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.  
61 - Processo nº 2025.28113659711.RLO.IMA com interessado em nome de SAO SEBASTIAO COMBUSTIVEIS LTDA.  
62 - Processo nº 2025.06111060019.AUT.IMA com interessado em nome de A G B LOGISTICA.  
63 - Processo nº 2026.19011483255.RLO.IMA com interessado em nome de PERECIA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.  
64 - Processo nº 2026.10025377060.RLO.IMA com interessado em nome de PETROMAIS GLOBAL EXPLORACAO E PRODUCAO S.A.  
65 - Processo nº 2026.09014139576.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SERRANO LTDA - EPP.

## RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 02 - 2ª INSTÂNCIA

01 - Processo nº 2022.13071982996.AINF.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.  
02 - Processo nº 2023.31034351449.AINF.IMA com interessado em nome de RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA.  
03 - Processo nº 2022.08072139574.AINF.IMA com interessado em nome de CICERO VALDO FREITAS - POSTO ALDO.  
04 - Processo nº 2025.16045881154.AINF.IMA com interessado em nome de MARAGOGI SUITES LTDA.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

Flávio José Barbosa da Silva Junior

Presidente do Conselho de Administração

IMA/AL

Protocolo 1079873

## PORTARIA IMA Nº 83/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a Pauta da Reunião Ordinária nº 022/2026:

## RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2026.23015395898.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.  
02 - Processo nº 2026.19023530022.AUT.IMA com interessado em nome

de TRANSPORTADORA XINGU LTDA.

03 - Processo nº 2025.06103330963.AUT.IMA com interessado em nome de MDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

04 - Processo nº 2026.27020873154.AUT.IMA com interessado em nome de V.A DE ARAUJO COMERCIO - ME.

05 - Processo nº 2025.23124762674.SVeg.IMA com interessado em nome de LOTEAMENTO MARIA FERNANDES LTDA.

06 - Processo nº 2025.01120782571.RLO.IMA com interessado em nome de Pousada Vila do Patacho Ltda - ME.

07 - Processo nº 2025.11122124236.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.

08 - Processo nº 2026.09022291982.RLO.IMA com interessado em nome de PRECON INDUSTRIAL S.A.

09 - Processo nº 2026.03024634881.RLO.IMA com interessado em nome de ATALAIA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

10 - Processo nº 2025.15122110847.AUT.IMA com interessado em nome de SERQUIP TRATAMENTOS DE RESIDUOS AL LTDA.

11 - Processo nº 2026.30011661140.LRI.IMA com interessado em nome de CONSORCIO CONSTRUTOR BR 104 AL LOTE 2A.

12 - Processo nº 2026.05023965584.SVeg.IMA com interessado em nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

13 - Processo nº 2025.07084875916.RLO.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

14 - Processo nº 2026.26021005651.RLO.IMA com interessado em nome de PETROMAIS GLOBAL EXPLORACAO E PRODUCAO S.A.

15 - Processo nº 2025.10104870461.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO TENORIO EIRELI.

16 - Processo nº 2025.07084445779.RLO.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

17 - Processo nº 2025.29121728788.RLO.IMA com interessado em nome de N.C. DE ALMEIDA CIA LTDA - ME.

18 - Processo nº 2025.25043959612.RLO.IMA com interessado em nome de INTERCEMENT BRASIL S/A.

19 - Processo nº 2026.02034599287.LP.IMA com interessado em nome de UNINVEST CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP.

20 - Processo nº 2026.04032766058.SVeg.IMA com interessado em nome de CONSORCIO DUPLICAÇÃO AL-220 LOTE 03 FP-CLC-CONSERVA.

21 - Processo nº 2025.07083918686.RLO.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

22 - Processo nº 2026.26024205553.RLI.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

23 - Processo nº 2026.23013905881.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA.

24 - Processo nº 2026.27014864579.LRO.IMA com interessado em nome de PAULO GUEDES COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA.

25 - Processo nº 2026.04035274046.RLO.IMA com interessado em nome de M.N.M. AMARAL- ME.

26 - Processo nº 2026.24021618888.AUT.IMA com interessado em nome de MACEDO E LIMA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME.

27 - Processo nº 2026.05034653148.RLO.IMA com interessado em nome de UNIAO POSTO LTDA.

28 - Processo nº 2026.06024560137.RLO.IMA com interessado em nome de TAYO AUTO IMPORT LTDA.

29 - Processo nº 2025.01081444667.RLI.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

30 - Processo nº 2026.03033918791.RLO.IMA com interessado em nome de MA HONORATO.

31 - Processo nº 2025.07085007243.RLO.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

32 - Processo nº 2026.04033906885.LO.IMA com interessado em nome de LAVENERE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA.

33 - Processo nº 2025.06033347679.RLO.IMA com interessado em nome de MINERACAO VALE VERDE LTDA MVV.

34 - Processo nº 2026.10022850033.LP.IMA com interessado em nome

de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA.  
35 - Processo n° 2025.09075060863.AUT.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.  
36 - Processo n° 2026.29015931876.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D ARCA.  
37 - Processo n° 2026.06014601755.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO CASTILHO - ARTELESTE.  
38 - Processo n° 2026.26014322969.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI.  
39 - Processo n° 2026.09032219465.SVeg.IMA com interessado em nome de ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONA BREDA.  
40 - Processo n° 2025.26112262242.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.  
41 - Processo n° 2026.12015176997.RLO.IMA com interessado em nome de Pousada Vila Cobe Ltda - ME.

**RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 02 - 2ª INSTÂNCIA**

01 - Processo n° 2023.16032822977.AINF.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO CANAFISTULA LTDA.  
02 - Processo n° 2020.0106067553.AINF.IMA com interessado em nome de BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA.  
03 - Processo n° 2023.25043184990.AINF.IMA com interessado em nome de GRANDE RIO VEICULOS LTDA.  
04 - Processo n° 2023.11065651876.AINF.IMA com interessado em nome de JOSÉ CICERO FILHO.  
05 - Processo n° 2024.17012085256.AINF.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.  
06 - Processo n° 2020.06083307037.AINF.IMA com interessado em nome de REYAUTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

Flávio José Barbosa da Silva Junior  
Presidente do Conselho de Administração  
IMA/AL

Protocolo 1079877

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

**PORTARIA /UNCISAL N° 1796/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ATAIDE RAMOS DA PAZ JUNIOR, portador do CPF n.º 994.499.864-87, matrícula n° 3715, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079775

**PORTARIA /UNCISAL N° 1795/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TIZIANE MARLI HAMMARSTRON, portadora do CPF n.º 009.198.864-00, matrícula n° 502017, ocupante do cargo de

FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079776

**PORTARIA /UNCISAL N° 1787/ 2026**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO SERGIO LINS DA SILVA, portador do CPF n.º 564.302.134-04, matrícula n° 2169, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079777

**PORTARIA /UNCISAL N° 1781/ 2026**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAISA GOMES BRANDAO, portadora do CPF n.º 087.660.614-15, matrícula n° 3365, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 21/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079778

**PORTARIA /UNCISAL N° 1794/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARANHÃO VASCONCELLOS, portadora do CPF n.º 926.318.004-00, matrícula n° 863904, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079779

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1789/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 882.373.705-20, matrícula n.º 51883, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079780

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1790/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 882.373.705-20, matrícula n.º 864328, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079781

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1792/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora INAIANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 014.099.434-37, matrícula n.º 3895, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079782

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1793/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VITORINO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF n.º 314.130.803-91, matrícula n.º 3514, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até

06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079783

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1791/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE CRISTINA BESERRA CALHEIROS, portadora do CPF n.º 043.064.694-17, matrícula n.º 3400, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/06/2026 até 05/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079784

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1788/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALECIA CRISTINNE SANTOS RAMOS, portadora do CPF n.º 057.372.434-27, matrícula n.º 3578, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079786

## PORTARIA /UNCISAL N°. 1785/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA NEUSVANIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 099.364.734-00, matrícula n.º 3130, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079787

PORTARIA /UNCISAL N°. 1786/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAFAEL DELGADO DA SILVA, portador do CPF n.º 051.724.784-42, matrícula n.º 3353, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079788

PORTARIA /UNCISAL N°. 1784/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, à servidora FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONCA CAETANO, portadora do CPF n.º 662.087.004-00, matrícula n.º 12050, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079789

PORTARIA /UNCISAL N°. 1783/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, à servidora FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONCA CAETANO, portadora do CPF n.º 662.087.004-00, matrícula n.º 12050, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079790

PORTARIA /UNCISAL N°. 1780/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONCA CAETANO, portadora do CPF n.º 662.087.004-00, matrícula n.º 12050, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079791

PORTARIA /UNCISAL N°. 1782/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, à servidora FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONCA CAETANO, portadora do CPF n.º 662.087.004-00, matrícula n.º 12050, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/05/2026 até 04/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079792

PORTARIA /UNCISAL N°. 1779/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012104/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA KARINE MEDEIROS CORREIA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 954.775.604-44, matrícula n.º 9864442, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/  
AL, 14 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1079793



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Campo Grande

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública n.º 001/2026 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data/Hora: 22/05/2026; às 09:00. Pregão Eletrônico n.º 003/2026 - Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Combustíveis. Data/Hora: 27/05/2026; às 10:00. Teogenes Higino Melo Lessa, Prefeito

Protocolo 1079874

### Prefeitura de Maribondo

#### AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026 - 2ª Chamada

Fica marcada para o dia 22 de maio de 2026, às 09hs, a reabertura do Pregão Eletrônico n° 012/2026, vinculado ao processo n° 003.018.431442/2025, visando à aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br. Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Maribondo /AL, 14 de maio de 2026. Vânia Ramos da Silva Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1079895

### Prefeitura de Minador do Negrão

MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRAO, CNPJ: 12.237.038/0001-61. ENDEREÇO: AV BELARMINO VIEIRA BARROS, 32, BAIRRO: CENTRO, MINADOR DO NEGRÃO/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada para as OBRAS CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADO A POPULAÇÃO CARENTE DE MINADOR DO NEGRÃO

MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRAO, CNPJ: 12.237.038/0001-61. ENDEREÇO: AV BELARMINO VIEIRA BARROS, 32, BAIRRO: CENTRO, MINADOR DO NEGRÃO/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para as OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA REMI MAIA

Protocolo 1079880

### Prefeitura de Murici

Fundo Municipal de Saúde de Murici/AL, CNPJ: 11.120.699/0001-40, situado na Rua Gilmar Antônio Zardo s/n, Campo Grande, Murici/AL, CEP 57820-000. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para a Implantação de um Centro Especializado de Reabilitação.

Protocolo 1079908

### Prefeitura de Olho d'Água Grande

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 003/2026 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar. Data/Hora: 28/05/2026; às 09:00. Maria Suzanice Higino Bahé, Prefeita

Protocolo 1079869

### Prefeitura de Paripueira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023. CGM.30.201512623-5

PARTES: MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL, CNPJ n° LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° OBJETO: READEQUAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DAS OBRAS DE ESCADARIA, RAMPAS DRENANTES E DE ACESSIBILIDADE DO ALTO DA BOA VISTA - 1ª E 2ª ETAPAS, EM VIRTUDE DA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE PREÇOS DE OUTUBRO DE 2021 PARA MARÇO DE 2023. A REFERIDA READEQUAÇÃO PROMOVE A COMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES, REGISTRANDO-SE UM DECRÉSCIMO DE 0,01% ENTRE O VALOR LICITADO E O VALOR REPROGRAMADO EM AMBAS AS ETAPAS, SEM PREJUÍZO AO ERÁRIO. NO QUE TANGE À 1ª ETAPA (CONVÊNIO N° 08/2022), O VALOR GLOBAL DO OBJETO É ATUALIZADO PARA R\$ 1.604.944,09 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), MANTENDO-SE O REPASSE ESTADUAL DE R\$ 1.430.561,17 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) E ELEVANDO-SE A CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA R\$ 174.382,92 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). QUANTO À 2ª ETAPA (CONVÊNIO N° 07/2022), O VALOR GLOBAL PASSA A SER DE R\$ 4.532.488,14 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PERMANECENDO INALTERADO O REPASSE ESTADUAL DE R\$ 3.987.473,24 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), SENDO A DIFERENÇA ASSUMIDA INTEGRALMENTE PELO MUNICÍPIO, MEDIANTE A MAJORAÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 545.014,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). PARTES: MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR. CARLOS AUGUSTO SOUSA DE CASTRO. LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADA PELO SR. RAFAEL DELDUQUE DE MACEDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES (LEIS FEDERAIS N° 8.883/94 E N° 9.648/98). DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2026.

Protocolo 1079879

### PARTICULARES

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas-ADEFAL, em cumprimento ao seu Estatuto Social, considerando o Art. 18, parágrafo I, convoca os/as associados/as a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de maio de 2026, às 09:00 (Nove horas) em primeira chamada, contando com a presença de um 1/5 dos/as associados/as, quites com suas obrigações ou às 09:30 (Nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para o fim de deliberarem sobre as seguintes pautas estatutárias:

- I- Apreciar o relatório anual de atividades da Diretoria;  
II- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS  
Presidente

Protocolo 1079765

S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ nº 12.229.415/0002-00, convida o trabalhador abaixo relacionado a comparecer ao Departamento Pessoal da empresa para justificar legalmente os motivos de sua ausência. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, alíneas e e i, da CLT.  
Colaborador: ERISVANIO SANTOS MELO - 7081205

Protocolo 1079899

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pilar - SEMMAPP/AL, a Licença Prévia e de Instalação para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Pilar, localizado no município de Pilar/AL.

Protocolo 1079680

L R RECICLAGEM LTDA, CNPJ: 07.203.957/0001-84, R SANTA JOANA D'ARC, 29, ITAPOÃ, ITAPOÃ, ARAPIRACA - AL. Torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão.

Protocolo 1079726

INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.970.570/0001-93, situada no DT Lote 04, anexo A, Distrito Industrial, Limoeiro de Anadia/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para uma indústria de conserva de frutas, no endereço citado acima. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1079754

Eliane Rosalvo Moreira Pousada, inscrito no CNPJ nº 26.697.543/0001-01, Situado na Rua Sebastião Ferreira De Luna, s/n, Centro, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da sua Licença de Operação para a atividade de Hospedagem (Pousada Boa Vista). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1079813

CONLUZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de nº 12.487.468/0001-31 localizada na Rua Santo Antônio, 298-A, Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP: 57.014-680. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Piscicultura Continental em tanques-rede, raceways ou similares, localizada na Rua São Pedro, s/n, Bairro do Porto do Sururu, Santa Luzia do Norte/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1079881

MARIA FILHA DE OLIVEIRA LTDA-EPP, firma estabelecida na Rodovia BR 316,S/Nº,KM 45,Povoado de Boca da Mata,Zona Rural,Atalaia/AL,CEP:57.690-000, inscrita no CNPJ: 39.741.813/0001-78,com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1079885

HOLANDA COMÉRCIO COMBUSTIVEIS LTDA, firma estabelecida na Avenida DR. Fernando do Couto Malta,Nº 469,Cidade Universitária,Maceió/AL,CEP:57.073-350, inscrita no CNPJ: 04.667.909/0001-59,com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1079887

A M & D EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME, portadora do CNPJ 26.525.926/0001-94, localizada na Rua da Praia, Nº 616, Barra Grande, Maragogi/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação (RLO) do seu empreendimento MERAKI BEACH localizado no mesmo endereço.

Protocolo 1079906

(CAVALCANTI FARIAS LTDA, CNPJ: 41.391.511/0001-69, AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3506; BAIRRO MANGABEIRAS; MACEIÓ - AL, CEP 57.800-000) torna público que requereu ao IMA/AL, a (LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA), para (Atividade: 05.01.08 - Condomínio residencial horizontal - localizado em municípios da Zona Costeira e/ou inseridos em parte ou dentro dos limites de orla marítima, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) áreas não contempladas por Plano de Intervenção da orla marítima; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto) no MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL. Sendo solicitado o Relatório de Análise Ambiental-RAA.

Protocolo 1079997

**Ei, freelancer!**  
**não perca essa oportunidade!**



**editais abertos de Credenciamento**

**Mais detalhes no nosso site oficial:**



# GRACILIANO ANNO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)



IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS  
GOVERNO

# RAZÃO

# MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

# MUTILADA

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



ALAGOAS  
GOVERNO

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE  
RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS,  
ENVELOPES...**

# **TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS**

✉ [comercial@imprensaoficial-al.com.br](mailto:comercial@imprensaoficial-al.com.br)

☎ (82) 3315-8346

  
**IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

